SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2683

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº. 011/2021. DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais conforme a Instrução Normativa nº 16/2020/TCM/PA, de 11 de novembro de 2020, **NOMEIA:**

Art. 1º- Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento e seus procedimentos administrativos, preparando os atos de iniciativa do novo presidente da Câmara, a serem editados após, o primeiro dia útil de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe é composta pelos seguintes membros:

Servidor Responsável pelo Controle Interno; Austrim Cruz dos Santos
Servidor Responsável pela Contabilidade: Orlandinho Correa de Sousa
Servidor Responsável pela Assessoria Jurídica; José Helder de Sousa Araújo.
Servidor Responsável pela Ouvidoria e Portal da Transparência. José Helder de Sousa Araújo.
Servidor Responsável Pela área Financeira. Orlandinho Correa de Sousa
Servidor Responsável Pela área de Licitações. Carlos Magno Marques dos Santos.
Representante da Presidente eleita Maria de Lourdes de Souza Lima- - Renne Castro de Aguiar.
Art. 3º - A equipe de Transição terá como coordenador, o senhor Renne Castro de Aguiar.
*E Assessor Jurídico o senhor Mauro*Fabricio Reis*Pedroso.* sendo-lhe assegurado a requisição de quaisquer informações aos órgãos.

Vereador **Maria de Lourdes de Souza Lima– *DEM***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:21BD2727

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 012/ 2021/GAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N° 012/ 2021/GAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA O SR. JOSÉ HELDER DE SOUSA ARAÚJO DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ HELDER DE SOUSA ARAÚJO, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Belterra**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA
Presidente Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DB3AE692

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 0017/ 2021/GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N° 0017/ 2021/GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

TRANSFERE A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA 1º SECRETÁRIO EXMO VEREADOR SERGIO CARDOSO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exma. Senhora, **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **TRANSFERIR** a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, ao Exmo. Vereador: **1º SECRETÁRIO EXMO VEREADOR SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2021. Em decorrência de sua viagem com destino a Brasília no Distrito Federal. Para tratar de assuntos de interesse do município de Belterra.

Art. 2° - A Senhora Presidente; **Maria de Lourdes de Souza Lima,** receberá 05 (cinco) diárias no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:E89D16F6

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 0018/ 2021/GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N° 0018/ 2021/GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

TRANSFERE A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA AO EXMO. VEREADOR LINEU ANTONIO SARTURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor, **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Presidente interino da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **TRANSFERIR** a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, ao Exmo. Vereador: **LINEU ANTONIO SARTURI**, de acordo com artigo. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belterra, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2021. Em decorrência da a viagem da Exma. Presidente; **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, com destino a Brasília no Distrito Federal. Para tratar de assuntos de interesse do município de Belterra.

Art. 2° - A Senhora Presidente; **Maria de Lourdes de Souza Lima,** receberá 05 (cinco) diárias no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:636A7A50

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2021

Decreto nº 014/2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o servidor DARLISON COSTA MELO; para o cargo de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F3092160

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/2021

Decreto nº 015/2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora ANA CAROLINA MEIRA; para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2FB9ED52

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2021

Decreto nº 016/2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora CLAUDINÉIA VIEIRA DEMBINSKI; para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR JULIANO CÉSAR SIMIONATO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B3D2595B

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2021

Decreto nº 017/2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora INDIANARA KARINE SCHUCK; para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DA VEREADORA ADRIANA MANFROI MENDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:02745829

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2021

Decreto nº 018/2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR MOACÉLIO PERERIRA MELO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:48413E59

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2021

Decreto nº 019/2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor CELSO APARECIDO CALGARO; para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR MOISÉS DE LIMA FERREIRA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C3D60E0E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 076, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS GUIMARAES JUNIOR, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS GUIMARAES JUNIOR**, RG: 7079463 – MT/PA e CPF: 025.104.392-43, do cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 18 de fevereiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2C0EF902

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2021.

NÚMERO DE CONTRAO: 014/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA: INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS EIRELI-ME
CNPJ: 14.742.685/0001-56
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO A SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**
Com fundamento no
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), os valores a serem faturados deverão obedecer obrigatoriamente ao consumo efetivamente empregado no mês.
Vigência: De até 03 (três meses). os valores a serem pagos serão empenhados segundo o consumo efetivamente empregado no mês.
Dotação Orçamentária:
Exercício 2021.
Unidade Orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo
Classificação funcional Programática: 00001.01.031.0101.2.001- Manutenção da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – PJ
Elemento de despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fundamentos Legais: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Partes: Câmara municipal de Paragominas e inviolável Paragominas comércio e serviços de alarmes eletrônicos Eireli-me.
Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2021.

Paragominas/PA, 22 de fevereiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:062DD334

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADM Nº 001/2021 - CMP
Reconheço que o Processo Administrativo se fundamenta nos termos da Lei Municipal nº 015/94 c/c 013/95 (Lei de Contratos Temporários), e observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, e no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, em razão premente necessidade de contratação, afim de que seja solucionada a causa que deu ensejo à contratação, em favor da Pessoa Física: LUCIVAL PINHEIRO FREITAS FILHO, CPF: 934.222.372-91
Extrato de Contrato Administrativo
Contrato Administrativo Nº 001/2021 –CMP
Origem**:** Contrato Administrativo por prazo determinado de serviço temporário.
Contratante**:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Contratado (a): Lucival Pinheiro Freitas Filho
Vencimentos: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001
Função Programática: 3.1.90.04.00
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:04599992

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 137/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** em 31 de janeiro de 2021, **JOSUÉ KALEBE SANTOS PENA**, matrícula 120941-8, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 31/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6BB857C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 138/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 20201, **GERSON FERREIRA**, CPF: 300.291.392-87, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e oito de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:415FD342

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº139/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** a partir de 01 de fevereiro de 2021 gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base a servidora efetiva **MARGARIDA ANDREIA ALVES DE SOUSA,** matricula 120686-9, nomeada para cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em função de exercer suas atividades em tempo integral no Setor de Financeiro, pela dedicação e zelo do seu serviço no setor de comunicação**.**

Art. 2º- O servidor que estiver atuando sob o regime de tempo integral tem acrescido 2 (duas) horas a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3BDB1303

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº140/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** a partir de 01 de fevereiro de 2021 gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor efetivo **JEFFERSON SILVA SANTOS,** matricula 120517-0, nomeado para cargo de **JORNALISTA,** em função de exercer suas atividades em tempo integral no Setor de comunicação-**ASCOM**, pela dedicação e zelo do seu serviço no setor de comunicação**.**

Art. 2º- O servidor que estiver atuando sob o regime de tempo integral tem acrescido 2 (duas) horas a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4C7D386E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº141/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGAR** o art. 1º da portaria nº 092/2020 – DAF-DRH de 14 de maio de 2020, que concedeu gratificação sob modalidade dedicação exclusiva, na base percentual de 100% (cem por cento) do vencimento–base do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**, ao servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº 120543-9.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:30162060

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 142/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir de 31 de janeiro 2021, o servidor **CARLOS ALEXANDRE DE LIMA COSTA**, matrícula 120789-0**,** do cargo em comissão de **Diretor Departamento,** nível de remuneração **CNE -03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 31/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4617B4F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 143/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir de 31 de janeiro 2021, o servidor **JAILTON DOS SANTOS AMARAL,** matrícula 120865-9, do cargo em comissão **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 31/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F61D9DCD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 144/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, ELDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 809.984.882-91, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor (a) Legislativo**, com designação/função interna de Auxiliar no Departamento de Comunicação, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 18/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:21BB7485

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 145/2021 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar **JEFFERSON SILVA SANTOS,** servidor efetivo desta Casa Legislativa matricula 120517-0, nomeado para cargo de **JORNALISTA,** para exercer a função de **Chefe do Departamento de Comunicação** da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:07F663A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 146/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, **EDUARDO PINTO PEREIRA**, matrícula 120628-1**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, nível de remuneração **CSP-09**, lotado no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:961BE250

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 147/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº **120543-9**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, para o nível de remuneração CNE-06, lotado na Assessoria da 2º Comissão Permanente de Finanças, Contas Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:21DAF70A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 148/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **NEIDIANE PEREIRA PORTELA,** matrícula 120771-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:791A94A0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 149/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **VIVIANE GONZAGA GALÚCIO,** matrícula 120756-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:942885C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 150/2021 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOSÉ MANOEL SANTOS DE MIRANDA,** matrícula 120584-6, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:728E522D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 151/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **NOELMA FERREIRA LIRA,** matrícula 040141-2**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, com designação/função interna de **Chefe de Divisão da Secretaria do Recursos Humanos**, remuneração enquadrada no nível **CNE-05**, e passará para o nível de remuneração **CNE-06,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CB05DE96

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 152/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o cargo e nível de remuneração da servidora comissionada **ELY CRISTINA LOPES SÁ,** matrícula 120999-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, com designação/função interna de **Auxiliar na Divisão do Recursos Humanos**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, e passará para o cargo de **Chefe de Divisão** e nível de remuneração **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5FF919BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 153/2021 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor comissionado **RAIMUNDO SALES COSTA,** matricula 040067-0, nomeado para cargo de **Chefe de Divisão,** com designação/função interna de **chefe de Divisão de Manutenção,** em função de exercer suas atividades em tempo integral no Setor Operacional, pela dedicação e zelo do seu serviço no referido setor**.**

Art. 2º- O servidor que estiver atuando sob o regime de tempo integral tem acrescido 2 (duas) horas a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F3084568

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 154/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR,** a partir de 05 de fevereiro de 2021**,** MARIA NADIR DA SILVA BRASIL, CPF: 174.335.683-87**,** para o cargo comissionado de **Chefe de Seção,** com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021,

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BD82FE65

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 157/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTRERAR** o cargo da servidora **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-onde exerce o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** nomeada pela portaria nº 120/2020 – DAF-

DRH de 10 de julho de 2020, e passará para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO,** 1remuneração enquadrada no nível **CNE-05** e exercera suas atividades na 5ª Comissão, de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios na Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021,

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3B81234E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 158/2021 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR,** CLEIDIANE CABRAL NASCIMENTO, CPF: 977.349.342-34**,** para o cargo comissionado de **Diretora de Departamento,** com a designação/função interna de **Enfermeira – COREN-PA 000.453.708** e lotação no Setor Operacional da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 18/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EB7529C8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 159/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, CRISTIANO BATISTA MOTTA, CPF: 403.175.952-53, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de Auxiliar na sala das comissões, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0C9C47D5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 160/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº095/2021-DAF-DRH, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 04/02/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Art. 1º - NOMEAR, **ALDO ANTONIO PEREIRA PONTES**, CPF: 012.115.412.23, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do Vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Leia-se: Art. 1º - NOMEAR, **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES**, CPF: 012.115.412.23, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do Vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:00840D23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 161/2021 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, WENDEL ROBINSON DOS SANTOS BRAUN, CPF: 802.906.202-87, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Coordenadoria Jurídico-Legislativa**, com designação/função interna de Assessorar no Departamento Jurídico, remuneração enquadrada no nível **CNE-04**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:012D7AF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 162/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva;

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o cargo do servidor efetivo **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº **120777-6**, onde ocupava o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, retornará ao seu cargo de **Técnico em Informática** e exercerá suas funções no Setor de Tecnologia da Informação desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do cargo por exercer suas atividades em dedicação exclusiva, pela sua dedicação e zelo do seu serviço prestado nesta Casa Legislativa**.**

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data em 01/02/2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2318E487

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 163/2021 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, FÁBIO UCHOA LIMA, CPF: 679.001.352-00, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, com designação/função interna de auxiliar na Sala das Comissões, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, lotação na Sala das Comissões, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B38545D6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 164/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, SHEILA COSTA SANTOS, CPF: 523.106.392-49, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor (a) Institucional**, com designação/função interna de Assessorar a 2º Comissão Permanente de Finanças, Contas Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santarém, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7C360F2C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 165/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR, CPF: 010.55.082-52, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Sessão**, com designação/função interna de Auxiliar no Setor de Licitação, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 19/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:96E134CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 166/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o cargo do servidor comissionado JOSÉ SEBASTIÃO ARAUJO BASTOS**,** matrícula nº 121002-5**,** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** e passará para o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO**, com designação/função interna com designação interna de **Chefe da Divisão ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-07**, e lotação no Departamento Administrativo Financeiro, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 18/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9730741E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 167/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **HELOÍSA BENTES CAMPOS**, CPF: 007.786.322-45, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e lotação no Gabinete do **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0DE22618

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 168/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS, CPF: 008.498.852-56, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C301C143

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 169/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** JAQUELINE MOURÃO XIMENES, CPF: 007.268.122-50, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no Gabinete do **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:18A93259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 171/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** cargo, nível de remuneração e lotação do servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**, matrícula nº **040124-2**, ocupante do cargo em comissão de **Ouvidor e** passará a ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, remuneração enquadrada no nível CNE-07 e lotação no setor de **INTERLEGIS**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:73160BBD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 172/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **EVA DANIELLE CUNHA BERNARDO,** matrícula 120945-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FD19E35D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 173/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração e designação de função da servidora comissionada **MARCIA CRISTINA REIS PEDROSO,** matrícula 120465-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-07** e designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar** , lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ED7CF1F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 174/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **MILSON RICARDO TAPAJÓS RODRIGUES,** matrícula 120668-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ADC6699E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 175/2021 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o cargo, nível de remuneração e lotação do servidor comissionado **RAIMUNDO ARLISSON FERREIRA REPOLHO,** matrícula 120344-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, lotado no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS** e passará para o Cargo de **Ouvidor,** nível de remuneração **CNE-06**, lotação na Ouvidoria da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A2A0EF4A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 176/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **GIOVANE LIMA DA SILVA,** matrícula 120758-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3326B6A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 177/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA,** matrícula 120991-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:62AAF065

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 178/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ELANNA CRISTINE GOMES SIMÕES,** matrícula nº120409-2**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de auxiliar na **Divisão da Contabilidade,** lotada na **Contabilidade**, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** passará para o nível de remuneração **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:62DF4627

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 179/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **ALCIR MOTA DOS SANTOS,** matrícula 120920-5, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotado no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DFEF2D39

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 180/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **ALEXANDRO TENÓRIO DO NASCIMENTO,** matrícula 120922-1, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:84885B52

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 181/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **ANDRÉ XAVIER PEDROSO,** matrícula 120924-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F888EB22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 182/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** KELIANE DOS SANTOS TOMÉ**,** CPF:013.958.442-08, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DDBA680F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 183/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** ADRIANA SIMÕES DA COSTA**,** CPF: 798.264.152-00, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BC410B37

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 184/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** ERICA CONCEIÇAO MENDES**,** CPF: 556.120.162-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B4908F90

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 185/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** IVANILDO SOCORRO LEÃO GOMES**,** CPF: 641.323.312-53, para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BD3BD3DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 186/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEA,** DIRCEU PAES DINIZ**,** CPF: 782.768.022-49, para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AEFD0D16

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 187/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, RISONILSON VIEIRA CARDOSO, matrícula 120878-8, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** lotado no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme Lei n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6B4096AD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 188/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, CPF: 743.172.962-668, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2021, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC** e com o **Deputado Cristiano Vale**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 09/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E53B3FEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 189/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a servidora comissionada **CLAUDIANE VANESSA FIGUEIREDO VASCONCELOS** matrícula 120774-1**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -02**, lotada no Gabinete do vereador **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FD3A54FF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 190/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o cargo da servidora comissionada **JEOVANIA SOUSA DA CRUZ,** matrícula nº 120998-1**,** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** e passará para o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO**, com

designação/função interna de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos** e lotação no **Departamento de Recursos Humanos** da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE -07**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DA4BE048

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 191/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a servidora comissionada **CLICIANE PINTO MONTEIRO,** matrícula 120807-1, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** lotada no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 10/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E0540506

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 192/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 11 de fevereiro de 2021, **ANA DHESSYK DA SILVA COSTA,** CPF: 042.572.102-73, para o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** no**s** termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 11/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:70D2AB4A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 193/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR**, o cargo da servidora CLELIANE REGO GARCIA, matrícula121008-4, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Sessão** e passará pra o cargo de **Chefe de Divisão**, designação/função interna de **Chefe do Cerimonial**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2D26815E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 194/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ANA CAMILA BRANCO FREITAS**, matrícula 120597-8**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E3286692

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 195/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCIO JOSÉ NERES GARCIA**, matrícula 120762-8**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:92DC4F58

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 196/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOSÉ SOLANO SOARES DE LIMA GUIMARÃES**, matrícula 120984-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário** , remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para nível de remuneração **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5886CF8A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 197/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **CARPEGIANE DA CRUZ DE AGUIAR,** matrícula nº120762-8, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotado no gabinete do **VEREADOR ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** passará para o nível de remuneração **CSP-04,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6A2D9B24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 198/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **LUCIANO DOS SANTOS MIRANDA,** matrícula nº120986-8, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** lotado no gabinete do **VEREADOR ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** passará para o nível de remuneração **CSP-02,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5273116A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 199/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor comissionado **JOÃO LUIS DE SENA FIGUEIRA**, matrícula 121009-2, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA** matricula 120325-8.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:74A71990

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 200/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor comissionado **PAULO ALVES MONTEIRO**, matricula, 120445-0, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:31954C2F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 201/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor comissionado **PATRICK DE SOUSA PONTES**, matricula, 120775-0 do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03** e lotação no Departamento Operacional desta Casa Legislativa, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E6B002BD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 202/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**, o servidor comissionado **CARLOS CRISTIAN DE JESUS BANDEIRA**, matricula, 121010-6, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Comunicação**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02** e lotado na Estrutura da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:90547532

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 203/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor comissionado **MARCOS MIROCLES PEREIRA SOUZA**, matricula, 121004-1, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, remuneração enquadrada no nível **CNE-01** e lotação na Estrutura da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:09321CBF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 204/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor comissionado **ELIVALDO REIS DE SOUSA**, matricula, 120859-4, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **ASCOM**- Assessoria

de Comunicação, com designação função/interna de Auxiliar no Departamento de Comunicação, remuneração enquadrada no nível **CNE -01,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7E92F913

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 205/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora comissionada **ANA PAULA NEVES DE LIMA**, matrícula 120684-2**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo – CNE-02**, lotada na **ASCOM**, com designação/função interna de **auxiliar na ASCOM,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DEC48A6C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 206/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o cargo do servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº **120543-9**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** e passará a ocupar o cargo em comissão **de ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL**, passará a assumir a Assessoria da 2º Comissão Permanente de Finanças, Contas Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santarém, com lotação nas Comissões.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos leais em 01/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:60CBB256

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 009/2021-GAB - DE 19/02/2021

Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e provisório, do regime diferenciado de trabalho, em razão da pandemia do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém e dá outras providências.

O Vereador RONAN LIBERAL JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o cenário epidemiológico da COVID-19, os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Município de Santarém;

Considerando as medidas referentes à classificação por nível de risco de que trata o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado na edição extra do Diário Oficial do Estado do Pará de 18/02/2021, constando o retorno do Município de Santarém à Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 692/2021-GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de resguardar o exercício das atividades públicas essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas;

RESOLVE

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre o regime diferenciado de trabalho, em razão da pandemia do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara de Vereadores de Santarém será das 8h às 12h para serviços essenciais presenciais e administrativos internos.

Art. 3º Poderão ficar em isolamento domiciliar, mediante prestação de serviço na modalidade home office, os servidores deste Poder Legislativo integrantes do grupo de risco, em especial aqueles(as):
I - De idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
II - Grávidas ou lactantes;
III - Portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
IV - Portadores de pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
V - Imunodeprimidos;
VI - Com Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
VII - Com Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
Parágrafo único. As condições patológicas de que tratam os incisos anteriores devem ser comprovadas mediante laudos ou atestados médicos.

Art. 4º Os servidores e parlamentares que tenham retornado há, no mínimo, duas semanas de áreas consideradas de alto risco de contágio pela COVID-19, ou aqueles que tenham entrado em contato direto com pessoas na mesma condição, em apresentando sintomas gripais, deverão ficar em isolamento domiciliar.

Art. 5º Os servidores e parlamentares que se encontrarem na condição de que trata os artigos anteriores deverão:
I - comunicar o setor de Recurso Humanos da Casa, para as devidas anotações funcionais;
II - comunicar sua chefia imediata, a quem cabe definir os critérios de medição, acompanhamento e controle do regime especial de trabalho, nos termos desta Portaria.

Art. 6º. As atividades funcionais dos servidores integrantes da estrutura administrativa da Casa poderão ser executadas fora de suas dependências, em sistema de rodízio, de forma remota, enquanto persistirem as medidas de restrições de expediente presencial estabelecidas nesta Portaria.

Art. 7º O trabalho remoto (home office) observará o horário de expediente regular do servidor, para garantir o acesso da população aos serviços institucionais neste período emergencial.
§ 1º Os servidores no exercício do regime de trabalho de que trata o caput devem manter seus contatos atualizados e prestar atendimento presencial imediato em caso de eventuais convocações pela chefia imediata;
§ 2º As demandas recebidas remotamente, por e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas, telefone e outros meios eletrônicos disponíveis, deverão ser analisadas e tramitadas conforme os fluxos dos expedientes regulares das respectivas unidades administrativas.

Art. 8º As chefias dos Departamentos e Setores da estrutura administrativa da Casa serão responsáveis pela organização de suas atividades, distribuição de tarefas e atendimento das demandas institucionais, cabendo-lhes a opção pelo regime de trabalho remoto, observadas as seguintes diretrizes:
I - escala previamente definida de revezamento para atendimento presencial no prédio da Câmara, caso o atendimento remoto seja inviável;
II - ampla divulgação dos números dos telefones e dos demais meios eletrônicos disponibilizados para atendimento ao público, fixando as informações na parte externa das instalações dessa Casa Legislativa, para conhecimento público;
III - designação de servidores para receber as demandas, por meio físico e remoto, distribuir ao respectivo responsável com atribuição para atuar e prestar apoio funcional ao atendimento das demandas;
IV – havendo a necessidade imprescindível de entrega ou recebimento presencial de qualquer documento, processo ou procedimento, o servidor responsável deverá ser acionado;
V – a decisão ou despacho de Parlamentar ou servidor a ele subordinado, ou das chefias dos departamentos da Casa, será proferida eletronicamente, via e-mail, a fim de cientificar o(a)(s) interessado(a)(s), bem como a(s) unidade(s) administrativa(s) interna(s) ou externa(s) responsável(is) pela implementação de diligências e demais providências eventualmente determinadas;
VI - tratando-se de expediente recebido inicialmente em meio físico, deverá ser digitalizado para tramitação, quando possível;
VII - não havendo indicação de endereço de e-mail do interessado para encaminhamento de resposta da Câmara, a comunicação da decisão, despacho ou providências adotadas deverá ser efetivada por telefone ou aplicativo de mensagens, se houver indicado, com posterior certificação por quem realizou o contato, ou, em último caso, mediante remessa de cópia impressa do ato praticado;

Art. 9º Compete às chefias dos Departamentos e Setores da estrutura administrativa da Casa dos gabinetes observar as seguintes diretrizes:
I - a realização do trabalho remoto é vedada aos servidores cuja atividade desenvolvida nesta Casa Legislativa seja integralmente incompatível com o regime;
II - a quantidade de servidores em trabalho remoto, por unidade, deverá ser estabelecida visando observar a continuidade do serviço público durante a vigência das restrições de expediente presencial estabelecidas na presente Portaria;

Art. 10 Os Edis titulares dos gabinetes serão responsáveis pela organização de suas atividades parlamentares, distribuição de tarefas e atendimento das demandas institucionais, cabendo-lhes a opção pelo regime de trabalho remoto de seus assessores, observadas as diretrizes estabelecidas nos artigos anteriores.
Parágrafo único. É facultado ao Parlamentar titular do gabinete, proporcionar revezamento entre os servidores, para fins de regime de trabalho presencial no exercício de atividades essenciais.

Art. 11 O registro de ponto dos servidores será justificado em função do trabalho remoto, observadas as seguintes disposições:
I - Caberá à chefia imediata do respectivo servidor o acompanhamento da jornada diária remota, a efetividade, a produtividade e a qualidade da realização do serviço de sua unidade, em regime de trabalho remoto;
II - Deve a jornada ser atestada mensalmente e encaminhada por e-mail para o Departamento de Recursos Humanos, até o dia 10 de cada mês, através do e-mail departameto.drh@gmail.com;

Art. 12 O trabalho presencial ou remoto, observada a jornada regular, é de atendimento obrigatório e não representa serviço extraordinário para quaisquer efeitos.

Art. 13 Os servidores administrativos indispensáveis para o funcionamento mínimo dos serviços essenciais desta Casa Legislativa permanecerão em atividade, observando os termos desta portaria, no que couber.

Art. 14 Os departamentos e setores da estrutura administrativa da Casa deverão ficar disponíveis para esclarecer dúvidas operacionais através de e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor em 19 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência “Vereador Godofredo Machado Portela”, em 19 de fevereiro de 2021.

RONAN LIBERAL JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:85EE91B1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2020 - CMS decorrente da Tomada de Preços 001/2020-CMS. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA e a empresa **RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME**, tem por objetivo Prorrogação de

Prazo, de acordo com o Art. 57, II § 1º, Inciso II da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência a contar de **27/02/2021 a 28/05/2021**.

Santarém-PA, 22 de fevereiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:0F99F445

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2021 – CMSCO
Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na Emissão de Pareceres, Propositura de Defesa, Impugnação e Acompanhamento na Área de Direito, Atuando em Processos Administrativos e Judiciais, em todas as Instâncias para representar a Câmara Municipal de São Caetano De Odivelas/PA.

EMPRESA CONTRATADA: BESTENE & COHEN – ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 23.967.746/0001-74
Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses

DANIEL MALCHER PEREIRA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2A75A790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2021 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

EMPRESA CONTRATADA: G H A VAZ PEREIRA EIRELI.
CNPJ: 07.183.658/0001-25.
Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses

DANIEL MALCHER PEREIRA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F5E6DC39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2021 - CMSCO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

EMPRESA CONTRATADA: M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI.
CNPJ: 40.184.877.0001-02
Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses

DANIEL MALCHER PEREIRA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5653959F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2021 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública na Área de Recursos Humanos, especificamente para Manutenção da Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

EMPRESA CONTRATADA: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – ME.
CNPJ: 17.343.923/0001-49
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.
Vigência: 12 (doze) meses

DANIEL MALCHER PEREIRA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:274636CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na Emissão de Pareceres, Propositura de Defesa, Impugnação e Acompanhamento na Área de Direito, Atuando em

Processos Administrativos e Judiciais, em todas as Instâncias para representar a Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

CONTRATO Nº 001/2021 – CMSCO
Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**
Data de assinatura: 08/01/2021 **Vigência:** 08/01/2021 a 31/12/2021.
Contratado: BESTENE & COHEN – ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Ordenador:
DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8C184818

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

CONTRATO Nº 002/2021 – CMSCO
Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 12/01/2021 **Vigência:** 12/01/2021 a 31/12/2021
Contratado: G H A VAZ PEREIRA EIRELI
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Ordenador:
DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:7EAFCD66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

CONTRATO Nº 003/2021 – CMSCO
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 12/01/2021 **Vigência:** 12/01/2021 a 31/12/2021
Contratado: M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Ordenador:
DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:13E378FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública na Área de Recursos Humanos, especificamente para Manutenção da Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

CONTRATO Nº 004/2021 – CMSCO
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Data de assinatura: 14/01/2021 **Vigência:** 14/01/2021 a 31/12/2021
Contratado: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – ME.
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Ordenador:
DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:69392D03

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL SRP-CMSMG Nº 9/2021-00001. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia, foi suspenso para entrega da proposta e documentos de habilitação para o dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a alta do preço do combustível disponível no site da ANP, foi realizado nova cotação e a média de preço será alterado e disponível no TCM, PORTAL DA CÂMARA E NA SALA DA CPL DA CÂMARA, Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:420D8443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033-A/2021 - GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, com exceção de obras e serviços de engenharia.

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LETÍCIA MATOS DA SILVA, CPF nº 035.784.142-55**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos

os objetos contratados, com exceção de obras e serviços de engenharia, celebrado com a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA, 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:CBFD5BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO E AUTUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE INTEGRADO EM GESTOR ESCOLAR. RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO, MODULO ACADEMICO, PEDAGOGICO, DIÁRIO DE CLASSE PORTAL DO ALUNO INTEGRADO SEMED/ ESCOLAS COM GERAÇÃO DE RELATORIOS E GRAFICOS GERENCIAIS MEDIANTE INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, em 22 de Fevereiro de 2021.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:BE74593E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021-SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MATHEUS NUNES SILVA, CPF nº 022.998.852-00, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os objetos contratados, com exceção de obras e serviços de engenharia, celebrado com o Fundo Municipal de Educação - FME.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Abel Figueiredo-PA, 20 de janeiro de 2021.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:60760412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso IV, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa BRITO & BRITO LTDA referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA PLANTÃO HOSPITALAR PARA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N°004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo - PA, em 22 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A4B689D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso IV, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa BRITO & BRITO LTDA referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA PLANTÃO HOSPITALAR PARA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N°004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo - PA, em 22 de fevereiro de 2021.

ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F276DEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2021-GS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 006.147.962-45, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os objetos contratados, com exceção de obras e serviços de engenharia, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Abel Figueiredo-PA, 20 de janeiro de 2021.

ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:66E91D55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, Rodrigo de Souza Leite, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO MENSAL DE LINK DE INTERNET DEDICADO para atender a demanda da Câmara no exercício de 2021.

Contratado: Edmarcio Alves de Oliveira - ME

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 16.192,00 (dezesseis mil cento e noventa e dois reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:04D10B60

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/CMAAN/2021

Origem: Dispensa de Licitação nº 008/CMAAN/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: EDMARCIO ALVES OLIVEIRA - ME

CNPJ: nº 08.259.527/0001-47

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção e fornecimento mensal de link de internet dedicado de 12 (doze) MB/S.

Valor: R$ 16.192,00 (dezesseis mil cento noventa e dois reais)

Vigência: 22/02/2021 à 31/12/2021.

Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2021 - 01.031.0100.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Assinam: Rodrigo de Souza Leite (Presidente da CMAAN) e Edimarcio Alves de Oliveira (Empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:164F4AB8

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CMAAN/2021

O pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/CMAAN/2021
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura e eventualContratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículo, com motorista, com objetivo de atender à demandada Câmara Municipal de Água Azul do Norte no exercício 2021,em deslocamentos, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: cinco de março do ano de dois mil e vinte um *(05/03/2021) às quinze horas (15:00h)*. Caso recaia em feriado, ocorrerá no dia útil imediatamente subsequente, em mesmo horário e local.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, localizada na Av. Paulo Guimarães, no horário de expediente matutinode segunda à sexta feira das 8:00h às 12:00h.Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônicocmagua@hotmail.com

Água Azul do Norte-PA, em 21 de Fevereiro de 2021.

STEPHANIE DREWS
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EF9758FE

FUNDEB
REVOGA O CONTRATO TEMPORÁRIO 34/2021

Fica revogado o contrato temporário 34/2021 de 04 de janeiro de 2021 que contrata o servidor Gercivaldo Luiz Lourenço para o cargo de GUARDA.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1B221795

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Claudivan Ferreira da Silva**, portador da carteira de identidade nº 3543791 PC/PA, e do CPF nº 624.536.022-68, residente na rua Francisco Pereira de Araújo, setor Bela vista, Professor desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, a fim de resolver questões do conselho escolar da EMEF Água Azul, no dia 17 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C97F20A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2021

"Atualiza a Tabela para Cálculo de ITBI de imóveis rurais."

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 214 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Nos termos deste Decreto fica atualizada a tabela do valor venal de imóveis rurais, por região, prevista no Código Tributário Municipal, para efeito de cálculo de ITBI:
I - Gleba Pium com valor venal de R$ 4.132,23 por hectare;
II - Gleba Pium-Maginco com valor venal de R$ 8.264,46 por hectare;
III – Gleba Pium-Mogno com valor venal de R$ 8.264,46 por hectare;
IV - Gleba Pium-Massapé com valor venal de R$ 12.396,69 por hectare;
V - Gleba Pium-Água Preta com valor venal de R$ 6.198,34 por hectare;
VI - Gleba Seringa A com valor venal de R$ 12.396,69 por hectare;
VII - Gleba Seringa B com valor venal de R$ 12.396,69 por hectare;
VIII - Gleba Marabá com valor venal de R$ 16.528,92 por hectare;
IX - Gleba Xicrim com valor venal de R$ 16.528,92 por hectare;
X - Gleba Divisa com valor venal de R$ 16.528,92 por hectare;
XI - Gleba Marabá-Canadá com valor venal de R$ 16.528,92 por hectare;
XII - Gleba Marabá-Brasilia com valor venal de R$ 18.595,04 por hectare;
XIII - Gleba Marabá-Jussara com valor venal de R$ 18.595,04 por hectare;
XIV - Gleba Araguaxim com valor venal de R$ 10.330,57 por hectare.
§ 1º. Os imóveis rurais situados em um raio de até 5 km da sede do município e dos distritos ou as margens da Rodovia PA 279 terão acréscimo de 30% sobre o valor do hectare, de acordo com suas respectivas Glebas.
§ 2º. Os valores previstos neste artigo poderão sofrer variação de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos a depender das características de cada imóvel, de acordo com o tipo de solo e valorização do mesmo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n. 166/2017.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:53D6CDD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 003/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 003/2021 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE TRIBUTOS, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Finança

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE TRIBUTOS**, **DAS 7**, o Sr. **MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO,** portador do RG n° 6668315 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 558.513.392-68, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B84C57A0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 008/2021 SEMAD-PMA PORTARIA N° 008/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 008/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ELCIVAN GOMES DE JESUS para o PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF SANTA JÚLIA**, o Sr. **ELCIVAN GOMES DE JESUS,** portador do RG n° 3144869 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 720.207.502-44, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9B653F93

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 012/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 012/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Aelton Fonseca Silva**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 25 a 29 de janeiro de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: participar da eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2021-2022 da Associação dos Municípios da Rodovia Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - Amut.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D93E5608

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 014/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 014/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **TATIANE SOUZA COUTINHO**
Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar
Cargo de .....: Conselheira Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 26 de janeiro de 2021
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: levar menor infrator ao CIAM de Marabá.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

TATIANE SOUZA COUTINHO
CPF: 874.991.002-78
RG n° 4852903

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:858F47C1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 016/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 016/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agropecuário
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 03 a 04 de fevereiro de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Participar de reunião na IDEFLOR-BIO a respeito de convênio de cooperação mútua com o município e buscar insumos referentes ao Projeto de implantação de Sistemas Agroflorestais-SAF's.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MARKSUEL SANDRO SILVA MEDEIROS
CPF: 880.129.992-34
RG Nº 5524785

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A0C8AAD8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 017/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 017/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. AMADILSON FARIAS DA SILVA para o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS E FORMATIVAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS E FORMATIVAS**, o Sr. **AMADILSON FARIAS DA SILVA**, portador do RG n° 5170236 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 844.027.332-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:351FBBD9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 019/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 019/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. EUZICLEIA OLIVEIRA BAHIA, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, a Sra. **EUZICLEIA OLIVEIRA BAHIA**, portadora do RG n° 4586361 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 760.982.732-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BEB659F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 020/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 020/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO DE SOUZA SANTANA, para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, na **EMEF RICARDO JUNIOR**, o Sr. **FRANCISCO DE SOUZA**

SANTANA, portador do RG n° 5062642 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 944.358.392-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3040713A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 021/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 021/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOHN PIERRE SCHMITT, para o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, o Sr. **JOHN PIERRE SCHMITT**, portador do RG n° 6340323 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 716.135.012-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9D7AA311

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 022/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 022/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER o servidor público municipal sr. **BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** efetivo na função de **ENFERMEIRO**, portador do RG nº 5908091 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 012.988.642-40, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço junto ao Município de Pacajá, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O Município de Anapu, poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do município cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do município cedente.

Art. 4º. Após a lotação do servidor junto ao município de Pacajá, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do município cessionário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º. Este Ato será com ônus para o Município de Pacajá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DC65DA3B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 023/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 023/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JUREMA BARBOSA COSTA NOGUEIRA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **EMEF SANTA CLARA**, a Sra. **JUREMA BARBOSA COSTA NOGUEIRA**, portadora do RG n° 9233677 PC/PAe inscrita no CPF sob o n° 007.463.993-59, lotada na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CAFEDC3D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 024/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 024/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JUSCELINO SILVA BRITO, para ocupar o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, o Sr. **JUSCELINO SILVA BRITO**, portador do RG n° 4768577 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 776.856.952-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:58183CBC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 025/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 025/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. TATIANE DE SOUSA ARRUDA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **TATIANE DE SOUSA ARRUDA**, portadora do RG n° 5817112 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 005.022.792-06, lotada na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1555D09F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 025/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 025/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. TATIANE DE SOUSA ARRUDA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **TATIANE DE SOUSA ARRUDA**, portadora do RG n° 5817112 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 005.022.792-06, lotada na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9219BCFE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 026/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 026/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANDREIA DE PAULA SANTOS DA SILVA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a Sra. **ANDREIA DE PAULA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG n° 4920852 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 817.766.322-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F1598554

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 027/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 027/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. APOLINÁRIO FARIAS DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF SANTA CLARA**, o Sr. **APOLINÁRIO FARIAS DA SILVA**, portador do RG n° 1390507 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 188.135.002-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DDC1714C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 027/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 027/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. APOLINÁRIO FARIAS DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF SANTA CLARA**, o Sr. **APOLINÁRIO FARIAS DA SILVA**, portador do RG n° 1390507 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 188.135.002-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1170F8B1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 027/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 027/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. APOLINÁRIO FARIAS DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF SANTA CLARA**, o Sr. **APOLINÁRIO FARIAS DA SILVA**, portador do RG n° 1390507 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 188.135.002-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6F66B8E9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 028/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 028/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. EDINEIDE SALES NASCIMENTO, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF PROFESSOR RICARDO OLIVEIRA JUNIOR,** a Sra. **EDINEIDE SALES NASCIMENTO**, portadora do RG n° 2935914 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 659.828.862-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C2CCF31C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 029/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 029/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FABIO DA SOLIDADE BRITO, para o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, o Sr. **FABIO DA SOLIDADE BRITO**, portador do RG n° 6876762 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 025.671.952-70, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A4FD51F9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 030/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 030/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. IVANUSA DO CARMO SILVA E SILVA, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEI EPITÁCIO PESSOA,** a Sra. **IVANUSA DO CARMO SILVA E SILVA**, portadora do RG n° ° 4095450 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 681.836.312-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5CE9F869

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 031/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 031/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JERFFESON DA SILVA ROCHA, para o cargo de DIRETOR DE ENSINO – ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO – ZONA URBANA**, o Sr. **JERFFESON DA SILVA ROCHA**, portador do RG n° 6597868 PC/GO e inscrito no CPF sob o n° 547.634.792-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B253DABF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 032/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 032/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de DIRETOR DE ENSINO – ZONA RURAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO – ZONA RURAL**, o Sr. **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG n° 2230804 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 576.946.212-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:69DEB7D6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 033/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 033/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LAUDECY FERREIRA RODRIGUES SILVA, para o cargo de TÉCNICA EM EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**, a Sra. **LAUDECY FERREIRA RODRIGUES SILVA**, portadora do RG n° 27937 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n° 318.707.082-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EFB8CEDD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 034/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 034/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA IVANEIDE DO CARMO SILVA E SILVA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF PROFESSOR RICARDO OLIVEIRA JUNIOR**, a Sra. **MARIA IVANEIDE DO CARMO SILVA E SILVA**, portadora do RG n° 3816819 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 670.910.592-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1413D654

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 035/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 035/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NARA LUCIA SANTOS FREITAS, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **NARA LUCIA SANTOS FREITAS**, portadora do RG n° 3555375 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 676.897.602-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C6DDAA0C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 036/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 036/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NECI FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA** a Sra. **NECI FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA,** portadora do RG n° 6391908 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 258.541.605-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8810B5ED

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 037/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 037/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. OZIEL ALMEIDA DE SOUZA, para o cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA E COORDENAÇÃO DO GESTOR E CENSO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo de **DIRETOR DE GERÊNCIA E COORDENAÇÃO DO GESTOR E CENSO ESCOLAR**, o Sr. **OZIEL ALMEIDA DE SOUZA**, portador do RG n° 3052386 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 674.844.172-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:316279F5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 038/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 038/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. PAULO SÉRGIO BILA NEVES, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, o Sr. **PAULO SÉRGIO BILA NEVES**, portador do RG n°2267358 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 699.462.802-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CBA1FC1C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 039/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 039/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAILTON DA SILVA SAMPAIO, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF IRMÃ SERAFINA,** o Sr. **RAILTON DA SILVA SAMPAIO,** portador do RG n° 6290847 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 008.294.792-95, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:047F5636

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 040/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 040/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GERENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE GERENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**, o Sr. **RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO,** portador do RG n° 110212 SSP/PI e inscrito no CPF sob o n° 375.194.412-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A3D7EC06

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 041/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 041/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSANA COUTO LIMA DE JESUS, para o cargo de VICE-DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **VICE - DIRETORA**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, a Sra. **ROSANA COUTO LIMA DE JESUS**, portadora do RG n° 39365930 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n° 444.880.253-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:64BC663B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 042/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 042/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. WILSON ALVES DE ALMEIDA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, o Sr. **WILSON ALVES DE ALMEIDA,** portador do RG n° 50187602 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 907.638.152-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3B2E890C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 043/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 043/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ALBA VALERIA RAMALHO AGUIAR, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF SANTO ANTONIO**, a Sra. **ALBA VALERIA RAMALHO AGUIAR**, portadora do RG n° 4802174 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 755.878.902-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5948C4B8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 044/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 044/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DEMIVALDO DE JESUS SANTOS, para o cargo de CHEFE DE TRANSPORTE, DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DE TRANSPORTE, DAS - 5**, o Sr. **DEMIVALDO DE JESUS SANTOS,** portador do RG n° 3816659 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 913.291.322-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:12A3E355

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 045/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 045/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DEUZERINA SANTOS MUNIZ DE LIMA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF SONHO DE APRENDER**, a Sra. **DEUZERINA SANTOS MUNIZ DE LIMA,** portadora do RG n° 3527897 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 794.992.602-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4A826BF6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 046/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 046/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JANE VILMA SILVA SANTOS, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF SÃO JOSÉ II**, a Sra. **JANE VILMA SILVA SANTOS,** portadora do RG n° 2122303 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 471.557.362-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7AFA31F1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 047/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 047/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JEREMIAS LUCAS FONTINELE, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, o Sr. **JEREMIAS LUCAS FONTINELE**, portador do RG n° 2266693 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 616.649.362-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E6BB88A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 048/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 048/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCIO ROCHA DA COSTA, para o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, o Sr. **MARCIO ROCHA DA COSTA**, portador do RG n° 7148052 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 022.803.792-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3291CEA1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 049/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 049/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DAS GRAÇAS COSTA MATOS, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS COSTA MATOS,** portadora do RG n° 5803434 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 744.301.222-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:72F82DAD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 050/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 050/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF BRASIL GRANDE**, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOUSA,** portadora do RG n° 2084158 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 472.294.111-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F4FE72DD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 051/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 051/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARINES DE SOUZA SCHMITT, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEIF PROFESSORA MARIA HELENA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, a Sra. **MARINES DE SOUZA SCHMITT,** portadora do RG n° 4744842 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 778.989.402-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7D38AEFA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 051/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 051/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARINES DE SOUZA SCHMITT, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEIF PROFESSORA MARIA HELENA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, a Sra. **MARINES DE SOUZA SCHMITT,** portadora do RG n° 4744842 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 778.989.402-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:81BC6630

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 052/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 052/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MICHELI GONZAGA DOS SANTOS, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **MICHELI GONZAGA DOS SANTOS,** portadora do RG n° 5793131 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 001.294.662-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D10ACEB4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 053/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 053/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSANI SILVA DE LEMOS, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a Sra. **ROSANI SILVA DE LEMOS,** portadora do RG n° 2387950 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 394.931.642-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D37459AC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 054/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 054/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSENILDA CRUZ SILVA, para o cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF PINGO DE GENTE II**, a Sra. **ROSENILDA CRUZ SILVA**, portadora do RG n° 6391910 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 007.005.012-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9A8A03C1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 054/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 054/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSENILDA CRUZ SILVA, para o cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF PINGO DE GENTE II**, a Sra. **ROSENILDA CRUZ SILVA**, portadora do RG n° 6391910 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 007.005.012-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1B1DD109

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 055/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 055/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VERICIA CASTRO SILVA PINHO, para o cargo de SUPERVISORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, a Sra. **VERICIA CASTRO SILVA PINHO,** portadora do RG n° 7273067 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 142.528.867-75, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EF132531

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 055/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 055/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VERICIA CASTRO SILVA PINHO, para o cargo de SUPERVISORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, a Sra. **VERICIA CASTRO SILVA PINHO,** portadora do RG n° 7273067 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 142.528.867-75, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BB26BFDC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 056/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 056/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANELI PEREIRA DA SILVA MOREIRA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF PINGO DE GENTE II**, a Sra. **ANELI PEREIRA DA SILVA MOREIRA**, portadora do RG n° 8265945 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 902.654.241-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:526D5E83

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 057/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 057/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n° 0560659 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 174.593.702-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:559D227D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 058/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 058/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ILHANSMAR AIRES NUMERIANO, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, o Sr. **ILHANSMAR AIRES NUMERIANO**, portador do RG n° 3817567 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 863.987.252-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:470775A1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 059/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 059/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CLAUDEILTON SOUSA DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF PRIMAVERA**, o Sr. **CLAUDEILTON SOUSA DA SILVA**, portador do RG n° 7407673 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 029.700.552-95, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1FC9DA20

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 060/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 060/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CLEIDIANE NERES DE SÁ, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **EMEI EPITÁCIO PESSOA**, a Sra. **CLEIDIANE NERES DE SÁ**, portadora do RG n° 5097379 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 953.186.151-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C5831860

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 061/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 061/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS, para o cargo de VICE -DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS**, portadora do RG n° 8522123 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 040.467.524-75, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A76214BD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 062/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 062/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. POLIANA SANTOS MULATO, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF JOSE DE ANDRADE**, a Sra. **POLIANA SANTOS MULATO**, portadora do RG n° 6847572 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 023.911.582-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:875B6339

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 064/2020 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 064/2020 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **REGINALDO DO ESPIRÍTO SANTO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS,** aprovado no Concurso Público 01/2004, nomeado através do Decreto nº 023/2004 de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, no período de 11/01/2021 a 10/02/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B5CA181B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 067/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 067/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MIQUEIAS GOMES FERREIRA**
Quadro de pessoal..: Efetivo,
Cargo de .....: Eletricista/ Membro do COMPDEC,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação/Defesa Civil
Período de .....: 08 a 11 de fevereiro de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar de reunião na Defesa Civil do Estado para apresentar as demandas de desastres ambientais na Volta Grande do Rio Xingu e Rio Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MIQUEIAS GOMES FERREIRA
CPF: 821.192.442-00

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:320D9984

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 069/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 069/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DORIOVALDO SOUTO FILHO, para o cargo de COORDENADOR DE FINANÇAS, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **COORDENADOR DE FINANÇAS, DAS - 7**, o Sr. **DORIOVALDO SOUTO FILHO,** portador do RG n° 5.653.096 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 612.451.602-06, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B250EF99

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 071/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 071/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ADANILTON ALVES DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-6**, o Sr. **ADANILTON ALVES DA SILVA,** portador do RG nº 7602414 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 799.508.502-82, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9692EF33

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 072/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 072/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CLEITON FREITAS LIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, DAS - 06, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, **DAS - 06**, o Sr. **CLEITON FREITAS LIRA,** portador do RG n° 4604227 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 763.729.792-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:247C63EF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 073/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 073/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FABIANA BATISTA DE SOUSA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, DAS - 06, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, **DAS - 06**, a Sra. **FABIANA BATISTA DE SOUSA,** portadora do RG n° 7252515 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 028.046.712-59, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0925C1BD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 074/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 074/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. IRIA DE SENA SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4**, a Sra. **IRIA DE SENA SANTOS,** portadora do RG nº 551783205 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n° 023.721.642-60, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:063AE4DA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 075/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 075/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ISAAC AIRES NUMERIANO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL V**, **DAS - 3**, o Sr. **ISAAC AIRES NUMERIANO,** portador do RG nº 5551195 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 897.210.202-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7E65441C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 076/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 076/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA, para o cargo de DIRETORA DE CONTABILIDADE, DAS - 6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA DE CONTABILIDADE, DAS - 6**, a Sra. **JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA,** portadora do RG nº 4288914 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 771.724.772-00, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F3C66667

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 077/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 077/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MELANIA DE PAULA SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4**, a Sra. **MELANIA DE PAULA SANTOS,** portadora do RG nº 4642018 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 966.282.782-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7B4BE9CB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 078/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 078/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. REGINALDO BATISTA COSTA, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, **DAS – 6**, o Sr. **REGINALDO BATISTA COSTA,** portador do RG n° 6657307 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 026.814.912-74, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4657BA48

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 079/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 079/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAIMUNDO PEREIRA FILHO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7, lotado no Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL I**, **DAS 7**, o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA FILHO,** portador do RG nº 4122963 PC/MA e inscrito no CPF sob o n° 171.716.102-25, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EF3E1FC2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 080/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 080/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. IRINEU VIERO, no cargo comissionado de COORDENADOR DE URBANISMO, DAS – 07, lotado na Secretaria Municipal Obras, Viação e Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **COORDENADOR DE URBANISMO**, **DAS – 7**, o Sr. **IRINEU VIERO,** portador do RG n° 3.919.197 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 345.419.779-15, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:233747C1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 081/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 081/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JHONATAS SAMPAIO SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS - 6**, o Sr. **JHONATAS SAMPAIO SANTOS,** portador do RG n° 7393538 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 038.265.192-80, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:16622BD5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 082/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 082/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. VALDIR JOSE DE AVILA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE OBRAS, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **COORDENADOR DE OBRAS**, **DAS – 7**, o Sr. **VALDIR JOSE DE AVILA,** portador do RG n° 465233 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 246.724.082-72, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E81CA0E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 083/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 083/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DEIDISON SIQUEIRA SOARES NASCIMENTO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL III**, **DAS - 5**, o Sr. **DEIDISON SIQUEIRA SOARES NASCIMENTO,** portador do RG nº 7333213 SSP/PA e do CPF nº 700.359.412-94**,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1344F2DD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 084/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 084/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. NEILTON DE SOUSA MACENA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, DAS - 3**,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL V**, **DAS - 3**, o Sr. **NEILTON DE SOUSA MACENA,** portador do RG nº 3817328 PC/PA e do CPF sob o nº 721.107.162-15, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C8D71F96

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 085/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 085/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. POLYANNA ARAUJO LOCH, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7**, a Sra. **POLYANNA ARAUJO LOCH,** portadora do RG nº 3956038 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 904.262.902-91, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:52F448B0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 086/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 086/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RAIANE DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4**, a Sra. **RAIANE DE OLIVEIRA LIMA,** portadora do RG nº 6584252 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 011.503.942-26, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3CDCB704

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 087/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 087/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. REGINA MONICA MODESTO FARIAS, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF SANTA CLARA**, a Sra. **REGINA MONICA MODESTO FARIAS**, portadora do RG n° 1965406 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 661.843.982-53, lotada na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor em 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:818D95B0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 088/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 088/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021-04 PMA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 08 de fevereiro de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2FB7FD3D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 089/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 089/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTONIO MACEDO TORRES, para o cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, o Sr. **ANTONIO MACEDO TORRES,** portador da cédula de identidade nº 2447480 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 610.605.502-53, efetivo no cargo de Agente Administrativo, nomeado através do Decreto de nº 034/2004 - GP, de 1º de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2A0D450C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 090/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 090/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RAQUEL ASSIS DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7**, a Sra. **RAQUEL ASSIS DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 4674297 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 843.436.212-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A6C79C9F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 091/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 091/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, **DAS - 6,** o sr. **LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA,** portador do RG n° 7584847 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 547.614.502-82, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:378A90CB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 092/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 092/2021 SEMAD-PMA

NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

RESOLVE:
Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros:
CLEITON FREITAS LIRA – PRESIDENTE
ELAINE XAVIER SILVA DE SOUZA – SECRETÁRIA
JEDION CAMPOS LIMA – MEMBRO
MARCIO ROCHA DA COSTA – MEMBRO
MERCIA MARIA TORRES E SILVA - MEMBRO

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:
Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação;

Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
Art. 3.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura e tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.
Art. 4.º - Compete à Comissão de Levantamento:
Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;

Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
Emitir Ata Circunstanciada após realização de todo trabalho;
Realizar outras atividades correlatas.
Art. 5.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EF2DF333

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 093/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 093/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FRANCILENE LIMA PEREIRA, para o cargo comissionado COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeada para o cargo comissionado de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, **DAS - 7**, a Sra. **FRANCILENE LIMA PEREIRA,** portadora do RG n° 5097778 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 849.235.042-34, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B636BE4F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 094/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 094/2021 SEMAD-PMA

Designa a Secretária da Junta de Serviço Militar de Anapu/PA.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora FRANCILENE LIMA PEREIRA, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Anapu.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6B9A9D5E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 095/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 095/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor ANTONIO LUCAS DE SOUSA NETO**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021-04 PMA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:39E64B19

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 096/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 096/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Aelton Fonseca Silva**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 18 a 19 de fevereiro de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: participar da reunião na Companhia de Habitação -COHAB, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:469A72B4

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021-04 FMAS

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.; **Contratado:** CLEUSA APARECIDA DE SOUZA; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

ANAPU - PA, 04 de Janeiro de 2021

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9C856761

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210014; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** CLEUSA APARECIDA DE SOUZA **OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; **VALOR TOTAL:** R$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:AF54BED6

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-04 FMAS

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL ASSITÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO/ABRIGO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA; **Contratado:** ADEMAR ALVES MOREIRA; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

ANAPU - PA, 01 de Fevereiro de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:744BFDD5

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210015; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-04 FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** ADEMAR ALVES MOREIRA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO/ABRIGO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2021

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9D05D835

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 097/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021-04 FMAS.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4A43559A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 098/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021-04 FMAS.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D4D969D4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 099/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 099/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO, para o cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, o Sr. **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO,** portador da cédula de identidade nº 6148470/PC PA e inscrito no CPF sob o n° 006.916.602-12, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:703641EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0139/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Iandra Mara Ribeiro,** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:257DCF9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0140/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Natalia Oliveira Silva Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:577335AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0141/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Priscila Freitas Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5F35CE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0142/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rafaela Reis de França,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EEB1BC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0143/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sirley Dias da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F990EE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0148/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Hueliton de Souza Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95A8BAA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0149/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Roberto Amaral da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:544DEA7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0150/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thaissa de Fatima de Melo Teixeira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6BFCD403

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0151/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Valeria Cristina da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D8B246C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0247/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Paula Serra Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90B21C98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0248/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Rosa de Almeida Brandão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:81A57275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0249/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Daniela Cravo Soares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F47A1E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0250/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Deiziane Araujo Fonseca,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:085CDF7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0251/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eduardo Pontes Salis,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6C14DFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0253/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João Victor da Costa Batista,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29E0B25A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0254/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Matheus Silva dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FCAA673

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0255/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Karlene Martins Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90F0894E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0256/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Larissa Jhonson Araujo Leal,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:59831014

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0257/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Larissa Rivera Gonçalves Caldas,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0081040

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0259/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mauricio Luiz Nobre Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8149886C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0260/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rayana Micaele Cunha Froes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98301AB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0261/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Roseclea Castro Oda,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2247578C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0262/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Williane Felix Trindade,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4771CCF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0263/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Roberto de Souza Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado, na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5865CFE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0216/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Michely Cristina Malcher de Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A5D461B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0215/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Débora Holanda Farias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17CC7B7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0214/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcelha Cabral Vaz,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D865CE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0213/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Emanuela Coelho Braga,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2642BC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0212/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Silvia Leticia Dias do Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C69747C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0211/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Railce Ribeiro dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8BA49056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0210/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nilzilene da Cruz Navegantes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DEF6C8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0209/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nazare do Socorro Rodrigues da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13DE6D19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0208/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcia Valesca Cardoso Fernandes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:452254C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0207/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mayra Ivaneth e Silva de Jesus,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25924039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0206/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Licya Andrielly dos Santos Dias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51BB90E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0205/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lidia Cristina Neves das Neves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F491618

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0204/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Hellem Kelly dos Santos e Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE8ECDD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0203/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Esthefani dos Santos Pereira Lopes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21DEB243

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0202/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ediclea do Remedio Cardoso Moura,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D45CDF6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0201/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Debora Almeida de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50C3A4B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0200/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Darlene da Conceição silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60191781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0199/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Bruna dos Santos Pinheiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8959524

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0198/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Arilena Benjamin Cravo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA2CCC3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0197/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Angela dos Santos de Jesus,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91651A0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0196/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Paula Oliveira Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64F714B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0195/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosilene do Socorro Bastos Muniz,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1A9F707

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0194/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria de Jesus Ferreira Baia,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7788463B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0193/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amanda Pires Menezes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8B4C65D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0192/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nayla Camila Ribeiro Barreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03A598C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0191/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Antônio dos Santos Neto,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7112A67E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0190/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Geziane da Conceição Correia,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31BC3AFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0189/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Camila Gomes da Silva Spies,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:662822D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0188/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elisa Ogawa Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7526208B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0187/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Catarina da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7182F4E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0186/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Naira Cristina de Moraes dos Reis,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FD8236E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0185/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Beneilde Caldas,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E3DE42B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0184/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Solange Cecília Menezes Lopes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF9022C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0183/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliane Baia Carvalho,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62B43774

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0182/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Osvaldina dos Santos Rosário,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:189AD00E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0181/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Dilcerlei Maciel Batista,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFAE7081

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0180/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Matheus Shiozaki Cunha,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC25B5F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0179/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antônio Paulo Dias dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08965E1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0178/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcélia Corrêa Machado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:99FEA113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0177/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Bianca Hellen Leão do Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:352F6869

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0176/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Diego Augusto Pantoja Dias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCD8E856

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0175/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ceyla Thays Nobre Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:49F40317

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0173/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Larissa Raquel Reis Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1ED284FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0125/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leide Gonçalves Salomão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:876E307A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0124/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alessandra Braga Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D4BD16B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210093

Processo Pregão Eletrônico n°. 9-015/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **P C DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.866.311/0001-94**; Objeto: aquisição de **materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e limpeza e produção de higienização** para atender as demandas das unidades que compõem a secretaria municipal de saúde de Barcarena Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 22/01/2021 a 31/07/2021**. **Valor Total: R$ 658.533,70** Dotação orçamentária.
10 - 10.14. 10.122.0074.2.085;
10 125 0063.2.086;
10-10.15.
10.301.0064.2.098;
10.302.0061.2.100;
10.302.0061.2.101;
10.302.0061.2.102;
10.305.0062.2.106;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.19;
3.3.90.30.21;
3.3.90.30.22. **Assinatura: 22/01/2021.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54A81559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210107

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n°. 9-015/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.552.709/0001-62**; Objeto: aquisição de **materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e limpeza e produção de higienização** para atender as demandas das unidades que compõem a secretaria municipal de saúde de Barcarena Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 08/02/2021 a 31/07/2021**. **Valor Total: R$ 380.004,85.** Dotação orçamentária.
10 - 10.14;
10.122.0074.2.085;
10.125.0063.2.086;
10 - 10.15. 10.301.0064.2.098;
10.302.0061.2.100;
10.302.0061.2.101;
10.302.0061.2.102;
10.305.0062.2.106;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.19;
3.3.90.30.22. **Assinatura: 08/02/2021.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D2FF2F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210111

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n°. 9-015/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **E. DO.S. MACEDO DA SILVA – EPP, CNPJ nº 02.525.328/0001-57**; Objeto: aquisição de **materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e limpeza e produção de higienização** para atender as demandas das unidades que compõem a secretaria municipal de saúde de Barcarena Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 22/01/2021 a 31/07/2021**. **Valor Total: R$ 53.727,11.** Dotação orçamentária. **10 - 10.14;**
10.122.0074.2.085;
10.125.0063.2.086;
10 – 10.15;
10.301.0064.2.098;
10.302.0061.2.100;
10.302.0061. 2.101;
10.302.0061.2.102;
10.305.0062.2.106;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.19;
3.3.90.30.21;
3.3.90.30.22. **Assinatura: 22/01/2021.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F810D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210115

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n°. 9-015/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EITRELI, CNPJ nº 18.549.387/0001-03**; Objeto: aquisição de **materiais de limpeza e produção de higienização** para atender as demandas das unidades que compõem a secretaria municipal de saúde de Barcarena Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 22/01/2021 a 31/07/2021**. **Valor Total: R$ 202.215,57.** Dotação orçamentária.
10 - 10.14. 10.122.0074.2.085;
10.125.0063.2.086; **10-10.15;**
10.301.0064.2.098;
10.302.0061.2.100;
10.302.0061.2.101;
10.302.0061.2.102;
10.305.0062.2.106;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.22. **Assinatura: 22/01/2021.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3269C35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20201104.

Espécie: PREGÃO ELETRONICO 9-011/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PPF COM E SERV EIRELI - INNOVA CNPJ: 07.606.575/0001-00. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, moveis e equipamentos e matérias permanentes hospitalares. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.15; 10.301.0064.2.098; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. VIGENCIA DO CONTRATO DE 04/01/2021 a 05/03/2021. Assinatura do contrato: 22/12/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:354A1662

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 46 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 – SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre o funcionamento das Escolas, da casa dos Conselhos de Controle Social, Biblioteca Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências após o fim do lockdown no município de Belterra-PA.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto nº 003/2021-GAB/PMB, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Decreto Municipal nº 52 de 19 de fevereiro de 2021, Art. 1º que suspende o lockdown no município de Belterra, mas seguindo os protocolos de distanciamento e; Art. 10º que permite o retorno das atividades escolares não presenciais na rede pública e privada de ensino;

Considerando o Decreto Municipal de nº 43 de 29 de janeiro de 2021;
Considerando as orientações de biossegurança dadas pelo Ministério da Saúde;
Considerando as medidas preventivas de evitar a proliferação da COVID-19 e garantir a segurança dos alunos e servidores da educação;
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o funcionamento das escolas da rede municipal de ensino, Casa dos Conselhos, Biblioteca e Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O horário de funcionamento das escolas da rede pública municipal será de acordo com o regimento interno ou de acordo com a realidade escolar.
Art. 3º Os profissionais da educação do quadro efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, deverão retornar aos espaços escolares, para continuação dos planejamentos estratégicos do ano letivo 2021, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.
Art. 4º Iniciar as atividades escolares do ano letivo 2021, a partir do dia 01 de março de 2021.
Art. 5º.Continua afastado o servidor que se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 10 do Decreto Municipal de nº 43 de 29 de janeiro de 2021.
Art. 6º As atividades serão desenvolvidas por, no máximo, 10 (dez) funcionários de acordo com a realidade de cada unidade escolar, cabendo aos gestores organizar os horários e espaços.
Art. 7º A casa dos Conselhos de Controle Social funcionará em horário normal, com atendimento externo perante agendamento via e-mail.
Art. 8º A Biblioteca Municipal funcionará em horário normal, com atendimento externo perante agendamento via e-mail.
Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação funcionará em horário normal, cabendo a cada setor organizar o funcionamento a fim de não ultrapassar o número máximo de 5 (cinco) funcionários nos ambientes de trabalho e o atendimento externo deverá ocorrer por agendamento.
Paragrafo Único: o atendimento externo será agendado pelos e-mails semed@belterra.pa.gov.br ou semedbelterra-pa@hotmail.com e pelo fone (93)3558-1178.
Art. 10º Os funcionários do cargo de vigia, sem exceção, devem obedecer à escala normal previamente estabelecida.
Art. 11º O funcionário que apresentar sintomas da Síndrome Gripal e outros relacionados a COVID-19 deverá tomar as medidas orientadas pelo Ministério da Saúde e Vigilância Epidemiológica Municipal.
Art. 12º Os funcionários, no exercício das funções, deverão obedecer às medidas preventivas orientadas pelo Ministério da Saúde**.**
Art. 13º Tornar obrigatório o uso de máscara, viseira de proteção facial, álcool em gel, bem como a manutenção do distanciamento obrigatório entre as pessoas durante a necessidade de permanência nas instituições de ensino municipais e na própria Secretaria Municipal de Educação.
Art. 14º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Belterra-Pará, 23 de fevereiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 003/2021-SEMAF.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:1AA790D6

SEMAF
PORTARIA Nº 018 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEMAF

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2021, contrato nº 005/2021 advindos do Pregão nº 007/2020.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **WERVETON DE OLIVEIRA PEREIRA,** matrícula n° 4103**, JOSIVAN CORREA ALMEIDA** matrícula n° 3999, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 004/2021, contrato nº 005/2021**, com vigência de 18 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão n° 007/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 18 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:4A87F619

SEMAF
PORTARIA Nº 019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2021, contrato nº 002/2021 advindos do Pregão Eletrônico nº 021/2020

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **DANIELA PAZ SILVA,** matrícula n° 3086**, CAMILA CORREA PINTO,** matrícula n° 3986, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 001/2021, contrato nº 002/2021**, com vigência de 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico n° 021/2020, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURASEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA –SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAT**.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos** ao dia 28 de janeiro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 22 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:5332AD51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211896

CONTRATO Nº.....: 20211896

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2020-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: BIO DEDETIZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.220.026/000103

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização em espaço público contra o covid-19 e dedetização em geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3. 3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 63.000,00.

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2021

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. 266/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E53AD9DA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr, RONALDO SILVA ARAUJO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisca Cândida, quadra 59, lote.24, Bairro Novo Horizonte II, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, viabilizando o funcionamento da sede do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.
Contratado: JOÃO PEREIRA DA CRUZ
Valor Total: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e Duzentos Reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:394026CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr, RONALDO SILVA ARAUJO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Trindade, S/N, Bairro Centro, para o funcionamento dos Programas Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idoso – CECON e os Serviços Ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Canaã dos Carajás. Contratado: OTAVIO LOURENÇO DA SILVA, Valor Total: de R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais, Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E441E16E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DITAL LOC.DE VEICULOS/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de março de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 026/2021/FMAS/CPL – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 012/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D9BF625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL RESONANCIA-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08 de março de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 017/2021/FMS/CPL – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 004/2021/SRP. Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD67B1D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211825

CONTRATO Nº: 20211825
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ELIANE ROSA DE SOUZA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPÁ, S/Nº QUADRA 009 LOTE 033, RESIDENCIAL PARK DOS CARAJÁS EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1318.101221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 34.800,00
FISCAL DO CONTRATO:BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº123/2021-GP
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8EFB5993

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211907

CONTRATO Nº: 20211907
ORIGEM: PREGÃO Nº 107/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.
VALOR TOTAL.: R$ 453.860,75 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.505,65
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº123/2021-GP
VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2021 a 26 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8BE908E4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ADENDO AO EDITAL Nº 003/2021

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0008/2021-IDURB
Referência: Edital Pregão Eletrônico (SRP) n.º 003/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

Mediante o Pregoeiro da Autarquia, nomeado pela Portaria n.º 001 de 07 de Janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Fica EXCLUIDO O Item nº 0037 – "***QUADRO DE AVISOS Descrição Técnica: Quadro cortiça moldura madeira Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade Moldura em madeira Dimensões Tamanho:600mm x 900mm", Quantidade 03 unidades.*** Considerando que está exclusão influência na elaboração da proposta (conforme Art. 21 Parágrafo 4º da Lei 8.666/1993), estamos reabrindo o prazo. Onde o Pregão Eletrônico será realizado no dia **05 de Março de 2021**, às **09h**:**01min**, **à distância** em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de Fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria N.º 001 de 07 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:ED4E1146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1200/2021

DECRETO Nº 1200/2021 GP/PMCC.

Revoga o Decreto Municipal 1143/2020; e altera o Decreto Municipal n° 1101/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, da Lei nº 225, de 04 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Municipal n° 856/2019, que altera a redação do art. 19 da Lei Municipal n° 225/2009, criando o Conselho de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – CONDU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §3° da Lei Municipal n° 856/2019 o qual, diante da impossibilidade de eleição dos membros do CONDU ocorrer através da Conferência das Cidades, possibilita a nomeação através de decreto municipal;

CONSIDERANDO as mudanças de titularidade ocorridas em determinados segmentos participativos do Conselho de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1° do Decreto Municipal n° 1101/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica aprovada a nova composição do Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – COHAD, com os seguintes membros:

I- Representante da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Titular: Antonio Pereira Do Nascimento – "Antonio Do Lanche"
Suplente: Clevis Augusto Correia – "Criatura"

II- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: Aline Fagundes Valente
Suplente: Priscila Guimarães Martins

III- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Titular: Reginaldo Pires Ferreira
Suplente: Guilherme Pereira Neves

IV- Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Titular: Sonia do Socorro Barroso Leite
Suplente: Tharlysson Vinicius dos Santos Quitanilha

V- Representante Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB
Titular: Danilo Roberto Santos
Suplente: Jose Geraldo da Costa

VI- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Titular: José Luiz dos Santos
Suplente: Gleisiane do Nascimento Brito de Paula

VII- Representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Titular: Antonio Leite Gomes Junior
Suplente: Valdevino Carvalho da Silva

VIII- Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV
Titular: Sancarlos Silva dos Reis
Suplente: Franklim Rosvellt Gomes de Almeida

IX- Representante da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Titular: Carlos Augusto Barbosa Gomes
Suplente: Raquel Cardoso Rosa".

Art. 2°. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n° 1101/2019.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto no Decreto Municipal n° 1143/2020.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3E3EBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL GENEROS ALIMENTICIOS/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09 de março de 2021 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 031/2021/PMCC – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 015/2021/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretárias municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

##TEX DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1A489F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200036

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200036, proveniente do Processo Licitatório 169/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção da sede administrativa do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 360 (Trezentos e sessenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente na CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA E DA EFICACIA do contrato e fundamentado Art. 57, § 1o , II da Lei 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:22F00712

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 357/17,** que concede a cessão da servidora **Maria Selma Lisboa da Silva**, matrícula nº 010567-8, para o Fórum da Comarca de Capanema.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E4950801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-IPAC,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 429/19,** que concede a cessão do servidor **João Siríaco Moreira Neto**, matrícula nº 141952-8, para o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 22 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F89D212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – Prog. Cap. Legal, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Maria de Nazaré Costa da Silva**, servidora efetiva, portadora do RG n°: 576730 PTC/AM, e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 22 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89F82719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 6° DA LEI N. 6.434/2019.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, em especial, da transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO, a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta com a 3ª Promotoria de Justiça de Capanema, tendo como objeto a criação de Lei e instituição do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON,

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal n. 6.434, que dispõe sobre a organização do sistema municipal de proteção e defesa do consumidor – PROCON, o conselho municipal de proteção e defesa do consumidor – CONDECON, e institui o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor – FMPDC, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º da lei n. 6.343/2019 e a necessidade de nomear a coordenadoria executiva do PROCON Municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990;
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **Maria Daniele dos Santos Rodrigues**, CPF/MF n° 878.701.852-72, RG n° 5533262, Diretora do Departamento de Elaboração, Acompanhamento e Controle de Projetos e Fomento de Programas Comunitários e Geração de Renda, para exercer a função de Coordenadora Executiva do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON no Município.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:38D470EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 23 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Adalberto Damião do Nascimento**, portador do CPF/MF n° 128.742.994-72, RG n° 3411269 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado Central, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 23 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3884AA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019, de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Rosimar Carvalho Souza da Costa**, portadora do CPF/MF n° 254.975.102-72, RG nº 1657860 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07D2BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Sara Tavares de Castro Alencar**, portadora do CPF/MF nº 774.542.942-00, RG n° 4115342, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5AF56F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Simone Costa de Miranda**, portadora do CPF/MF nº 356.469.772-15, RG n° 2112713, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Pessoal e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6D6BF9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Thandera Cibely Gomes Nazareth**, portadora do CPF/MF nº 643.144.482-53, RG n° 2850595, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Previdência e de Gfips, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1672A58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Oildon Lima Santos**, portador do CPF/MF nº 773.184.042-53, RG n° 4880273, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Desenvolvimento Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:931A6F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 009/2021/GAB/SECAD, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **João Siríaco Moreira Neto**, portador do CPF/MF nº 025.327.322-61, RG n° 6401837, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Público, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CDB54EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 009/2021/GAB/SECAD, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Cledison Ribeiro Braga**, portador do CPF/MF nº 741.783.772-72, RG n° 4265964, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Entrada e Saída, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:61DE1609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 009/2021/GAB/SECAD, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Carla Patrícia Alves Melo,** portadora do CPF/MF nº 009.812.242-88, RG n° 6435477, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Base de Dados de Georreferenciamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E50F5B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021/GAB/SECAD, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Keila de Nazaré da Cunha Jaques**, portadora do CPF/MF nº 637.414.152-00, RG n° 3383155, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado de Entrada e Saída, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3F854D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Cledison Ribeiro Braga**, portador do CPF/MF nº 741.783.772-72, RG n° 4265964, para responder pelos Cemitérios Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:195CF17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2021 – GJ – 1ª VaraCívelEmpresarial, da Comarca de Capanema, datado de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cessão para o Fórum da Comarca de Capanema, o senhor **João Siríaco Moreira Neto**, portador do CPF/MF nº 025.327.322-61, RG n° 6401837, servidor efetivo do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:999D8753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 132, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 27/2021-SEMAS/GAB, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor efetivo **Tiago Alves do Vale Junior,** matrícula nº 010060-9, CPF/MF nº 821.800.912-49, RG nº 4937519, para exercer a função de Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 20 / 01 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:01905DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 133, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 29/2021-SEMAS/GAB, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor efetivo **José Francisco Possidônio Cardoso,** matrícula nº 141655-3, CPF/MF nº 453.723.572-15, RG nº 2275796 PC/PA, para exercer a Coordenação do Abrigo Provisório Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 01 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0E821E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 142, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 18 de 24 maio de 2012, instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social / CNAS que implementa o Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS,

CONSIDERANDO, o ofício nº 062/2021-SEMAS/GAB, de 14 de janeiro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **Maria Bernadeth de Sousa Feijão**, servidora temporária, CPF/MF n° 102.775.282-91, RG n° 2241729, para exercer a função de Coordenadora do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4235EA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, dá nova redação ao Art. 13 do Capítulo III da Lei 4.954/90 criando o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA,

CONSIDERANDO, o ofício nº 047/2021-SEMAS/GAB, de 13 de janeiro de 2021 e memorando nº 003/2021 – PMG/PMC,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **José Francisco Possidônio Cardoso**, CPF/MF n° 453.723.572-15, RG n° 2275796, para exercer a função de Coordenador do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E2E7DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 167, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019, de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 084/2020 – SEMAS/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Angélica Costa Machado Lima**, portadora do CPF/MF n° 307.205.402-91, RG nº 1895096 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BA00457

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 03/2021 advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Vitor Rabelo Delgado**, portador do CPF/MF n° 983.822.172-49, RG n° 5073187, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Comunicação, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4B68DF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 156, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 12/2021 advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Darlene Glória de Sousa Oliveira**, portadora do CPF/MF n° 353.966.872-15, RG n° 2217309, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Pessoal e Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6072408D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 157, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 12/2021 advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria Eliane Moura Lima**, portadora do CPF/MF n° 679.926.502-63, RG n° 3646483, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Juventude, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3E9F5444

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 12/2021 advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria de Fátima Alves de Oliveira**, portadora do CPF/MF n° 589.231.602-53, RG n° 2726661, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:150C4BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 159, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Pre feito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Silvaneia de Fátima Montelo Lopes**, portadora do CPF/MF n° 227.522.342-87, RG n° 1852510, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Folclore e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A19D9372

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 025/2021-SEMED, de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Dalva Maria Alves da Silva**, portadora do CPF/MF n° 256.429.012-49, RG n° 2432785, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Ações Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 22 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B27D56F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a servidora efetiva **Janayna Mesquita de Oliveira**, matrícula 141951-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 21 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8836FC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a servidora efetiva **Maria Selma Lisboa da Silva**, matrícula 010567-8, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D59AA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019 de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 005/2021-SEICOMTUR-GAB, de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Leda Francisca Camelo Araújo**, portadora do CPF/MF nº 679.058.112-04, RG n° 3985951, para exercer a função de Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 19 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39516631

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019 de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria do Socorro da Silva Barbosa**, portadora do CPF/MF nº 568.660.382-00, RG nº 2265138, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Planejamento Contábil/Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A546E682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Paula Janeth Freitas Coelho**, portadora do CPF/MF nº 399.274.232-68, RG nº 2246378, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Contábil/Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9A9F5C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei n° 6.433/19, de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Renata dos Santos Nascimento**, portadora do CPF/MF nº 546.369.572-53 e RG nº 7303532, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:55968B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Marcelo Veríssimo Kauati**, portador do CPF/MF nº 616.438.232-72, RG nº 3034185, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53761A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Jacirene Fernandes de Lima**, portadora do CPF/MF nº 356.558.282-00 e RG nº 2271579, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:72A139C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Letícia Raiol Leal**, portadora do CPF/MF nº 002.842.922-22 e RG nº 5528296, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Regulação dos Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CEB72AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Leiva Maria Bezerra Guedes**, portadora do CPF/MF nº 679.058.112-04 e RG nº 3985951, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Produção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7C5764CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Nádia Cristina Figueiredo Ferreira**, portadora do CPF/MF nº 600.291.612-15 e RG nº 2673570, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:480D60A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Elane Cristina Silva de Oliveira**, portadora do CPF/MF nº 760.068.912-04 e RG nº 4359794, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E5273416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 106/2020-PMG, de 16 de dezembro de 2020, e ofício nº 0011/2021-DRH/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **DANIEL PEREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro até 1º de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DFD291E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 292/2021, de 22 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Gileno Américo Pinto**, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AAAAA1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 160, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 029/2021/SEMUTRAN, de 22 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **André Luiz Cardoso Ribeiro**, portador do CPF/MF nº 684.838.802-53, RG n° 3656396, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0E8699F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 030/2021/SEMUTRAN, de 22 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Luiz Roberto Batista Cunha**, portador do CPF/MF nº 665.888.632-68, RG n° 3245676, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção e Sinalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2AB57FEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – PMC-D,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Representação do Município de Chaves na Cidade de Belém, no Estado do Pará, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 41.916,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – PMC-D
Contrato nº 2021/02.07-D
Contratada: SANDRA SABRINA GOMES MARTINS, CPF: 595.269.202-87
Valor Global: R$ 41.916,00
Contratante: Prefeitura Municipal de Chaves
Ordenador de despesa: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA.
Prazo de Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Assinatura de Contrato: 04/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8CDA21E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 003/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓTICO DA COVID-19, OBJETIVANDO A DETECÇÃO RÁPIDA, SEGURA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM EM PACIENTES SUSPEITOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.571.825/0001-27, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.33 Fonte: 12142100

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4570E2FB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 075/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LEANDRO RODRIGUES CUBAS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:83F01270

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 078/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ADRIEL SENA SANTOS** para exercer o cargo de Auxiliar de Obras, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31

de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:29F93972

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 079/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3FCD5137

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0132/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **SIRLENE SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Trânsito, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:12D55F0A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0133/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa GARRA TELECOM LTDA, CNPJ nº 12.523.391/0001-08, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.0909.08.122.1203.2011 3.3.90.39 01311
09.0909.08.244.0137.2028 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0125.1006 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0131.2017 3.3.90.39 01311

09.0909.08.244.0125.2022 3.3.90.39 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EB7A8DE8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0134/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação do serviço de manutenção e limpeza de piscina para atender a Clínica Mirian Furtado de Mendonça, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa JUNIOR CESAR DE ANDRADE, CNPJ nº 30.776.799/0001-73, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10 301 0200 2.113 - 3.3.90.39.00 –012140000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EA8A3D8F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0135/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos multifuncionais (impressão, cópia e escaneamento) com tecnologia digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa JS DA SILVA INFORMATICA – ME, CNPJ nº 12.716.178/0001-12, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.0909.08.122.1203.2011 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0131.2018 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0137.2184 3.3.90.39 01311
09.0909.08.244.0125.2022 3.3.90.39 01311
09.0909.08.244.0137.2028 3.3.90.39 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:625DDF34

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0134/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **RÔNISON RODRIGUES DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BAE55EF2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0140/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **TEX WILLAN GOMES PACHECO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D1D3678F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0141/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **TEX WILLAN GOMES PACHECO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2CA8A3A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0142/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:020A2439

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0143/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **ELIZABETH CARVALHO DE QUEIROZ CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:95980CB6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0144/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:60D28706

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0145/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **GEOVANE MOREIRA SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DBDEC6F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0146/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JOÃO PAULO DE CARVALHO COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:42F57B1B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0147/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WÁGNO LIMA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:07EE5F7F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0148/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **ANTÔNIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B1140BA6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0149/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fomento, Indústria, Comércio e Serviços – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **JOSINEUDE LOPES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E314E32

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0150/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fomento, Indústria, Comércio e Serviços – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DAMIÃO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:51FFE020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0151/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **JOSINEUDE LOPES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:94B6CE21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0152/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **SERJOMAR SIRINO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DEC3E4DA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0153/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fiscalização PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **NEUSIVAN FERNANDES DE ARRUDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:68B3F6BE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0154/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação ao Consumo PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **KARINA LUÍZA DE ANDRADE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7663BF7D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0155/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **SANDRA BARROS LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E35ADB70

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0156/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão Técnico-Agrícola (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **VINÍCIUS COSTA SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A7E84B52

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0157/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão Técnico-Agrícola (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JHONE RAIS SILVA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5BFD50DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0160/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão do Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas (Nível I), com lotação junto à Controladoria Geral Municipal, o sr. **GEOVANE MOREIRA SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:755F8F4F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0161/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **WÁGNO LIMA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B63AFAFC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0162/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F4458CC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0163/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **VINÍCIUS COSTA SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:786856C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0164/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **GEORGE RESENDE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B5B873F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0165/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Capacitação – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **LUCINEIDE DE SOUSA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B9E33DB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0166/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso

XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,96 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:25DB97B5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0167/2021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 20 de fevereiro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7CE61680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 52/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistoria na fazenda Santa clara, fazenda união passando por santa Maria das Barreiras.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO,** portador do CPF **nº 945.330.912-53 ocupante** do cargo **AGENTE DE SURPORTE OPERACIONAL,** lotado junto a secretaria municipal de Meio Ambiente e turismo **fazer vistoria na fazenda Santa clara, fazenda união passando por santa Maria das Barreiras na zona rural no período de 19 a 20 de fevereiro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber:150,00 (centro e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A8359BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 53 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar caminhonete para troca de peças e manutenção na marcável.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,** portador do CPF nº **337.300.708-54** ocupante do cargo **SECRETARIA MUNICIPAL,** lotado junto à Secretaria municipal de **MEIO AMBIENTE E TURISMO, levar caminhonete para trocas de peças e manutenção em Redenção PA no período de 16 a 17 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE11E617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 54/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDILANE FRANCISCA AMERICA BERTE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando. Trata de assuntos de interesse desta secretaria
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDILANE FRANCISCA AMERICA BERTE,** portador do CPF nº **269.937.752-04** ocupante do cargo **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,** lotado junto à **Secretaria municipal de Administração, Trata de assuntos de interesse desta secretaria em Redenção PA no período de 19 a 20 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:584CA671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 014/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....:PRADO PHARMA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS COV 2 (COVID - 19), MEDICAMENTOS, EPI´S E INSUMOS HOSPITALARES NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, NESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 35.489,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2021 a 16 de Maio de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:493AE316

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 035/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....:ALBANICE BATISTA MOREIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM SANTAREM, A FIM DE ABRIGAR PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:400A7578

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 040/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 17.277,40 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6EBD8DC0

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 008/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIAS COMO; COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA, DESTINADAS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA , SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.678,00 (Noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F06D556D

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 012/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SEMSA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIAS COMO; COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA, DESTINADAS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA , SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8C5813BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 005/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - SEMAPF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM., PLAN. E FINANÇA
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 12.341,00 (doze mil trezentos e quarenta e um reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:7F954CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 017/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - SEMAPF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E FINANÇA
CONTRATADA(O).....:M. L. S. CASTRO EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CONSULTORIA PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F2A2C2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 002/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SEMAPF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA
CONTRATADA(O).....:PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIAS COMO; COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA, DESTINADAS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA , SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.889,85 (Noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15de janeiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B55BC836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 011/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SEMAPF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM., PLAN. E FINANÇA
CONTRATADA(O).....:PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIAS COMO; COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA, DESTINADAS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA , SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1F33095B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 039/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 11.353,72 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2021

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6774900A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 014/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....:PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIAS COMO; COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA, DESTINADAS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA , SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D65F8943

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 033/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - SEMTRAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:EDILON D. DOS REIS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/Pá
VALOR TOTAL.....: R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 11 de Maio de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:764223C5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 038/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - SEMTRAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 8.391,88 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0B93AD84

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 009/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SEMTRAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIAS COMO; COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA, DESTINADAS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA , SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.932,00 (Nove mil, novecentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:36562B01

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 013/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SEMTRAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIAS COMO; COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA, DESTINADAS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA , SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D1C52F38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº260/2021/GP

Decreto Municipal nº 260/2021/GP Dom Eliseu, 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, a fim de evitar o congestionamento do serviço de saúde no Município de Dom Eliseu, resguardando a saúde e o bem-estar de seus munícipes.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao disposto no art. 83, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as Orientações e alertas emitidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de fevereiro de 2019, assim como o Decreto n° 609 de março de 2020 do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a competência concorrente entre os entes federativos para cuidar da saúde pública.
CONSIDERANDO o interesse público ante a necessidade de determinar medidas preventivas em âmbito municipal, a fim de evitar um surto local do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que em decorrência da possível contaminação, que consequentemente pode provocar prejuízos a educação, economia, saúde, as famílias em situação de vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 800, bem como suas atualizações, de 31 de maio de 2020, que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica social e segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio de protocolos de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias, visando à contenção da propagação do vírus no âmbito da cidade de Dom Eliseu, por tempo indeterminado.

Art. 2°. Estão autorizados o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitada as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas.

Art. 3°. Todos os estabelecimentos deverão respeitar o seguinte protocolo geral:

Uso obrigatório de máscara em todos os estabelecimentos comerciais;

Disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool 70% (setenta por cento) ou água e sabão nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia, em quantidade satisfatória e suficiente para fornecimento a toda a clientela;

Atentar para as recomendações gerais de higiene, com frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, bem como o uso de máscaras para seus funcionários e colaboradores;
Todo estabelecimento fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas, inclusive na sua área externa. Sendo o estabelecimento responsável pela fiscalização e organização das filas fora das suas dependências;
Os funcionários dos estabelecimentos que manusearem produtos in natura, deverão fazê-lo com máscaras e luvas, observando o limite de tempo e validade destas;
Limpar e desinfetar frequentemente (mínimo de 3 vezes ao dia) pisos e banheiros com detergente e solução de água sanitária;
Limpar e desinfetar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões e aparelhos eletrônicos com álcool 70% (setenta por cento), ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia. E, no caso dos carrinhos, cestas e similares de supermercado, os mesmos devem ser higienizados após o seu uso;
Proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia, para criar barreiras de contaminação;
Na abordagem direta com o cliente/consumidor ou a qualquer pessoa, ambos deverão atender a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
Evitar o compartilhamento de objetos, tais como: canetas, copos, celulares, aparelhos eletrônicos, etc.;

Evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;

Dispor de assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre eles;

Tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionando ou com um lenço de papel;
Utilizar lenço descartável para a higiene nasal, descartando-o imediatamente após o uso e lavar as mãos logo em seguida;
Realizar a higiene das mãos sempre após tossir ou espirrar

§1º. Fica vedado o funcionamento de brinquedotecas, espaço kids, playgrounds, e espaço de jogos, eventualmente existentes nos estabelecimentos comerciais.

§2º. Recomenda-se veementemente que pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, por fazerem parte do grupo de risco, abstenham-se de frequentar os estabelecimentos do comércio de um modo geral, fazendo o uso de entregas por delivery ou pedindo auxílio a terceiros e familiares
Art. 4º. Ficam autorizados a funcionar Bares, Restaurantes, pizzarias, sorveterias, padarias, lanchonetes, e estabelecimentos similares até 00:00h (meia) noite, respeitando os protocolos exigidos no art.3°.
Bares, restaurantes, sorveterias, pizzarias e similares terão funcionamento de segunda-feira a domingo, até o limite de meia-noite;
Fica autorizado a venda e o consumo de bebidas alcóolicas nos estabelecimentos acima supracitados, com limite de horário até 00h (meia) noite.
Deve-se manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5m;

Limitar ao número de 4 (quatro) pessoas por mesa, ou na hipótese de número superior, somente nos casos que componham o mesmo grupo familiar, não excedendo o número máximo de 6 pessoas;

(Seis) integrantes.

Parágrafo 2°. Lojas de conveniência ficam proibidas de vender bebidas alcóolicas no período de 22h às 6h.

Art. 5°. Fica autorizado a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência, de até 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis) integrantes.
Art. 6°. Ficam suspensas, as atividades de shows em casas noturnas, apresentação de djs, bandas e trios elétricos em estabelecimentos comerciais de atendimento ao público, realização de festas públicas de qualquer natureza.
Art. 7°. Fica proibida a entrada de clientes que não estejam usando máscara de proteção facial nos estabelecimentos comerciais.
Art. 8°. A partir da publicação deste Decreto, os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para promover as adequações necessárias ao cumprimento das exigências aqui dispostas, ressaltando a necessidade de disponibilização aos

consumidores e funcionários, de álcool 70% (setenta por cento) ou água e sabão nas entradas de acesso dos estabelecimentos;
Art. 9°. Findo o prazo do artigo 6°, a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária realizarão fiscalização in loco nos estabelecimentos, através de grupo multidisciplinar a fim de constatar o fiel cumprimento das exigências sanitárias deste Decreto.
Art. 10. Os empregadores deverão:

I- Dispensar funcionários gripados com a necessidade de atestado médico e sem prejuízo de seus salários, podendo fazer o trabalho remoto;

Art. 11. Como medidas individuais, recomenda-se:

Aos pacientes com sintomas respiratórios que fiquem restritos ao domicílio e que idosos e pacientes de doenças crônicas evitem circular em ambientes com aglomeração de pessoas:
O uso obrigatório de máscaras pelos cidadãos ao se dirigirem ao comércio.

Art. 12. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 13. Estão suspensas as aulas presenciais nas escolas de ensino público e privado durante a vigência deste decreto, facultando-se a metodologia EAD, autorizado somente o trabalho interno dos funcionários na regularização de matrículas, respeitando o protocolo geral do art.3°.
Art. 14. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, igarapés, balneários e similares, até o limite de 18h (dezoito) horas, respeitadas as regras gerais previstas no art.3° deste decreto.
Art. 15. Fica autorizado o funcionamento das academias de ginasticas, artes maciais, aeróbica e estabelecimentos similares, sendo obrigatório o seguinte protocolo do art.3°.
Art. 16. O Terminal Rodoviário exercerá suas atividades, observando todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.
Parágrafo único. É obrigatório o uso de máscara para adentrar as dependências do Terminal Rodoviário, assim como embarcar em qualquer viagem intermunicipal ou interestadual.
Art. 17. Fica autorizado o funcionamento de arenas, quadras, campos e similares, observado os seguintes protocolos gerais do artigo 3°.

Torneios e campeonatos;

Art. 18. Fica autorizado o funcionamento das escolas profissionalizantes e auto-escolas, observados os seguintes protocolos adicionais, além daqueles já previstos no art.3° do presente Decreto:
I- Horário de funcionamento de 07h às 21h; II- Máximo de 10 alunos por sala de aula
Permitido somente o acesso de alunos com idade superior a 15 anos, no caso de escolas profissionalizantes;
Só será permitido o acesso de alunos durante o período de aula, sendo vedada a permanência após o horário de aula;
Observar todas as medidas sanitárias previstas no art.3° do presente Decreto.

Art. 19. Clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins estão liberados apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada e respeitando os protocolos gerais do art.3°.
Art. 20. Ficam os órgãos e entidades componentes do Executivo Municipal, principalmente a Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
Advertência

Multa diária na forma do dispositivo no Código de Postura do Município;

Legislação Municipal;

IV- Embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas necessárias.
Art. 21. As atividades religiosas também estão facultadas a promoverem a realização de seus eventos religiosos, devendo respeitar as normas sanitárias, bem como a limitação do número de fiéis em cinquenta por cento (50%) da capacidade máxima por celebração de acordo com o tamanho do local e sua capacidade em receber o público devidamente acomodado.
Art. 22. Aos velórios serão aplicadas o protocolo do art.3° deste Decreto.

Art. 23. O infrator se sujeitará às medidas previstas no Código Penal, em especial Crime de Infração de medida sanitária preventiva, Art. 268 – Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, com pena de detenção de um mês a um ano e multa, assim como em Crime de Desobediência a ordem legal de funcionário público, com pena de detenção de quinze dias a seis meses e multa, sob art. 330 do mesmo Código.
Art. 24. As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia institucional e empresas de comunicação.
Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica da COVID-19 no município de Dom Eliseu-PA.

Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 19 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DAGAMA:39433005287
Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287
Dados: 2021.02.19
20:35:36 -03'00'

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:78102014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200193 – DL Nº 011/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200193 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E M. DE FREITAS GODINHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDICIDUAL (EPIs), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida

Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. DE FREITAS GODINHO**, neste ato representada pela Sra. **Marcilene de Freitas Godinho**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa nº 011/2020 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Caput do artigo 4º e 4º- H da Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, que alterou a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020; Decreto Municipal nº 036/2020; Decreto Municipal nº 056/2020; Decreto Municipal nº 061/2020, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 018/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***16/04/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de dezembro de 2020.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

M. de Freitas Godinho
MARCILENE DE FREITAS GODINHO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7E448DB4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200291 – TP Nº 007/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ DA SILVA BRITO EPP,** neste ato representada pelo Sr. **José da Silva Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 007/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***02 de fevereiro de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***03 de abril de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200291

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de fevereiro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

José da Silva Brito EPP
JOSÉ DA SILVA BRITO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:92E0CF0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200292 – TP Nº 007/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **I R FERREIRA BORGES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Ivan Rodrigues Ferreira Borges**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 007/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***02 de fevereiro de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***03 de abril de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200292.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de fevereiro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

I R Ferreira Borges EIRELI
IVAN RODRIGUES FERREIRA BORGES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:30189636

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200167 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W T ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME,** neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendel de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***27 de janeiro de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***28 de março de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200167.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA ME
JEISON WENDEL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8AC2EACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190221 – PREGÃO Nº 034/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190221 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F G DE MELO EIRELI ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F G DE MELO EIRELI ME**, neste ato representada pelo Sr. **Fabrício Gardin de Melo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 034/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **014214, 014216, 014251, 014252, 014268, 014276, 014278, 014280, 014285, 014297, 014299, 014300, 014302, 014304, 014306, 014307, 014308, 014311, 014312, 014329, 014342, 014343, 014344, 014352, 014998, 014999, 015000, 015009, 029435, 029474, 029729, 029732, 029735, 029736, 029819, 029876, 029877, 029878, 029881, 029882, 041474, 041475, 041476, 041477, 041478, 041479, 041480, 041481, 041482, 041483, 041484, 041485, 041486, 041487, 041488, 041489, 041490, 041491, 041492, 041493, 041494, 041495, 041496, 041497, 041498, 041499, 041500, 041501, 041502, 041503, 041504, 041510, 041511, 041512, 041513, 041514, 041515, 041516, 041517, 041518, 041519, 041521, 041522, 041523,041524, 041525, 041526, 041527, 041528, 041529, 041530, 041532, 041533, 041534, 041535, 041536, 041537, 041538, 041539, 041540, 041541, 041542, 041543, 041544, 041545, 041546, 041548, 041550, 041551, 041552, 041553, 041554, 041555, 041556, 041557, 041558, 041559, 041560, 041561, 041562, 041563, 041564, 041565, 041566, 041567, 041568, 041569, 041570, 041571, 041572, 041573, 041574, 041575, 041576, 041577, 041578, e 041669** do Contrato nº 20190221, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-248.113,85 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e oitenta e cinco centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-995.320,00 (novecentos e noventa e cinco mil e trezentos e vinte reais)** majorou para a cifra de **R$-1.243.433,85 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de fevereiro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

F G De Melo EIRELI ME
FABRÍCIO GARDIN DE MELO
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A335BDEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200085 – PREGÃO Nº 007/2020 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200085 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOG COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LOG COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Iranilda Santos Vieira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010054 e 010055** do Contrato nº 20200085, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-79.639,00 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-318.556,00 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)** majorou para a cifra de **R$-398.195,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de fevereiro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

LOG Comércio de Gases Derivados do Ar LTDA
IRANILDA SANTOS VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3078FDCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021-PE, no que tange os itens: 01, 16, 27, 28, 29, 38, 54, 55, 56, 60, 70, 73, 74, 75, 78, ,79, 80, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 108, 109, 117, 120, 143, 152, 153, 155, 159, 162, 164, 168 e 190 no valor total de R$ 833.055,40 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI; os itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 31, 32, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 53, 76, 77, 85, 86, 93, 101, 118, 132, 133,134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 157, 158, 161, 163, 165, 166, 167, 170, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188 e 189 no valor total de R$ 1.281.575,86 para a licitante L DA C CORREIA EIRELI; os itens: 04, 24, 26, 30, 103, 171, 172, 173 e 174 no valor total de R$ 124.651,80 para a licitante GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; os itens: 17, 18, 21, 45, 63, 126, 127, 131, 151, 154, 156, 160 e 169 no valor total de R$ 412.094,40 para a licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; os itens: 25, 34, 35, 58, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 105, 110, 113 e 123 no valor total de R$ 375.263,60 para a licitante JARDEL PHILIPPE MARQUATO; os itens: 33, 37, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 57, 59, 66, 69, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 102, ,104, 107, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 122, 124, 125, 130, 186 e 191 no valor total de R$ 438.719,04 para a licitante M A F DA SILVA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F4C1816

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0033/2021

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **WENERRY SILVA SANTOS,** Matrícula nº. 128127-5, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana,** Código: OP, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0165/15, de 01 de julho de 2015, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2E3DE05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JOSELIA DAMASCENO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 137496-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/02/2021 a 09/08/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD2362E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO Nª 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece as diretrizes para a estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social do Munícipio de Itupiranga-P.

.

O CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sua 2ª reunião plenária de 10 de fevereiro de 2021, no uso da competência que confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23 da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Politica Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.
CONSIDERANDO a Lei n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Acórdão TCU n° 2404/2017 sobre a atuação dos conselhos de assistência social, com enfoque especial na função de controle a ser exercida por estes no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Orientação do Conselho Estadual de Assistência Social em capacitação realizada no ano de 2020.
Resolve:
Art. 1° Definir diretrizes para a estruturação e funcionamento do conselho de assistência social com objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Municipal de Assistência Social.
Art. **2º** A Secretaria Municipal de Assistência Social ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover, conforme a LOAS e a NOBSUAS/2012:
A infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, de arcando com despesas, dentre outras;
Garantir que os recursos financeiros necessários ao funcionamento do conselho esteja previsto nos planos plurianuais, nos planos de assistência social e nos compromissos assumidos no pacto de aprimoramento no SUAS.
Art. **3º** Definir prazo de dois (2) meses a contar data da 2ª reunião plenária, para estruturação adequada ao funcionamento das atividades do Conselho de Assistência Social de Itupiranga.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Itupiranga-PA 18 de fevereiro

FRANCINETE MARQUES DOS REIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:48B90345

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 02/2021

Itupiranga (PA), 11 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A IMPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID- 19.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que art. 30, I da Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local";
CONSIDERANDO o grande aumento de casos suspeitos e confirmados de infectados pelo COVID-19;
CONSIDERANDO o indíce de ocupação de leitos disponibilizados para atenderem pacientes do Covid19, no Município de Itupiranga ser superior a 75% (setenta e cinco pormcento) de ocupação;
CONSIDERANDO que o Município de Itupiranga/PA, não dispor de leitos de UTI;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de enfretamento ao Novo Coromavirus;
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para todas as pessoas no âmbito do Município de Itupiranga, o uso obrigatório de máscaras sobre o nariz e boca, a serem utilizadas sempre que sair de casa e especialmente:
I – Em todos os espaços públicos;
II – Dentro dos veículos;
II – No transporte coletivo de passageiros;
III – Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, templos religiosos, esportivos e etc.
Parágrafo único: A inobservância ao disposto neste artigo sujeita o infrator às penalidades de:
Advertência;
Em caso de reincidência, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Todos os estabelecimentos comerciais e demais atividades econômicas deverão cumprir com medidas preventivas necessárias ao enfrentamento do COVID-19, abaixo estipuladas:

Disponibilizar em local visível e de fácil acesso, lavatórios com água, sabão e papel toalha, ou disponibilizar álcool líquido ou em gel 70%;
Disponibilizar um ou mais funcionário na entrada do estabelecimento/ambiente orientando e auxiliando na higienização das mãos de todos os clientes que entrarem ou saírem com água e sabão, ou com álcool líquido ou em gel 70%, bem como para controlar o fluxo de entrada pessoas;
Impedir o acesso de pessoas que estejam sem máscaras ou que se recuse na higienização das mãos;
Garantir que todos usem máscaras durante o tempo em que estiverem dentro do estabelecimento;
Assegurar distancia mínima de 1,0m (um metro) entre as pessoas e, caso seja necessário organizar em filas ou assentos, obrigatoriamente fora do estabelecimento, com indicação através de pintura no chão o local de cada pessoa;
Fornecer e exigir o uso de EPIs a todos os trabalhadores/apoiadoes/colaboradores, em especial, máscaras, luvas, aventais e outros utensílios necessários e recomendados para prevenção;
Manter o ambiente de trabalho sempre limpo, higienizado com água sanitária, álcool líquido ou em gel 70% , arejado, mantendo ventilação, com portas e janelas abertas;
Realizar a cada 3 (três) horas a limpeza de piso, banheiros, bancadas, mesas, cadeiras, corrimões, maçanetas, puxadores, carrinhos, maquinários, cestas, caixas, máquinas de cartões, teclados e outros equipamentos de trabalho, fazendo a limpeza com água sanitária ou álcool líquido ou em gel 70%;
Instalar fitas ou correntes de contenção, como barreiras físicas, para a delimitação da área determinada de 1,0m (um metro) entre o balcão de atendimento e o consumidor.

Art. 3º. O serviço de transporte coletivo de passageiros deverá funcionar com máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de veículo, assegurando uma distância mínima de 1,0m (um metro) entre pessoas devidamente sentadas, disponibilizando álcool líquido ou em gel 70% aos passageiros e efetuando a higienização do veículo com água sanitária ou álcool líquido ou em gel 70% ao final de cada viagem.

§ 1º. Em caso de descumprimento, o conduor será penalizado na forma do art. 8º, o veículo será conduzido até o local de origem e será desocupado até a capacidade autorizada, devendo o cundutor providenciar o imediato reembolso dos passageiros no valor total da passagem, sob pena de condução a Delegacia de Polícia.
§ 2º. O condutor deverá assegurar que todos os passageiros farão uso de máscaras durante todo o trajeto, sob pena das penalidades precistas no art. 7º.

Art. 4º. As igrejas e templos religiosos só poderão funcionar com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo o responsável organizar grupos de usuários para cada horário:

I – Os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados, evitando incluisive filas;
II - Priorização no atendimento e afastamento das pessoas do grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e etc;
III – Os atendimentos individuais deverão ser realizados através de horário agendado;
IV - O responsável pelo templo deve orientar aos frequentadores que não poderão participar dos cultos, missas e liturgias, caso apresentem sintomas de resfriados/gripe.
V - Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;
Art. 5º. Os estabelecimentos relacionados à prática regular de exercícios físicos só poderão funcionar com número máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo o responsável organizar grupos de usuários para cada horário, atendendo além das medidas já elencadas no art. 2º as seguintes condições:

I. Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no local;
II. É obrigatório o uso de toalha de utilização pessoal durante toda a prática de atividade física;
III. Os bebedouros devem estar fechados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar seu recipiente com água, que não deve ser compartilhado;
IV. O tempo de permanência de cada usuário no local deve ser de, no máximo, 60 minutos, permitindo que mais pessoas possam se beneficiar da prática de atividade física, respeitado o limite de 50% da lotação;
V. O estabelecimento deve organizar grupos de usuários para cada horário. Este grupo deve iniciar e finalizar as atividades no mesmo espaço de tempo;
VI. Deve haver um intervalo de tempo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos entre a saída de um grupo e a entrada de outro, de forma a evitar o cruzamento entre os usuários e permitir a limpeza do piso e equipamentos do estabelecimento;
VII. Todos os ambientes devem permanecer limpos com o máximo de ventilação natural possível e, para os estabelecimentos que possuam exclusivamente ar condicionado, os mesmos devem fazer a limpeza dos filtros diariamente;
VIII. Guarda volumes para bolsas e mochilas não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves que deve ser higienizado após cada uso;
IX. Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;
X. Fica proibida a utilização de celulares durante a prática de atividade física;
XI. Para as atividades físico desportivas que usualmente tem contato físico como as lutas, orienta-se que o treinamento, neste momento de pandemia, seja pautado em técnicas de movimento e condicionamento físico em geral, ficando proibido o treinamento coletivo com a realização de contato físico;

Art. 6º. Os restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, espetinhos, padarias, espaços de eventos, clubes recreativos, casas de festas, boates, danceterias, salões de danças e estabelecimentos afins, só poderão funcionar com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, atendendo além das medidas já elencadas no art. 2º as seguintes condições:

I - Distanciamento de 1,0 m (um metros) entre mesas;
II - Manter os pratos, copos, talheres e demais utensílios embalados e protegidos individualmente, dando prioridade para materiais descartáveis;
III - Os restaurantes que dispõem os alimentos em *buffet* para o autosserviço devem colocar no local onde ficam os pratos e talheres, dispensadores de álcool 70% e luvas descartáveis. Os clientes higienizarão as mãos com o álcool gel, calçarão as luvas, antes de pegar os pratos e os talheres. Os talheres para servir só poderão ser manuseados com as luvas; deve ser mantido no início da fila de acesso ao *buffet* um funcionário para orientar os clientes sobre a conduta descrita;
IV - Intensificar a higienização dos cardápios e galheteiros com álcool 70%;
V - Os trabalhadores devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos e antebraços, principalmente antes e depois de manipularem alimentos, após tocarem o rosto, nariz, olhos e boca, após uso de sanitários e após tocar em dinheiro ou cartões de banco;
VI - Não será permitida a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos;
VII - Os clientes devem usar máscara ao entrar no estabelecimento, devendo retirar apenas no momento da refeição, colocando-a novamente após o término;
VIII - Manter distância mínima de 1,0 metros entre os demais clientes na fila de *buffet*, na fila do caixa, bem como em outros ambientes do estabelecimento;
IX - Quando possível, realizar o pagamento com cartão, diminuindo o contato com o funcionário do caixa;
X - Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;

§ 1º - Os estabelecimentos relacionados neste artigo funcionarão de segunda a quinta e domingo até as 00:00h, sexta e sábado até as 02:00h.
§ 2º - As distribuidoras de bebidas só poderão funcionar até as 00:00.
§ 3º - Fica proibido qualquer tipo musica ao vivo ou som automotivo em qualquer estabelecimento, permanecendo suspensa a emissão de alvarás e/ou licenças em tal sentido.
§ 4º - Durante o tempo em que perdurarem os velórios e sepultamentos, no Município de Itupiranga, de pessoas que não sejam vítimas de Covid 19, a funerárias que prestarão os serviços fúnebres, obrigatoriamente, disponibilizaram álcool em gel 70%, e devem zelar para que seja respeitado o distanciamento mínimo de 01 (um) metro entre as pessoas participantes do velório/sepultamento, sendo obrigatório o uso de máscara.
§ 5º - Eventos como festejos, exposições, leilões, cavalgadas, vaquejadas, esportivos ou religiosos só poderão funcionar sem a presença de pessoas em arquibancadas, atendendo o distancimamento entre pessoas e demais recomendações contidas neste decreto, em especial o uso de mascarás e 50% (cinquenta por cento) da capacidade se realizado em local fechado.

Art. 7º. Ocorrerá rígida e periódica fiscalização no cumprimento das medidas impostas e, em caso de descumprimento, o infrator sofrerá as seguintes punições:

I – advertência;
– em caso de reincidência, multa no valor de 1.000 (um mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), hoje totalizando o valor de R$ 10.650,00 (dez mil, seifscentos e cinquenta reais);
– em caso de nova reincidencia, suspensão imediata de sua licença de funcionamento ou outro documento equivalente, sem prejuízo da aplicação da multa do inciso anterior.
Parágrafio único: As penalidades impostas neste Decreto são aplicadas por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268 do Código Penal, na forma do regulamento, devendo o infrator ser conduzido a Delegacia de Polícia.

Art. 8º. Fica instituido o Conselho de Fiscalização ao Cumprimento das Medidas de Prevenção e Combate ao COVID-19 (CFdoCOVID), os quais terão livre acesso a todos os estabecimentos, aplicação de penalidade e demais atributos do exercício do poder de policia da administração pública, os seguintes servidores:

- Daniel da Silva Araújo
- Franciney da Silva Lima
- Nagina Barros de Araújo
- Thiago Lima Martins
- Paulo Antonio Souza Pereira
- José Souza da Silva Filho

§ 1º O trabalho será desempenhado em tempo integral pelas Autoridades Saniárias e integrantes do CFdoCOVID, organizados em equipe e escalas, com total apoio da AMTI, Polícia Militar e Policia Civil.
§ 2º Além da ronda constante, integrantes do CFdoCOVID ficarão em pontos estratégicos como Feiras, porta de Bancos, Casa Lotérica, Restaurantes, Bares, Supemercados, assegurando o cumprimento das regras e orientando a população de modo geral.
§ 3º Fica estipulado aos intregrantes do CFdoCOVID uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento vigente para os cargos de origem, desde que atendido os preceitos legais.

Art. 9º. Fica recomendado aos moradores do Município de Itupiranga que permaneçam em isolamento social e que só saiam de casa apenas em situações de extrema necessidade.

Art. 10. Todos os estabelecimentos comerciais poderão realizar vendas on-line, por telefone ou outro meio eletrônico, efetuando entrega em domicílio (delivery).

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Funcionará como Disque Denúncia o nº (94) 99189-6483.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor a partir de sua públicação, revogando as demais disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 11 de Janeiro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

*** Republicado de acordo com as alterações feitas na dade de 19.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:14239473

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.653/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto.** Data do certame: **08/03/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá,

CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/02/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70D86410

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 145/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.423/2020-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.602.727/0001-37**, vencedora dos Itens: **26, 28, 30, 53, 77, 90, 171** perfazendo o Valor Total de **R$ 252.330,00** (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais); **F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63**, vencedora dos Itens: **17, 51,** perfazendo o Valor Total de **R$ 56.250,00** (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.106.005/0001-80**, vencedora do Item: **60,** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.625,00** (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais); **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.847.837/0001-10**, vencedora do Item: **84,** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.375,00** (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais); **DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26**, vencedora do Item: **62** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.350,00** (Sete mil trezentos e cinquenta reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02**, vencedora dos Itens: **15, 100, 139,** perfazendo o Valor Total de **R$ 518.700,00** (Quinhentos e dezoito mil setecentos reais); **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76**, vencedora dos Itens:**19, 20, 34, 40, 50, 54, 56, 69, 86, 87, 96, 98, 99, 101, 112, 113, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 157, 158** perfazendo o Valor Total de **R$ 506.978,00** (Quinhentos e seis mil novecentos e setenta e oito reais); **LEX MED EIRELI – CNPJ 17.767.331/0002-35**, vencedora dos Itens: **25, 57** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.749,60** (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.581.445/0001-82**, vencedora dos Itens: **03, 46, 95** perfazendo o Valor Total de **R$ 23.445,00** (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – CNPJ 22.351.840/0001-31**, vencedora dos Itens:**52, 68** perfazendo o Valor Total de **R$ 14.396,00** (Quatorze mil trezentos e noventa e seis reais); **P G LIMA COM EIRELI – CNPJ 23.493.764/0001-61**, vencedora dos Itens: **42, 61, 78, 88, 140, 145, 146** perfazendo o Valor Total de **R$ 62.051,00** (Sessenta e dois mil cinquenta e um reais); **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA – CNPJ 27.117.540/0001-06**, vencedora do Item: **155** perfazendo o Valor Total de **R$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais); **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA – CNPJ 27.600.270/0001-90**, vencedora dos Itens: **14, 29, 63, 85, 132** perfazendo o Valor Total de **R$ 62.806,00** (Sessenta e dois mil oitocentos e seis reais); **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 27.718.661/0001-03**, vencedora dos Itens: **01, 02, 06, 10, 11, 13, 16, 38, 39, 105, 110, 114** perfazendo o Valor Total de **R$ 163.901,90** (Cento e sessenta e três mil novecentos e um reais e noventa centavos); **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 30.571.825/0001-27**, vencedora dos Itens: **04, 05, 08, 27, 32, 47, 72, 79, 91, 148, 149, 172** perfazendo o Valor Total de **R$ 126.117,80** (Cento e vinte e seis mil cento e dezessete reais e oitenta centavos), **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 31.030.858/0001-22**, vencedora dos Itens: **12,** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.320,00** (Dezenove mil trezentos e vinte reais); **MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 31.123.992/0001-78**, vencedora dos Itens: **36, 74, 76** perfazendo o Valor Total de **R$ 28.952,40** (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **PONTES HOSPITALAR LTDA – CNPJ 63.822.597/0001-70**, vencedora dos Itens: **120, 143, 153, 160, 162, 164** perfazendo o Valor Total de **R$ 528.492,00** (Quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais); UASG: 927495 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 22/02/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89E10F55

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 015/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180, da Lei Municipal nº 17.756/2016, Artigo 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **DOMERINA DA SILVA NASCIMENTO** – CPF nº 124.941.512-87 e RG Nº 5161147 2ª VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração, Ciência e Tecnologia - SICOM, Valor Mensal de R$ **1.639,00** (Hum mil e seiscentos e trinta e nove reais), a partir de 01 de março de 2021,

Marabá/PA, 17/02/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0ECF4A3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 016/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c Artigo 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: **MAURILA SILVA SOUZA** – CPF nº 107.776.952-00 e RG Nº 6351712 PC/PA; Cargo: **AUXILIAR DE SECRETARIA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.100,00** (Hum mil e cem reais), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 17/02/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D2A21D7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 017/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e Artigo 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, Artigo 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA NATALINA GONÇALVES CORREA** – CPF nº 167.867.692-68 e RG Nº 3318793 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **9.848,79** (Nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 17/02/2021,

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62C0DBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal EDNEI JOSÉ RABELO, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula 31.055, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 488/2021-GP, publicada em 17 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.248/2019**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 01 de agosto de 2012 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 488/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51B68791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 048/2021-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 048/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ELDA BANDEIRA BARROS,** brasileira, portadora do CPF nº **747.249.162-49**, para exercer a função de **FCCM-FG09-Secretária Escolar,** a partir de **18.02.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7E18551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 636/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DAVI RABI MACIEL DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº **013.103.532-04**, para exercer a função de **Coordenador I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 18/02/2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47565CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 452/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 452/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 78/2021 – DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ITALO KAIQUE BARROS DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 023.686.032-12, para exercer

a função de **CHEFE DE SEÇÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **08.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:890893E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 563/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 563/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 023/2021 – SEMEL.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ELIONAI PEREIRA MARTINS,** brasileiro, portador do CPF nº 023.624.462-04, da função de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4624226D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 364/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017 e o Memo. nº 054/2021 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS,** brasileiro, portador do CPF nº 425.192.762-15, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F9CF07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 562/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a Sra. **VANESSA LOPES DA SILVA,** tomou posse no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,** em 02.09.2008, após aprovação no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, no dia 11 de Dezembro de 2005, conforme Portaria n° 844/2008 – SEMAD, e em 17.06.2020, tomou posse no cargo de **Técnico de Enfermagem – Zona Rural – POLO II**, conforme Portaria n° 3019/2020 – SEMAD, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n° 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O Processo nº 421/2021 e o Parecer nº SN/2021-PROGEM de 27 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 27, do RJU – Lei Municipal n° 17.331/2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - **RECONDUZIR** a Sra**. VANESSA LOPES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 872.507.212-91, para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, a partir de **12.02.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEBF8FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 848/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, C.P.F nº 49347357391** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08C771B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02/2021-GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a denúncia constantes nos autos do Procedimento Administrativo de Sindicância nº 01/2020, instaurado pela Portaria. nº 01/2020-GS de 14 de dezembro 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - edição 2636, de 16 de dezembro de 2020, e prorrogada pela portaria n° 01/2021-GS de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - edição 2656.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Temporária de Procedimento de Sindicância n° 01/2020, instaurado pela Portaria. nº 01/2020-GS e prorrogada pela portaria n° 01/2021-GS
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Marcos Paulo Eleres Pereira**, concursado no cargo de **Assistente Administrativo**, matricula nº 29564, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo a função de gerente prevista nos art. 153, I da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008-RJU, por infringências de parte do caput do Art. 137, no que diz respeito ao elemento ético e o inciso V do artigo 140 da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008-RJU.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Marabá, PA, 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria nº 013/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:218A16A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 637/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 008/2021-FCCM e o Oficio nº 020/2021-FCCM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER à servidora **ELDA BANDEIRA BARROS,** portadora do CPF nº 747.249.162-49, matricula nº 10639, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, para a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a partir de 18.02.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23873967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 871/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAYARA MOTA DE JESUS, C.P.F nº 03165455201** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAYARA MOTA DE JESUS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B02127AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 867/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 867/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 02565017260** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO V**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4F86067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 869/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 869/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA, C.P.F nº 00583442250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4E98A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 868/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 868/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOELSON DOS SANTOS SANTOS, C.P.F nº 03484763531** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOELSON DOS SANTOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE212EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 866/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 866/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DARIANE COSTA GOMES, C.P.F nº 00383132274** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DARIANE COSTA GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCDA1076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 865/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARTEMILZA HONORIO DE ARAUJO AMANCO, C.P.F nº 91422094391** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ARTEMILZA HONORIO DE ARAUJO AMANCO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F00465B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 863/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDAO DA SILVA, C.P.F nº 85570850287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDAO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF5D8669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 864/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 864/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIO VANDIK NASCIMENTO SILVA, C.P.F nº 74353730282** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO VANDIK NASCIMENTO SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO V**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:165B9600

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 016/2021-SEMED-PMM, Processo nº 2.199/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2020-CPL/PMM. Objeto: serviços de instalação e desinstalação de ar condicionados tipo split, destinados a suprir às demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: S & A Impactus Construção de Edifícios, Soluções e Serviçoss EIRELI, CNPJ Nº 05.423.002/0001-07, Valor R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE87849C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 017/2021-SEMED-PMM, Processo nº 2.199/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de peças de reposição para consertos e manutenção de bebedouros, freezers, refrigeradores e ar condicionados tipo split, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Gameleira Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, Valor R$332.302,88 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0566443

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 018/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.466/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2020-CPL/PMM. Objeto: Fornecimento de formulários escolares diversos visando suprir as demandas administrativas das escolas publica da rede
Municipal de Marabá. Empresa: Free Way Comércio e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.566.463/0001-31, Valor R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 10/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EE0327C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Luiz Henrique**

Bispo Peixoto, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1434595 PC PA** e do CPF n.º **251.665.142-20,** residente e domiciliado(a) á **Av Silvino Santos nº 1848 - Santa Rosa - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6FEEA5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.625/2020-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI – CNPJ 32.295.645/0001-95, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 17.02.2021,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99EC4A65

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 028/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.178/2020-PMM. Tomada de Preços Nº 054/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RELOCAÇÃO E MONTAGEM DE POSTES COM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS, SENDO AS LÂMPADAS DE 250W VAPOR METÁLICO, REATOR, RELÊS E POSTES DE 11/300, DA BR-230 NO TRECHO PRÓXIMO A AEROPORTO PARA A MORADA NOVA, PARA A BR-150 NA SAÍDA PARA JACUNDÁ E NA BR-222 NO TRECHO DO BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor: R$ 518.751,57 (quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 25.752.0058.1.007 – Ampliação Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 22 de fevereiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63DF2BB8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 872/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROZILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS, C.P.F nº 92942768215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROZILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Zootecnista**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DE259EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1084/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1084/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Batista Viana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3199467 PC PA e do CPF n.º 62333410272, residente e domiciliado(a), á Tv 3 de Outubro n° 196 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/01/2021 á 28/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD2E2BF7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 99/2021-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 09/03/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11CE743C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.995/2021-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 26/Março/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8BF9097

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.535/2021-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 08/03/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA82B3D9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.625/2020-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI – CNPJ 32.295.645/0001-95, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19.02.2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:886A1CC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 249/2021

DECRETO Nº 249/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus;
Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando que é competência exclusiva do Estado do Pará legislar sobre a questão de ações referente ao enfrentamento da COVID-19, vez que de acordo com o art. 2º, II do referido decreto, que modificou o *status* da Região do Baixo Amazonas para Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
Considerando a edição do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 18 de fevereiro de 2021
Considerando a necessidade de adequar o Município de Monte Alegre ao Decreto Estadual nº 800/2020 e dar continuidade as medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista a decretação do Município de Monte Alegre Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: **Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal -** Relator(a): **Min. MARCO AURÉLIO -** Redator(a) do acórdão: **Min. EDSON FACHIN -** Julgamento: **15/04/2020 -** Publicação: **13/11/2020,** que reconheceu a autonomia dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento a pandemia causada pela Coivid-19 em consonância

com o Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 18 de fevereiro de 2021.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 2º. Fica suspenso, pelo período de vigência do Decreto, o seguinte:

I – a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência do servidor ao seu local de trabalho;

II – a realização de eventos, reuniões de quaisquer naturezas envolvendo atividades do serviço público, com mais de 10 (dez) pessoas;

III – o deslocamento, no interesse do serviço público, intermunicipal ou estadual de servidores públicos e de eventuais colaboradores, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

IV – os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica;

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta voltarão a trabalhar de forma presencial, ressalvados os servidores que estiverem dentro do grupo de risco, devendo apresentar laudo médico comprobatório.

Art. 4º. Observado o disposto neste Decreto, fica o horário de expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta das 8h às 12h, e das 14h às 18h.

§1º. Fica determinado o retorno dos atendimentos dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, com exceção dos Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI e Projovem.

§2º - Os demais serviços disponibilizados pela SETRINS irão funcionar por agendamento.

DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Art. 5º. Os prestadores públicos e privados de serviço de transporte de passageiros dentro do território do Município de Monte Alegre ficam obrigados a:

I – disponibilizar álcool em gel 70% e na falta deste, outro meio de higienização,

II – higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;

III – não transportar quaisquer passageiros em pé;

IV - Fica Permitido o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, observado as seguintes condições:

a) os passageiros serão dispostos em distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) de um para outro e por fileira;

b) é obrigatório o uso de máscara de proteção em qualquer caso.

V - Fica permitido o transporte de cargas de quaisquer naturezas.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE BANCÁRIA

Art. 6º. Fica determinado à rede bancária, inclusive às Casas Lotéricas:

I – Que estabeleça controle da lotação nos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 metros;

II – Que forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água, sabão e/ou álcool em gel).

III – Que invistam e estimulem à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar aglomeração de pessoas nas agências e correspondentes bancários.

Parágrafo único: Ficam as agências bancárias autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara facial.

DAS ATIVIDADES QUE PERMANECERAM FECHADAS AO PÚBLICO DE ACORDO COM O ART. 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 800 DE 31 DE MAIO DE 2020, COM PUBLICAÇÃO ESPECIAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 7º. Ficam fechados ao público, os seguintes serviços:

I - bares, associações, casas noturnas e estabelecimentos similares

II - praias, igarapés, balneários, clubes e quaisquer estabelecimentos similares;

§1º. As agências bancárias funcionarão no horário determinado pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão equivalente, observando a metodologia de atendimento;

I - no caso das Casas Lotéricas, o seu atendimento ao público será feito, com base no número final do CPF, conforme deliberação das casas lotéricas de Monte Alegre.

DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA

§2º - Os estabelecimentos que oferecerem serviços relacionados à pratica regular de exercícios físicos como Academias de Ginástica, estão autorizadas a funcionar das 06:00 horas até 10:00 horas até as 17:00 21:00 horas.

I - A capacidade e máxima de pessoas autorizadas para o seu funcionamento será de 50% (cinquenta por cento), devendo adotar o sistema de escalas e revezamento de turnos.

II - O distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes

DOS RESTAURANTES, LANCHONETES, CARRINHOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

§3º - Os restaurantes, lanchonetes, carrinhos de venda de gêneros alimentícios, poderão funcionar das até as 21:00 horas

I – Fica proibido os serviços na modalidade *self service*

II – O uso de mesas esta autorizado, desde que se trate de pessoas da mesma família ou com convívio social pré-estabelecido, permitindo crianças de colo em acomodações apropriadas, desde que limite-se a um total de 04 (quatro) pessoas

III – O serviço de *delivery*/entrega, não se enquadra no horário estabelecido para funcionamento dos restaurantes, lanchonetes, carrinhos de venda de gêneros alimentícios, devendo funcionar até as 23:00horas.

IV - O distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes,

V - A capacidade e máxima de pessoas autorizadas para o seu funcionamento será de 50% (cinquenta por cento).

DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLINICAS DE ESTÉTICA

§4º - Os salões de beleza, barbearias e clinicas de estética, iram funcionar das 08:00 horas até as 12:00 horas e das 16:00 horas até as 20:00horas.

I – A capacidade e máxima de pessoas autorizadas para o seu funcionamento será de 50% (cinquenta por cento), devendo adotar o sistema de escalas e revezamento de turnos.

II – O distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes, salvo se estiverem em atendimento direto

Art. 8º. Ficam proibidas, ainda, as seguintes atividades:

I. Fica proibida as práticas desportivas, como jogo de futebol, vôlei, ou qualquer atividade que gere aglomeração;

II. Continua proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas, praças e logradouros públicos, especialmente nas lojas de conveniências estabelecidas em postos de combustível e atividade similar, bem como a venda de bebida alcoólicas partir das 20 horas.

Art. 9º. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial em todo o território do Município de Monte Alegre, sujeitando o infrator a responder civil e criminalmente nos termos da Lei Federal nº 14.019/2020.

DAS ATIVIDADES ENUMERADAS NO ART. 14 DO ANEXO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 800 DE 31 DE MAIO DE 2020, COM PUBLICAÇÃO ESPECIAL NO DIA 18 DE FEVREIRO DE 2021.

Art.10. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo IV do referido Decreto, devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto na norma estadual:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
§ 1°. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2°. As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
§ 3°. O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar até as 23:00 horas.
Art. 11. O horário de funcionamento das atividades enumeradas no Anexo IV do referido Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 18 de fevereiro de 2021, deverá ser das 07h (sete) horas até às 19h (dezenove) horas com ou sem intervalo.

Parágrafo Único – os demais estabelecimentos comerciais, não especificados neste decreto funcionaram 08h as 14h.

Art. 12. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Local de Saúde, autorizados a aplicar as sanções previstas em lei relativas ao descumprimento destas determinações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, tais como;
I – multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada a cada reincidência;
II - cassação do Alvará de Funcionamento.
III – no caso das pessoas físicas a autuação se fará pela identificação do CPF e o valor da multa de R$ 200,00 (duzentos) reais, dobrando de valor em caso de reincidência
Art. 13. Fica proibida a realização de eventos festivos, reuniões, manifestações, passeatas de qualquer natureza que exceda a ao número de 10(dez) pessoas.
§1º - Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 50% (cinquenta porcento) da capacidade do templo ou igreja, não podendo ultrapassar 100 (cem) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (álcool em gel).
§2º - As demais atividades religiosas devem ser realizadas se possível de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.
Art. 14. Os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema especial por separação de espaço ou horário, para as pessoas inseridas nos grupos de risco, quais sejam:
I – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II – grávidas e;
III – portadores de comorbidades graves.

DO TOQUE DE RECOLHER
Art. 15. Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER, **das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte**, para confinamento domiciliar obrigatório em lodo território do Município de Monte Alegre, ficando terminantemente proibido a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.
§1° - A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada à necessidade, urgência no deslocamento e, portando identificação funcional.
§2º - A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.
§3º - Poderá ocorrer apreensão de veículos e a condução de pessoas pelas autoridades competentes em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.
§4º - Em razão do toque de recolher ficam terminantemente proibidas à circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado neste decreto.
Art. 16. Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou órgão equivalente no Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas complementares de controle sanitário nos portos, aeroporto, terminais rodoviários e hidroviários do Município de Monte Alegre.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor a partir da 00:00h do dia 20 de fevereiro de 2021, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológicada COVID-19 no Estado do Para, como percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares nível de transmissão do vírus entre a população, revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogado o Decreto nº 247/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 19 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F53B254

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 250/2021

DECRETO Nº 250/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE JOCILEUDO DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado, portador do RG nº 6749713 PC/PA e do CPF nº 124.501.703-91, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9CE47826

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 103/2021

PORTARIA N.º 103/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, nomeado através do Decreto n° 001/2021-***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;***

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal **JOSÉ JOCILEUDO DA SILVA** exercente do Cargo de Provimento em Comissão-CNE-4, portador do RG nº 6749713 PC/PA e CPF 124.501.703-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de **Administrador/Responsável da Estação de Passageiros/Hidroviária Municipal Argemiro Baia da Costa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2021,** revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 001/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C88CDAA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-003/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-003/PMNI**,tipo menor preço,Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR ASNECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DEOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PA, CONFORME CONDIÇÕESESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. O cancelamento dar-se-á devido à necessidade de alterações no Instrumento Convocatório. O Processo seria realizado no dia 01 de Março de 2021, às 09:00 horas, conforme publicação em **FAMEP**, nº 2676, Página 78, de 12/02/2021.Informa-se também que a licitação supracitada será realizada brevemente, com data e horário a serem publicados nos Diários Oficiais, Site da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e Portal do TCM-PA.

NOVA IPIXUNA – PA, 22 de Fevereiro de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:60ACBE17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04-2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210058/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GÁS - ME
VALOR TOTAL: R$ 1.020,00 (UM MIL, VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE MARÇO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E195AA56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA VENCEDORA: DOS ANJOS & BATISTA LTDA, CNPJ: 34.453.861/0001-47, **ATA SRP N.º 1902001/2021**, COM VALOR DE R$ 5.555.523,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais) DE 19/02/2021 até 19/02/2022.
EMPRESA VENCEDORA: P.R.T. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ: 07.218.314/0001-04, **ATA SRP N.º 1902002/2021**, COM VALOR DE R$ 972.840,00 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) DE 19/02/2021 até 19/02/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 19/02/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E34F7815

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 11-2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210044/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 23.823,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021
CONTRATADA(O): K L MACHADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATO Nº: 20210059/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 37.362,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021
CONTRATADA(O): CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2441CE40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma do saguão da Escola E.M.E.I.E.F. Professora Ivania Romio Callegaro, localizada na Rua Guaraciaba, s/n, Vila Isol, Km 1.000, município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 001/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 11/03/2021. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:806AF8D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0133/2021 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

PORTARIA Nº 0133/2021 Novo Repartimento, 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, que visa à contratação: Professor, Ledor/Transcritor de Braille e Interprete de Libras, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor (A) de Transporte Escolar, Engenheiro Civil, Professor Indígena (Toria e Awaete), Merenderia Indigena, Auxiliar de Serviços Gerais Indigenas de para compor o quadro funcional da Secretaria de Educação, composta pelos servidores abaixo relacionados:
- **MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS** - Mat. 004081-9-Representante do Sindicato dos trabalhadores em Educação Pública do Pará-SINTEPP.
- **MATUSALÉM ALVES DE BRITO** - Mat. 002620-0-Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- **CLAUDINA MARIA ARAÚJO SILVA** - Mat.003589-2-Representante dos Professores.

- **MOISES SOUZA SANTOS** - Mat.1387-4-Representante da Coordenação da Área Indígena.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

MATUSALÉM ALVES DE BRITO

CLAUDINA MARIA ARAÚJO SILVA

MOISES SOUZA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A6DFC478

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0181/2021-GP-DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA

PORTARIA Nº 0181/2021-GP Novo Repartimento, 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA, Brasileiro, solteiro, Portador do RG. 6326439 – PC/PA 4ª Via e CPF. Nº 014.440.202-50, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde– DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EAC85C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0174/2021 - ANDRESSA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0174/2021 Novo Repartimento, 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ANDRESSA FERREIRA DA SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 5533533 – PC/PA 2ª Via e CPF. Nº 965.234.502-44, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO – DAS 10.9, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANDRESSA FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:29DEB8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0180/2021 - ELIEL DIAS ALVES

PORTARIA Nº 0180/2021 Novo Repartimento, 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Sra. ELIEL DIAS ALVES, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6723306 PC/PA 2ª Via e CPF nº 022.378.982-86, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Educação– DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ELIEL DIAS ALVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3E9E0E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0185/2021 - ROSE SEREJO SILVA

PORTARIA Nº 0185/2021 Novo Repartimento, 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Provimento em Comissão de **Assistente Financeiro – Prefeitura Municipal**, todos os termos da Portaria nº 0044/2021, que nomeava a Servidora Municipal Sra. **ROSE SEREJO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, publicada no dia 12/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador A3CEBA95, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ROSE SEREJO SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9E9A5389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2021

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V e XIII do art.80 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO as recentes determinações emanadas do Governo do Estado do Pará, referentes às medidas de combate e prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO os indicadores atuais da saúde e o panorama das ações de saúde no Município e que a aglomeração de pessoas aumenta o risco de proliferação da COVID- 19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Oriximiná.

CONSIDERANDO a alteração do Bandeiramento da região do Baixo Amazonas, por meio do Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020, devidamente atualizado no dia 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecer de forma segura, gradativa e monitorada as atividades públicas, econômicas e sociais no Município, visando estimular a economia, sem comprometer as medidas de prevenção e combate ao COVID-19

DECRETA:

Art.1º Este Decreto dispõe sobre as novas medidas temporárias, para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, com o término do lockdown, para reabertura gradual e monitora dos segmentos das atividades públicas, econômicas e sociais no âmbito do Município de Oriximiná.

Art.2° A Administração Pública Municipal adotará preferencialmente os trabalhos remotos, quando este não puder ser realizado de forma presencial, sem prejuízo dos serviços públicos.

Parágrafo Único: Eventuais afastamentos de servidores, somente ocorrerão com a comprovação da comorbidade, e diante a apresentação de laudo médico atualizado.

Art.3° Ficam suspensas a concessões de férias e licenças aos servidores da saúde, assistência social, órgãos de fiscalização e segurança pública do Município.

Parágrafo Único: Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde, ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, afim de atender o interesse público.

Art.4° As aulas e atividades letivas na rede de ensino pública e privada, devem ser implementados protocolos e recursos diferenciados a serem publicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.5° Os estabelecimentos comerciais, industriais, sociais e de serviços em geral estão autorizados ao funcionamento normal, conforme o horário estabelecido no alvará de localização e funcionamento, devendo ser adotado medidas que assegurem uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, inclusive na sua área externa, e a permanência pelo tempo estritamente necessários a aquisição dos produtos com a obrigatoriedade do uso de máscaras, obedecendo as medidas de higiene e prevenção da disseminação do coronavírus, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;

§1° As feiras livres e Mercados Municipais, deverão respeitar as regras e protocolos, no que for compatível, para que sejam evitadas aglomerações durante a utilização dos serviços essenciais disponíveis, sob pena de interdição temporária do local.

§2° O transporte da produção agrícola e outros produtos vendidos nas feiras livres e estabelecimentos comerciais municipais, coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, poderão ser realizados, devendo os responsáveis por estes transportes obedecerem as regras sanitárias de prevenção a COVID-19, com o uso de máscaras e distanciamento entre os passageiros.

Art. 6º Ficam proibidos os transportes interestadual e intermunicipal, por meio fluvial, terrestre e aéreo, com o deslocamento de passageiros, de forma comercial ou particular.

§ 1º. A Referida proibição não se aplica ao deslocamento de forças de segurança, de profissionais de saúde em serviço, de profissionais em serviço de atividades essenciais, pacientes em tratamento de saúde devidamente comprovado, egressos do sistema prisional e do sistema de custódia de menor infrator desde que seja imposta por medida judicial e transporte de cargas, devendo serem observadas as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio e propagação do coronavirus.

§ 2º Em caso de necessidade imediata no deslocamento, deverá ser requerida autorização junto ao Setor de Vigilância Sanitária, que analisará a urgência.

Art. 7º Fica proibido o transporte intramunicipal, por meio fluvial e terrestre, de forma comercial ou particular em todo o território do município, em especial o transporte para as comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas e quilombolas, permitindo somente o deslocamento dos moradores dessas comunidades para a sede do município, para aquisição de produtos essenciais à manutenção das famílias, por motivo de saúde ou para recebimento de aposentadoria e benefícios, restrito a 01 pessoa do grupo familiar.

Parágrafo Único Ressalvadas as situações excepcionais, no caso de deslocamento dos moradores das comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas e quilombolas para a sede do município, para irem ao banco ou lotéricas, fica permitido somente a vinda no período do dia 11 ao dia 24 de cada mês, a fim de evitar aglomeração e em razão desse período o número de usuários serem menor.

Art. 8º Para o cumprimento dos art. 6º e 7º, serão fixados pontos de vistorias e fiscalização, a serem instalados e monitorados pelo Setor de Vigilância Sanitária e pelos órgãos de Segurança Estadual e Municipal.

Art. 9º Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e demais órgãos de saúde, todo cidadão que adentrar no território do Município de Oriximiná, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 7 (sete) dias.

Parágrafo Único. O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilidade civil, administrativa, do agente infrator.

Art. 10. Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas complementares de controle sanitário no porto, aeroporto, Cachoeira Porteira e Distrito de Porto Trombetas.

Parágrafo Único. Será disponibilizado um número de telefone para o atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre os sintomas da doença e como proceder caso eles apareçam, bem como para denunciar eventuais infrações.

Art. 11 Permanecem por hora, a disponibilidade do CIACA e das Unidades Básicas de Saúde, para atendimento prioritário para pacientes que apresentarem sintomas respiratórios em decorrência da contaminação pelo coronavírus.

Art. 12 Fica recomendado às loterias e às redes bancárias públicas e privadas à utilização dos meios alternativos de atendimento presencial, a fim de evitar aglomerações de pessoas em suas agências, bem como à observância do protocolo geral.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de atendimento presencial, as instituições bancárias e lotéricas ficam obrigadas a realizar marcação para filas, com distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, inclusive na sua área externa, com informação fixada na entrada da respectiva agência da obrigatoriedade do uso da máscara de proteção.

Art. 13 Continuam suspensas as realizações de práticas esportivas coletivas em áreas públicas e privadas, a fim de evitar aglomerações.

Art. 14 Os estabelecimentos que oferecem a prática de atividades físicas, como: academias de ginástica, musculação, crossfit, atividades funcionais, pilates, dança e natação, estão autorizados a funcionar até

as 21h, respeitando as medidas de segurança sanitária e capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento).

§1° Os estabelecimentos citados no caput, devem observar as seguintes medidas:

I – Higienizar, após cada uso, as superfícies de toque (alteres, equipamentos/aparelhos, colchonetes, caneleiras, bancos, catracas, balcão, etc.), com álcool 70%, ou outro produto adequado, conforme orientação da OMS, Ministério da Saúde e ACAD – Associação Brasileira de Academias;

II – Durante o horário de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno);

III – Manter distanciamento interpessoal mínimo de 1,5m (um metro e meio);

III – Fornecer alternativas de higienização, como água com sabão e/ou álcool em gel;

IV – A proibição de acesso ao estabelecimento sem o uso de máscara;

V – Aferição de temperatura corporal, antes da entrada no estabelecimento.

VI – O tempo de permanência de cada usuário no local, deve ser de, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

Art. 15 Os restaurantes, bares, lanchonetes e similares, estão autorizados a funcionar somente na modalidade delivery.

Parágrafo Único. Os serviços ambulantes e similares de alimentação de rua apenas na modalidade de retirada para consumo domiciliar.

Art. 16 Estão proibidos o funcionamento das casas de show, boates, casas de eventos e de recepções, e estabelecimento similares.

Art. 17 Permanece proibida a realização de eventos, reuniões, manifestações, passeatas, de qualquer natureza superior a 10 (dez) pessoas, devendo ser obedecido os protocolos sanitários.

Art. 18 Está autorizada a realização de cultos e celebrações religiosas, em igrejas, templos religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, obedecendo o limite de 20% (vinte por cento) da capacidade, respeitando as recomendações sanitárias, bem como, o distanciamento social de 1,5 (um metro e meio), uso de máscara de proteção e a disponibilização de álcool 70%.

Parágrafo Único. As demais atividades religiosas devem ser de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 19 No âmbito do Município de Oriximiná é obrigatório o uso de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca.

Art. 20 Fica estabelecido o toque de recolher em todo o Município de Oriximiná, de 21h30min às 5h do dia seguinte de segunda-feira à quinta-feira, e de 20h às 5h de sexta-feira à domingo, e feriados, para o confinamento domiciliar obrigatório, excetuado a circulação de carros oficiais em serviço, ambulâncias em atendimento de urgência e emergência, prestação de socorro, profissionais de saúde em serviço, pessoas que trabalham em turno de atividade e outros serviços essenciais, pessoas que necessitam de serviços de farmácias, funerário e atendimentos de urgências e emergência, bem como os serviços de delivery.

Parágrafo Único. A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessário, deve ser realizada de maneira individual.

Art. 21 Os órgãos de segurança e fiscalização, realizarão rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto, bem como, ações em barreiras sanitárias de forma terrestre e marítima.

Art. 22 A violação das disposições constantes neste Decreto e dos demais Decretos e Recomendações referentes as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio, e propagação do Coronavírus (COVID-19), submete o agente às penalidades dispostas no artigo 268 do Código Penal; (Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.).

Art. 23 Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização, autorizados a aplicar sanções previstas em leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelos órgãos municipais, estaduais e federais, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II – multa

a) multa mínima – 10 UFM's

b) multa média – 20 UFM's

c) multa máxima – 50 UFM's

III - embargo e/ou interdição temporária de estabelecimentos e serviços;

IV- cassação de alvará de funcionamento.

§ 1º. As multas corresponderão a valores determinados com base na Unidade Fiscal do Município – UFM, e serão impostas em grau mínimo, médio e máximo considerando, para graduá-los a maior ou menor gravidade da infração, as suas circunstâncias, atenuantes ou agravantes e os antecedentes do infrator.

§ 2º. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro.

§ 3º. Os valores provenientes da arrecadação das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde para o uso na prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus.

§ 4º. Todas as autoridades públicas fiscalizadoras, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 24 Os casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, às disposições das normativas Estaduais e Federais, e as eventuais exceções à aplicação desde Decreto serão definidas pelo Comitê de Gestão de Crise conjuntamente com o Gestor Municipal.

Art. 25 Este Decreto entra em vigor, no dia 22 de fevereiro de 2021, às 06 horas da manhã, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E3470B88

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-PMO/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, Prefeito Municipal de Oriximiná, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de refeições e lanches para atender as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Memorial Descritivo, em conformidade com o Decreto 055/2021.
Contratadas: A S DE SOUZA – ME e HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME
Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C1F494B6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 047/48-2021-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Nº 047/2021-PMO. Empresa Contratada:** HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); e **CONTRATO Nº 048/2021-PMO. Empresa Contratada:** A S DE SOUZA – ME, no valor de R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). **Objeto:** Aquisição de refeições e lanches para atender as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Memorial Descritivo, em conformidade com o Decreto 055/2021.
Vigência: 05/02/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 05/02/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F8135C27

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 045/046-2021-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 045/2021-FMS. Empresa Contratada:** HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME, no valor de R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); e **CONTRATO Nº 046/2021-FMS. Empresa Contratada:** A S DE SOUZA – ME, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Objeto:** Aquisição de refeições e lanches para atender as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Memorial Descritivo, em conformidade com o Decreto 055/2021.
Vigência: 05/02/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 05/02/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AFADECE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 025/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de departamento de compras, almoxarifado e patrimônio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, o Sr. **RUIDELSON DE SOUSA SILVA**, portador do RG n°. 5977214 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 005.304.852-06, para o Cargo Comissionado de Diretor de departamento de compras, almoxarifado e patrimônio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Parágrafo único. Concede-se ao nomeado a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 19 de fevereiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:7BD2DEF7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSANE TINTILIANO DA SILVA SIQUEIRA**
Nº do Contrato: **109/2021 - FMS**
CPF: **700.734.072-59**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **15 de janeiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JÉSSICA SANTOS MACIEL**
Nº do Contrato: **110/2021 - FMS**
CPF: **029.526.142-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **15 de janeiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LEITÃO**
Nº do Contrato: **111/2021 - FMS**
CPF: **007.151.962-94**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **15 de janeiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:52184426

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**JEANNE DA MATA E SILVA**
Nº do Contrato:**112/2021 - FMS**
CPF:**982.719.032-68**
Função:**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário:**R$ 1.349,51**
Início:**16 de janeiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:179833E3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DIAS**
Nº do Contrato:**113/2021 - FMS**
CPF:**027.701.166-30**
Função:**FISIOTERAPEUTA**
Salário:**R$ 4.010,78**
Início:**18 de janeiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**DAWYD JACKSON SILVEIRA SANTA BRÍGIDA**
Nº do Contrato:**114/2021 - FMS**
CPF:**851.283.412-91**
Função:**FONOAUDIÓLOGO**
Salário:**R$ 3.705,36**
Início:**18 de janeiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA CABRAL**
Nº do Contrato:**115/2021 - FMS**
CPF:**018.023.242-83**
Função:**CIRUGIÃO DENTISTA**
Salário:**R$ R$ 3.290,24**
Início:**18 de janeiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**WISLÉIA MENDES DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato:**116/2021 - FMS**
CPF:**843.254.292-04**
Função:**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário:**R$ 1.100,00**
Início:**18 de janeiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**WELLYDA ALENCAR RODRIGUES**
Nº do Contrato:**117/2021 - FMS**
CPF:**019.507.582-06**
Função:**MÉDICO CLÍNICO GERAL**
Salário:**R$ 14.000,00**
Início:**18 de janeiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F4222E5E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**WILANE DA SILVA FLOR**
Nº do Contrato:**118/2021 - FMS**
CPF:**053.591.671-06**
Função:**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário:**R$ 1.100,00**
Início:**19 de janeiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C218F49D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**JOÃO PEREIRA LIMA**
Nº do Contrato:**119/2021 - FMS**
CPF:**838.118.262-04**
Função:**VIGIA NOTURNO**
Salário:**R$ 1.100,00**
Início:**20 de janeiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C1527A53

GABINETE
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 32 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar do Município de Ourilândia do Norte, para o triênio 2020/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e o disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO as eleições para o conselho tutelar, realiazada no dia 06 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO que o que o Conselheiro Tutelar Ismael Santana Ferreira, solicitou no dia 15 de janeiro de 2021 a renúncia do cargo;
CONSIDERANDO a necessidade de convocação do suplente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA PATRÍCIA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF nº 970.891.841-53, para exercer a função de Conselheira Tutelar do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em conformidade a Lei Municipal 648/20217 e a Lei Federal nº 8.069/90.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:B0F76928

GABINETE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 33 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANDERSON MESQUITA MOURA**, inscrito no CPF nº 002.870.122-47, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS,** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:B8C038F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **DEUSEMARY ALVES DIAS**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 460.722.092-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4338517, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF 10 DE MAIO**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B810D774

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **ERONALDO PEREIRA DA SILVA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 625.901.702-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3318313, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO TOZETTI**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:572F4191

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **IRANI BATISTA DOS SANTOS**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS II ZONA RURAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 398.658.862-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2312869, para exercer o Cargo de **REPRESENTANTE DE DIREÇÃO DA EMEI PEQUENO POLEGAR**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:28832B91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **IZABEL DE SOUSA VERAS**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF ED BAS II ZONA RURAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 725.954.772-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3570828, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEI ELCIONE BARBALHO**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D9E00521

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **LYLLYAN SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA CASTRO**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 368.791.182-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0544211014, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF CECÍLIA MEIRELLES**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:EFA8A65F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **MARILANDE DA SILVA SOUZA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF ED BAS II ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 439.765.813-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4338459, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1D3B60DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **SULLY MARTINERE BARBOSA SERRA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 585.513.792-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3014701, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF MARIA FLORISMAR**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:10943A17

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **LEDSON FERREIRA LIMA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA RURAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 589.162.202-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3053104, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DA EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:11E96FBB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **JUCILEIA PEREIRA NEVES**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF ED BAS II ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 459.219.622-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2488270, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEIEF HELIENE E ELIZABETH**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:4A40BE25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **LUCILENE PEREIRA SOUZA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF ED BAS II ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 616.665.682-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3453052, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6651570B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **EDNILZA GOMES BARROS SANTOS**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 629.168.662-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3453052, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF PACAJÁ**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:37B4CA1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **JAMES STORCH**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA RURAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 459.229.262-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2488268, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da **EMEF JARBAS PASSARINHO**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:421A264C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **ANA LUCIA BARRETO DA SILVA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 687.887.972-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4966901, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF 10 DE MAIO**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:4B5DA09D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) ALINE MARIA POLON DA SILVA, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO, pertencente ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 712.111.602-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4338469, para exercer o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da EMEF ANTÔNIO TOZETTI, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C5100D35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) ADRIANA COSTA E SILVA, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO, pertencente ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 748.440.592-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4529263, para exercer o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da EMEI ELCIONE BARBALHO, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:68FA70E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) LEANDRO QUEIROZ DE SOUSA, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO, pertencente ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 008.697.642-76, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6503811, para exercer o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR da EMEF CECÍLIA MEIRELLES, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:66D35730

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) MARIA SIRLENE DE SOUSA SILVA, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO, pertencente ao cargo de PROF EDUC BAS II ZONA RURAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 774.632.182-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 471113, para exercer o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7F551D62

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) FRANCIDALVA SOUSA NUNES, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO, pertencente ao cargo de PROF EDUC BAS I ZONA URBANA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 738.766.822-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4586301, para exercer o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da EMEF MARIA FLORISMAR, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:21E983A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **SUZANE DE SOUZA TORRES**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA RURAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 740.727.902-06, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4342119, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C37BAF3E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **RUTILENE MOTA DE SOUSA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 459.219.622-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2488270, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEIEF HELIENE E ELIZABETH**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F8815DE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **ANTONIA RAMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, funcionário (a) público (a) do

quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS II ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 396.056.712-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2117610, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEF ALUÍSIO LOCH**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:21E7482C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **JOSENILDA DA SILVA LIMA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 754.926.012-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4481832, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF ALUÍSIO LOCH**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D2E6CB41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **DILMARA ALVES DIAS SANTOS**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 490.561.152-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5167313, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da **EMEF JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:132F4604

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **VALDIVINO MORENO DE LIMA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS II ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 659.355.862-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3453648, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da **EMEF ALUÍSIO LOCH**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0D57A1BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **CARMINA ALVES DOS SANTOS**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS II ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 560.105.242-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2649395, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da **EMEF PACAJÁ**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0E878E5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **ALZENAIDE NUNES DA SILVA PORTO**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF ED BAS II ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 066.219.258-32, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17798631, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da **EMEF 10 DE MAIO**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E248A634

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **LUCIO FLAVIO DA SILVA PEREIRA**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA RURAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 966.043.282-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0957182490, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da **EMEF ANTÔNIO TOZETTI**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6006059F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GERLANES SOUSA BEZERRA, inscrita no CPF n.º 305.246.792-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2139941, para exercer o Cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA ESCOLAR da EMEI ELCIONE BARBALHO, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:36AEADA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SALAZAR, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO, pertencente ao cargo de PROF EDUC BAS I ZONA URBANA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 687.956.612-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3801549, para exercer o Cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA ESCOLAR da EMEIEF HELIENE E ELIZABETH, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D866E316

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) **JERFSON DOS SANTOS NUNES**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 463.088.572-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2705817, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da **EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:9C5A9CDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARQUES, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO, pertencente ao cargo de PROF EDUC BAS I ZONA URBANA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 625.002.522-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2652039, para exercer o Cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR ESCOLAR da EMEF CECÍLIA MEIRELLES, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:8F3C7BFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr. (a) CEILIA TAVARES DOS ANJOS, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO,

pertencente ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 847.616.522-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5678807, para exercer o Cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA ESCOLAR da EMEF MARIA FLORISMAR, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021 e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B8C6F721

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE N.º 6005-1/2021-PMPM
RECONHEÇO e **RATIFICO a** Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de informática para a gestão pública, no que se refere ao módulo Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Patrimônio e Almoxarifado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz – CNPJ n° 05.183.827/0001-00
Contratado: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. - CNPJ n° 02.288.268/0001-04, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BA294849

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE N.º 6005-1/2021-PMPM
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de informática para a gestão pública, no que se refere ao módulo Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Patrimônio e Almoxarifado.
Fundamento Legal: art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz – CNPJ n° 05.183.827/0001-00
Contratado: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. - CNPJ n° 02.288.268/0001-04
Valor global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Dotação Orçamentária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
0404 – Secretaria de Administração. e Planejamento
04 122 0037 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
33.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação PJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
04 123 0037 2.013 – Manutenção da Secretaria de Finanças
33.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação PJ

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9761E88C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 007/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 17 de fevereiro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADO: PETROGÁS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ:05.637.725/0001-09, venceu os LOTES: 01 a 05 com o valor de R$ 2.897.353,92 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) OBJETO: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de combustível derivados de petróleo, para manutenção das atividades da prefeitura e demais fundos municipais. A ATA de Registro de Preço terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 22 de fevereiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4D53BB42

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 17 de fevereiro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADO: PETROGÁS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ:05.637.725/0001-09, venceu os LOTES: 01 a 05 com o valor de R$ 2.897.353,92 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) OBJETO: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de combustível derivados de petróleo, para manutenção das atividades da prefeitura e demais fundos municipais: O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 22 de fevereiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:1C6F57C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2/2021-FME

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2/2021-FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001-2/2021-FME, para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:30 horas do dia 15 de março de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL - Edital e informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, no horário de 08h às 12h.

Porto de Moz/Pa, 22 de fevereiro de 2021

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0CEFECC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064-A/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 064/2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DESSA MUNICIPALIDADE POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº **064/2021**, que exonera os servidores efetivos, NIVALDO FURTADO DA SILVA, Cargo: Agente Administrativo – Mat. 090918-1, CPF. 100.759.332-68, EMANUEL DE CASTRO PIRES, Cargo: Serviços Gerais, Mat. 090065-6, CPF 050.691.812-20 e BENEDITA DOS SANTOS CARDOSO, Cargo: Professora, Mat. 128330-8, CPF 594.839.702, por aposentadoria, pelo Regime da Previdência Social:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:96FADABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2021

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,
CONSIDERANDO, o aumento no número de casos confirmados de Covid-19 no Município de Prainha.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 014/2021, do Governo do Estado, que exclui os pontos facultativos referentes aos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, que as comemorações de Carnaval estão suspensas em todo o país, bem como em Prainha.
DECRETA:
ART. 1º - Fica **DECRETADO** o Cancelamento do Ponto Facultativo no âmbito das repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2021, publicado anteriormente no Decreto 003/2021 de 22 de Janeiro de 2021.
ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 15 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha (PA)

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:DCEED925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
LOCADOR: ESPÓLIO DE OSVALDO ALVES FERREIRA, Representado Por : **MARCELO ALVES FERREIRA** inscrito regularmente no CPF nº 794.234.691-91, 1**º Termo Aditivo ao Contrato 032/2020**, Processo Licitatório **nº 027/2020** da Modalidade Dispensa de licitação **n° 005/2020**, **Objeto:** - Locação de 1 (Um) Imóvel Localizado na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, Nº 650 Quadra 67, Lote 9, Bairro Entroncamento, A Fim de ser Locado para Funcionamento da Farmácia Central (CAF) Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2020, a partir de 12/03/2021 que vencerá em 31/12/2021.
LOCADORA: ANTONIA ROCHA DE CARVALHO, inscrita regularmente no CPF nº 297.683.731-72, 1**º Termo Aditivo ao Contrato 033/2020**, Processo Licitatório **nº 028/2020** da Modalidade Dispensa de licitação **n° 006/2020**, **Objeto:** - A Locação de Que Trata O Presente Contrato É De 01 (Um) Imóvel Localizado Na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, Nº 76, Qd. 67 Lt. 10, Núcleo Urbano, A Fim De Ser Locado Para Funcionamento Da Central De Regulação Para Atendimentos E Acompanhamento A Toda População De Redenção-Pa E Região, Que Necessitam Dos Serviços Da Rede

Pública De Saúde da Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2020, a partir de 11/03/2020 que vencerá em 31/12/2021 e alteração dos Fiscais de Contrato, através da portaria nº 075/2021 para os Senhores: RENATO GOMES DOS REIS, matricula nº 017553, como FISCAL TITULAR e LEMILDA LIMA DOS SANTOS, matricula nº 017928 como FISCAL SUPLENTE.
LOCADOR: LUCIANA MADALENA DOS SANTOS, Representado Por seu procurador: MARCELO ALVES FERREIRA ROBERTO PEREIRA DA SILVA inscrito regularmente no CPF nº 270.981.922-87, 2º Termo Aditivo ao Contrato 044/2019, Processo Licitatório nº 015/2019 da Modalidade Dispensa de licitação n° 006/2019, **Objeto**: - Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Ademar Guimarães, n° 672, poste 280, Bairro Oeste, para funcionamento da unidade básica de Saúde Maria Lopes Rodovalho – em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2019, a partir de 20/03/2021 que vencerá em 31/12/2021. Após a efetuação de uma reforma e alterações dos fiscais de contrato através da portaria nº 072/2021 para os senhores: Sr.º RENATO GOMES DOS REIS sob o nº 017553 como FISCAL TITULAR e a Sr.ª LEMILDA LIMA DOS SANTOS sob o nº 017928 como FISCAL SUPLENTE.

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0FCDB17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017831/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA EDUARDA FERREIRA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9D37DB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017961/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ODINEIS NUNES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8C7AF389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017084/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS FERNANDES DE CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9B3F8B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017921/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEJANIO SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A11BC88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017924/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EPITACIO RODRIGUES LEITE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F647B552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017105/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSEFINA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2862E2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017113/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA DE JESUS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD02CC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017922/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WATILA RONY SILVA TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1DB8528B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017554/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADAO DA ROCHA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:49BF0F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017960/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSAFA MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E7919C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017117/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA CLEUDIANE DA SILVA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:03B9CB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017919/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FERREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AA358E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017930/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDEMIR DIAS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BC303269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017931/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIO ALVES DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2FF2AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017524/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAERCIO SILVA BARBOSA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CC42ED1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017938/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NATALINO FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F828BB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017542/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WERISLEY FERREIRA DAS NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:439FFCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017562/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCIANO DE CASTRO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6CB618E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017927/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO VICENTE TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:23CA9645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017956/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDEMIR FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2E4284AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017954/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020

Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B84A1E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017936/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE DA SILVA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F41D1A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04- **CONTRATO Nº 015/2021 –** Processo Licitatório Nº **023/2021** dispensa de Licitação-compra direta Nº **009/2021 Objeto**: - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Sinalização viária, para atender a demanda do departamento Municipal de Trânsito de Tráfego da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 22/02/2021, Vigência: inicio: 22/02/2021 término: 22/04/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:67ACBAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
LOCADOR: JOAO BONIFACIO CUSTODIO
CPF nº 290.585.706-49. **2º Termo Aditivo ao Contrato 043/2019**, Processo Licitatório nº 023/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2019, **OBJETO**: A Locação de de 01 (Um) Imóvel de Madeira, Localizado na Rua Mata Geral, S/Nº, Zona Rural, para Funcionamento da Casa de Apoio que Servirá de Apoio Para os Professores da Escola Municipal São Lucas, Atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto do Termo Aditivo**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 043/2019, a partir de 20/02/2021 que vencerá em 31/12/2021.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3EBD4C34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 251, LUTO RIO MARIA 20/02/2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SR. SEBASTIÂO BATISTA LEITE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento da Senhor **SEBASTIÂO BATISTA LEITE** de 82 anos que em vida, iniciou o movimento evangélico, foi o primeiro pastor evangélico de Rio Maria e fundou a Igreja Evangélica CIADSETA do Município.
§ 1º. O falecido supramencionado foi morador desde 1973, onde criou sua família e certamente desenvolveu um trabalho social neste município, portanto nossos agradecimentos por ter prestado um relevante serviço à comunidade riomariense.
Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6F86AD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 252

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 174 de 22 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **WELISSON DE BRITO SOTERIO,** na função de assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 08 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AD752E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 193

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA, Diretor de Segurança, vigilância e patrimonial, afeto a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** portador do CPF sob nº 845.459.762-04, residente e domiciliado na rua Centro Sul, n.º 334, Setor Planalto, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para tratar assuntos de interesse do Departamento de Segurança Patrimonial do Município, trazendo melhoria para o funcionamento deste departamento, no período de 22 à 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2522742B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 036

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diária ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais). Portador do CPF: 969.954.592-5387, residente e domiciliado na rua 43, 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ, para** a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 22/02 a 26/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AF58A1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 038

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco), diárias ao servidor: ADRIANO GUIDO CARDOSO, no valor de R$ 300.00 (Trezentos reais cada), perfazendo um total de R$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais). Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na rua três, 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: MANOEL FRANCISCO FERRAZ, para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/02 a 26/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9116BE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 037

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor: EDIMILSON BATISTA ALVES, no valor de R$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050.00 (Um mil e cinquenta reais). Portador do CPF: 245.656.102-30, residente e domiciliado na rua Isordino Francisco, 359 – Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Secretário Municipal de Saúde. O servidor em tela irá participar de Reuniões com o SECRETARIO ESTADUAL DE SAUDE NA SESPA / CASA CIVIL E NA SECRETARIA DE CULTURA, na cidade de BELÉM – PA, no período de 22/02/2021 a 24/02/2021.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:657FBF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. 035

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três), diárias ao servidor: JULIO BATISTA SANTANA, no valor de R$ 250.00 (Duzentos e cinquenta reais) cada. Perfazendo um total de R$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais), portador do CPF: 798.750.332-20, residente e domiciliado na rua noroeste, 224 – Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: JOSILENE FREIRE PEREIRA, para a cidade de; PALMAS-TO, no período de 22/02/2021 a 24/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6AF59B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 039

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: WANDEILSON SOARES DE SOUSA, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 750.00 (Setecentos e cinquenta reais). Portador do CPF: 031.294.912-01, residente e domiciliado na rua quarenta e três, 175 – Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: JOSILENE FREIRE PEREIRA, para a cidade de PALMAS-TO, no período de 22/02 a 24/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0D8CF51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 034

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 450.00 (quatrocentos e cinquenta reais). Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na rua sete, s/n – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, para a cidade de ARAGUAINA-TO, no período de 22/02/2021 a 24/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D60E8CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 040

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) a servidora: AURENY ARAUJO CAVALCANTE, no valor de R$ 150.00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 450.00 (quatrocentos e cinquenta reais). Portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na rua 33, 174, – Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, para a cidade de ARAGUAINA – TO, no período de 22/02 a 24/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1F0A93B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

##ATO **Aviso de Pregão Eletrônico**

##ATO Aviso de Pregão Eletrônico n.º 006/2021 TIPO: Menor Preço por Item
##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, filme dry laser, testes rápidos, tomografia e gás medicinal para a Central de Urgência e Emergência da COVID-19.
DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2021, às 10h:15min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

##DAT Rio Maria – PA, 22 de Fevereiro de 2021.

##ASS Marco Rolim
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:769DEFB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007 SECMA

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-007 SECMA nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO através da empresa **BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.808.744/0001-20, no valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Fevereiro de 2021.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:12C0C836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: BARATA MILEO & PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Fevereiro de 2021

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3A16F64A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0199/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 123/2021-SEMED;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradoEDIONE FAGUNDES CUNHA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:630A5519

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0200/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 123/2021-SEMED;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradoLUCIMAR VIEIRA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B4483DA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0201/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 123/2021-SEMED;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradoPAULO BRITO SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39CC3DB7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0202/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ADRIANO RODRIGUES ALVES, para o cargo de Coordenador do CADASTRO ÚNICO, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4B88FDE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0203/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada MAGNA BARROS DAS NEVES LOPES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49423E26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0246/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 016/2021/SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3119EE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0247/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0999/2020-SEMAD;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 1380/2020, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14/12/2020, edição de nº 2634, que dispõe sobre Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor RIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DAC87BDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0248/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0167/2015, de 05 de fevereiro de 2015, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3175E4E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0249/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0072/2017, de 19 de janeiro de 2017, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CD80A09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0250/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0111/2017, de 27 de janeiro de 2017, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor VALTER DA SILVA,

lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED91389B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0251/2021

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 062/2021 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD7C13B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0252/2021

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião com a Secretária Estadual de Cultura, na cidade de BELÉM/PA, período de 23 a 25 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03379B58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOSIEL R DO ROSARIO EIRELI, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 22 de fevereiro de 2021

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A4D56932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004.01.2021-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021DL
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADO…: JOSIEL R DO ROSARIO EIRELI.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAR NAS AÇÕES DO ENFRETAMENTO DO COVID-19. (FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, VIAS PÚBLICAS E SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO ATUANDO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 NA ZONA URBANA E RURAL) CONFORME A NECESSIDADE, PARA MELHOR ATENDIMENTO A TODA A POPULAÇÃO.
VALOR.....: R$ R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
Atividade:

10.122.0005.2.063 – Ações de Enfretamento ao Covid19 Dotar com Recurso Extraordinário para Enfretamento ao Covid19
VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2021 a 31 dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:642E2B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão Eletrônico Nº **010/2021-PE/PMR/SEMINFRA/SRP** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) E CAMINHÕES, PATROL E CARREGADEIRA), PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 08/03/2021 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:FC5AE1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No dia 19/02/2021, Edição 2681 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011.01.2021-DL.

ONDE SE-LÊ: VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE: VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F1E8605A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 692/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, com as deliberações do Comitê Gestor de Crise, e

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração de Calamidade Pública vigente no Município de Santarém, em decorrência da pandemia pelo Coronavírus (COVID-19), prorrogada e reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência vigente no Município de Santarém, ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse internacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde, através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a efetiva participação dos órgãos e entidades pertencentes a todas as esferas federativas no combate à disseminação da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Santarém;

CONSIDERANDO o sistema de teleatendimento especializado, criado no âmbito deste Município, em comunhão de esforços entre Instituições Públicas e Privadas e que consegue, com isso, realizar com segurança sanitária aos pacientes e aos profissionais de saúde, grande parte dos primeiros atendimentos e orientações que dizem respeito aos pacientes com sintomas gripais, sem necessidade de deslocamento físico e riscos de contágios que haveria com a entrada destes pacientes sintomáticos de forma tradicional nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO a estruturação da força tarefa de fiscalização municipal que reúne servidores de diversas áreas para que, em conjunto, possam exercer de forma efetiva e técnica o poder de polícia, com vistas a garantir o atendimento integral das medidas de saúde pública e, com isso, assegurar medidas de minimização de impactos e redução de contágio da COVID-19 (Coronavírus), no âmbito das práticas econômicas e sociais;

CONSIDERANDO as evidências científicas e a análise sobre as informações estratégicas em saúde, especialmente em relação aos resultados positivos alcançados depois de implementadas diversas medidas de restrição de atividades econômicas e de circulação de pessoas, inicialmente indicadas para o primeiro enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO a diminuição da taxa de transmissibilidade do Coronavírus em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a diminuição de atendimentos à pessoas com sintomas gripais nas unidades exclusivas para atender pacientes com sintomas característicos da COVID-19;

CONSIDERANDO a redução de pacientes notificados;

CONSIDERANDO a ampliação de leitos clínicos e de estabilização para atendimento exclusivo COVID;

CONSIDERANDO a abertura do Hospital de Campanha de Santarém, que implementará um total de 56 leitos clínicos e 4 leitos de estabilização, para atendimento exclusivo aos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2021, de 31 de maio de 2020, devidamente atualizado e publicado no dia 18 de fevereiro de 2021, que alterou a classificação do bandeiramento da região do Baixo Amazonas para Zona I - Bandeira Vermelha;

CONSIDERANDO a necessidade de se reestabelecer de forma gradativa e segura as atividades econômicas do Município de Santarém, definidas segundo a capacidade de resposta do sistema de saúde e os níveis de transmissão da COVID-19; e

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor de Crise da Prefeitura Municipal de Santarém, instituído através do Decreto nº 674/2021-GAP/PMS, deliberou pela recepção pontual, dentro de suas competências, dos regramentos que regem o bandeiramento vermelho na região do Baixo Amazonas.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias, estabelecidas para enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, com o término do lockdown, através da instituição de medidas de distanciamento controlado e protocolos de biossegurança gerais e específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos das atividades econômicas e sociais no âmbito do Município de Santarém.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o Art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;
II - quarentena;
III - determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos.

IV - estudo ou investigação epidemiológica;
V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
VI - fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou, ainda, bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 3º A Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente, a prática de *home office* nos órgãos e entidades municipais, sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento da população, conforme deliberação do (a) dirigente da pasta e comprovação da comorbidade, através de laudo médico.

Parágrafo único. Este artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestem serviços essenciais e assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente os necessários para o combate à pandemia.

Art. 4º Fica suspensa a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência.

Art. 5º Ficam suspensas até 30 de abril, as férias e licenças aos servidores da saúde, assistência social e órgãos de fiscalização do ente público municipal.

Art. 6º As atividades educacionais das Unidades Escolares da Rede Pública e Privada de Ensino, inclusive os cursos de formação e aperfeiçoamento de profissionais da segurança/vigilantes, cursos livres e preparatórios, terão a sua realização por meio de ensino à distância.

Parágrafo único. Excepcionalmente, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde e assistência social, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos no Anexo I deste Decreto.

Art. 7° De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus, ficam suspensas as atividades em grupo, realizadas pelos estabelecimentos de saúde, tais como:

I. Grupo de Hipertensos e Diabéticos;
II. Grupo de Gestantes;
III. Grupo de Tabagistas;
IV. Grupo de Saúde Mental;
V. E demais grupos existentes na rede de assistência em saúde que ocasionam aglomerações.

Parágrafo único. Cada equipe de saúde deverá organizar o fluxo de entrega de medicamentos de uso contínuo, através dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's ou atendimento individual, com fito de garantir a continuidade dos respectivos tratamentos.

Art. 8º Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal de Santarém – Alberto Tolentino Sotelo e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24Horas.

Parágrafo único. A troca de acompanhantes está permitida nos horários disponibilizados pelos respectivos estabelecimentos de saúde.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 9° Os estabelecimentos comerciais em geral estão autorizados a funcionar em seu horário habitual, devendo obrigatoriamente obedecer às medidas de segurança estabelecidas no Anexo I, pelo prazo de vigência deste Decreto:

§ 1º Os estabelecimentos comerciais e de serviços devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo I deste Decreto, o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas

em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 2º O funcionamento de mercados municipais e feiras, seguem regramentos estabelecidos por Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, respeitando todos os protocolos de biossegurança contidos no Anexo I deste Decreto, inclusive, obedecendo distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as barracas, boxes e similares.

CAPÍTULO IV
DA REDE BANCÁRIA

Art. 10. Fica recomendada à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências e observe as recomendações contidas no Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO V
DOS SHOPPINGS CENTERS

Art. 11. Os Shoppings Centers estão autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, desde que adotem as medidas de segurança previstas no Anexo I.

Art. 12. A capacidade de lotação das lojas deve seguir os seguintes critérios:

I - para lojas satélites (com até 50 m²) é permitida a entrada de 03 (três) clientes por atendimento;
II - para lojas satélites (com até 100 m²) é permitida a entrada de 05 (cinco) clientes por atendimento;
III - para mega lojas/semi-âncoras (com até 999m²) é permitida a entrada de 10 (dez) clientes por atendimento;
IV - para lojas âncoras (acima de 1.000m²) será permitida a entrada de até 15% (quinze por cento) da capacidade total de clientes da loja por atendimento.

§ 1º Cada loja é responsável por controlar a entrada e saída de clientes de modo que não haja aglomeração;

§ 2º Onde houver necessidade de filas, serão feitas marcações no solo com a distância mínima de 2 (dois) metros;

§ 3º Fica vedada a entrada de Pets no interior dos Shoppings;

§ 4º Fica vedado o funcionamento dos bebedouros nas dependências dos Shoppings, devendo a direção desativá-los enquanto perdurarem as medidas restritivas deste Decreto;

§ 5º Fica proibida "música ao vivo" nos estabelecimentos que trata o caput deste artigo;

§ 6º A direção do Shopping poderá tomar outras medidas ampliativas e de reforço ao combate e prevenção à COVID-19, desde que não contrariem as normas deste Decreto e desde que autorizadas pelo Comitê de Crise.

CAPÍTULO VI
DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS

Art. 13. Os salões de beleza, barbearias e clínicas de estética estão autorizados a funcionar até às **20 horas**, desde que adotem as medidas de segurança previstas no Anexo I.

CAPÍTULO VII
DOS HOTÉIS E SIMILARES

Art. 14. Os hotéis, pousadas e afins estão autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, desde que adotem as medidas de segurança previstas no Anexo I.

CAPÍTULO VIII
DAS ATIVIDADES COLETIVAS

Art. 15. Permanecem suspensos todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais.

Art. 16. Permanecem suspensas todas as atividades coletivas realizadas no âmbito da Assistência Social.

Art. 17. Permanecem suspensas as atividades físicas e terapêuticas realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

Art. 18. Tendo em vista o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), permanecem interditadas as praias e balneários, no âmbito do Município de Santarém.

Parágrafo único. Permanecem proibidas as excursões, passeios ou similares em barcos, ônibus, balsas, catamarãs e congêneres.

Art. 19. Continua interditado o Parque da Cidade, campos de futebol, quadras, ginásios, academias públicas, centros de convivência e quaisquer espaços públicos não essenciais, no âmbito do Município de Santarém.

Art. 20. Os treinamentos, competições, campeonatos e similares dos times de futebol profissional e amador continuam proibidos.

CAPÍTULO IX
DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES

Art. 21. Os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios de Pilates, Danças e Natação estão autorizados a funcionar, até às **22 horas**, desde que adotem as medidas de segurança previstas no Anexo I.

Parágrafo único. A capacidade máxima de pessoas autorizada para funcionamento das academias de ginástica e similares é de 40% (quarenta por cento).

Art. 22. Caso existam cantinas, lanchonetes ou vendas de suprimentos nesses estabelecimentos, fica determinada a observância integral dos protocolos sanitários.

Art. 23. Para as atividades de natação e similares deverão ser seguidas obrigatoriamente os protocolos contidos no Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO X
DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES SOCIAIS

Art. 24. Os clubes e associações sociais permanecem proibidos de funcionar.

CAPÍTULO XI
DOS RESTAURANTES, BARES, CONVENIÊNCIAS, LANCHONETES
E *FOOD TRUCKS*

Art. 25. Os restaurantes, lanchonetes e *Food Trucks* estão autorizados a funcionar até às **22 horas**, desde que adotem as medidas sanitárias do Anexo I.

§ 1º Permanecem suspensos todos os serviços na modalidade ***self service****;*

§ 2º O uso comum de mesas está autorizado, desde que se trate de pessoas da mesma família ou com convívio social pré-estabelecido, permitindo crianças de colo em acomodações apropriadas, desde que limite-se a um total de 4 (quatro) pessoas para cada mesa;

§ 3º Fica proibido o funcionamento de bares, conveniências e similares;

§ 4º Está autorizado o funcionamento das praças de alimentação no interior dos Shoppings Centers, no horário de funcionamento dos mesmos, observando as regras do Anexo I;

§ 5º Fica proibida "música ao vivo" nos estabelecimentos que trata o caput deste artigo;

§ 6º Fica proibida a utilização de pista de dança ou similar;

§ 7º O serviço de *delivery*/entrega não se enquadra no horário estabelecido para funcionamento dos restaurantes, lanchonetes e *Food Trucks,* podendo funcionar em horário de plantão.

CAPÍTULO XII
DOS EVENTOS SOCIAIS, BOATES, CASAS NOTURNAS E DE SHOWS

Art. 26. Os eventos sociais, boates, casas de shows, casas noturnas e similares continuam proibidos de funcionar.

CAPÍTULO XIII
DAS BIBLIOTECAS, MUSEUS, TEATROS, PARQUES DE DIVERSÃO, CINEMAS E CIRCOS

Art. 27. As atividades realizadas nas bibliotecas, museus, teatros, parques de diversão cinemas e circos, continuam proibidas de funcionar.

Parágrafo único. Os "espaços kids" e demais áreas de recreação infantil instaladas em locais públicos e privados continuam proibidos de funcionar.

CAPÍTULO XIV
DOS EVENTOS QUE IMPLIQUEM EM AGLOMERAÇÕES

Art. 28. Permanece proibida a realização de eventos, reuniões, manifestações, passeatas de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas, obedecento regramento do protocolo geral, Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO XV
DOS CULTOS, MISSAS E DEMAIS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS

Art. 29. Está autorizada a realização de cultos, missas e celebrações de qualquer credo ou religião, observadas as normas contidas no Anexo I.

CAPÍTULO XVI
DO USO DE MÁSCARA

Art. 30. A todas as pessoas, no âmbito do Município de Santarém, é obrigatório o uso massivo de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, em conformidade com as recomendações das autoridades sanitárias.

CAPÍTULO XVII
DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 31. Fica determinado o toque de recolher de segunda-feira a domingo, das **23h00 às 05h00** do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Santarém, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto:

I - quando houver necessidade de locomoção à farmácia ou atendimento de saúde de urgência;

II - para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, serviço de *delivery*/entrega de qualquer natureza, transporte de cargas e alimentos perecíveis, trabalhadores que estejam em turno de serviço, táxi, mototáxi, transporte por aplicativo e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada a necessidade e urgência no deslocamento e portando identificação funcional.

§ 1º A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada pelo munícipe, preferencialmente de maneira individual, se necessário com apenas 1 (um) acompanhante;

§ 2° Poderá ocorrer apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pelas autoridades competentes, em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO XVIII
DOS TRANSPORTES COLETIVOS EM GERAL

Art. 32. Compete à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a expedição de ato contendo os protocolos sanitários a serem observados pelos usuários e permissionários de transportes coletivos em geral.

Art. 33. Fica determinado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, que adote as providências necessárias, junto às concessionárias de serviço de transporte coletivo, quanto ao aumento de frota, para que todos os usuários mantenham-se obrigatoriamente sentados.

Art. 34. A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção estende-se aos usuários do transporte público municipal, tais como: ônibus, táxi, mototáxi, transporte por aplicativo, lancha, barcos e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista, em corresponsabilidade com a pessoa jurídica a que esteja vinculado.

CAPÍTULO XIX
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 35. Fica determinado aos Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública Municipal, Fiscais de Meio Ambiente ,Vigilância Sanitária e componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Pará a realização de rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto e aplicar sanções previstas em Lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal quanto às medidas de combate ao Coronavírus, seja dentro de estabelecimentos ou em via pública, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;

III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência; e

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

CAPÍTULO XX
DOS PROCEDIMENTOS FÚNEBRES

Art. 36. O acesso a velórios permanece com o máximo de 5 (cinco) pessoas de cada vez, por revezamento, com utilização de máscara e devendo manter-se à distância mínima de 2 (dois) metros, como medida de prevenção.

Parágrafo único. Caso o óbito decorra de confirmação ou suspeita de contágio pelo Coronavírus, recomenda-se a não realização de velório/funeral, todavia, caso a família opte pela realização, deverão seguir os protocolos contidos no Anexo I:

CAPÍTULO XXI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todos os que sucederem, fica

permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimento, cassação de alvará de funcionamento e aplicação de multa.

Art. 38. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no Artigo 268, do Código Penal Brasileiro.

Art. 39. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor em 19 de fevereiro de 2021, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 692 /2021 – GAP/PMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

PROTOCOLOS GERAIS

• Não exceder 40% (quarenta por cento) da capacidade de lotação dos estabelecimentos, devendo ser observado o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
• Estabelecer demarcação no solo que oriente o distanciamento entre os clientes em atendimento, tanto para formação de eventuais filas, quanto para permanência em espaços comuns;
• Manter controle e aferição de temperatura corporal de qualquer pessoa que adentre ao estabelecimento, do tipo digital e à distância, devendo ser impedido de entrar o indivíduo (colaborador ou cliente) que ateste temperatura superior a 37,8ºC ou que apresente quadro gripal;
• É obrigatório o uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca por todos os funcionários, clientes, visitantes durante a permanência no estabelecimento, conforme especificações da O.M.S. (Organização Mundial de Saúde) e do Ministério da Saúde;
• Os estabelecimentos ficam obrigados a fornecerem a todos os colaboradores, terceirizados e prestadores de serviços os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's específicos, para o combate e prevenção da propagação do novo Coronavírus, bem como orientá-los a adotar as medidas de segurança e higiene comum a todos, como uso de álcool 70% (setenta por cento) ou higienização periódica das mãos, com água e sabão;
• Manter a disposição, na (s) entrada (s), nos locais de circulação e com fácil acesso, álcool 70% (setenta por cento), para a utilização dos clientes e dos funcionários do local;
• Manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool 70% (setenta por cento) e toalha de papel não reciclado;
• Havendo bebedouros, estes somente poderão ser utilizados para reposição de água em recipientes pessoais, sendo obrigatória a higienização constante desses equipamentos;
• Havendo guarda volumes para bolsas e mochilas, não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves, que deve ser higienizado após cada uso;
• Higienizar durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, espaços físicos internos, externos, bem como superfícies de toques em áreas de uso comum (equipamentos, teclados, máquinas de cartão de crédito, mesas, braços de cadeiras, balcões, corrimãos, maçanetas, elevadores, etc.), preferencialmente com álcool 70% (setenta por cento) ou outro produto adequado;
• Limpeza rotineira, pelo menos a cada 3 (três) horas, dos banheiros de uso comum;
• Higienizar, ao menos 01 (uma) vez ao dia, os pisos e as paredes, preferencialmente com água sanitária ou outro produto adequado;
• Realizar sanitização quinzenalmente nos estabelecimentos;
• Recomenda-se manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpos (filtros e dutos) e, preferencialmente, manter portas e janelas abertas, contribuindo para a renovação de ar;
• Nos casos em que o estabelecimento não possua ventilação suficiente, deverá providenciar sistema de exaustores ou similares para garantir a circulação de ar;
• Manter fixado, em local visível aos clientes e funcionários, informações sanitárias como: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos, cuidados para a prevenção do novo Coronavírus e sobre os sintomas da COVID-19;
• Instruir seus colaboradores acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem adequada das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público, durante o período de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
• Quando constatado estado febril e/ou gripal do consumidor, colaborador, terceirizado ou prestador de serviço, ou da ocorrência de casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, afastá-lo imediatamente, pelo prazo mínimo de 14 (catorze) dias, orientando-o a procurar o Sistema Único de Saúde – SUS, para a devida notificação, monitoramento e testagem;
• Recomenda-se evitar a presença e/ou participação de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, crianças com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos e pessoas pertencentes ao grupo de risco em locais que gerem aglomeração.

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

• Os estabelecimentos comerciais e de serviços devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral, o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
• Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estabelecimentos comerciais ou em suas adjacências.

DA REDE BANCÁRIA

• Observar os Protocolos Gerais; e
• As agências bancárias, lotéricas e cooperativas de crédito, para autorizar o acesso de pessoas, deverão obrigatoriamente exigir o uso de máscara;
• Controlar a lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5m para pessoas com máscara, e, quando necessário, organize filas externas;

• Fornecer obrigatoriamente alternativas de higienização, com água/sabão e/ou álcool 70% (setenta por cento); e
• Criar canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:

a) idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) grávidas ou lactantes;
c) portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

DOS SHOPPINGS CENTERS

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Exigir que os lojistas e funcionários que atuem nas dependências do Shopping utilizem máscaras e óculos de proteção ou viseira;
• Priorizar, no atendimento aos clientes, o agendamento prévio ou a adoção de outro meio que evite aglomerações, inclusive drive thru;
• Manter fechadas as áreas de cinema, recreação, de jogos eletrônicos, brinquedotecas e congêneres;
• As praças e quiosques de alimentação estão autorizadas a funcionar, desde que cumpridas às medidas sanitárias de segurança deste Anexo, inclusive do **Capítulo XI** do Decreto;
• Seja proibido o uso de provadores, onde houver;
• Será permitido o uso de elevadores apenas para pessoas consideradas por Lei como prioridades.
• Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
• seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m para pessoas com máscara;
• Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
• Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
• Adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
• Recomenda-se evitar a presença e/ou participação de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, crianças com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos

DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Adotar sistemas de escalas, de revezamento de turnos e de alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de funcionários;
• Atender somente com horário marcado, respeitado o espaçamento interpessoal, sendo vedada a permanência de clientes no interior do estabelecimento, que não estejam em atendimento;
• Adotar e exigir da equipe distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes, salvo os que estiverem em atendimento direto;
• Utilização prioritária, nos procedimentos realizados, de materiais descartáveis como toalha de papel não reciclado, capas, lençóis, lâminas, lixas, espátulas, entre outros;
• Em caso da impossibilidade de utilização de toalha não reciclada, deve-se utilizar toalhas individuais, com lavagem e desinfecção depois de cada uso;
• As medidas obrigatórias dispostas neste artigo não dispensam os protocolos já adotados, para fins de segurança sanitária, como utilização de autoclave para desinfecções de materiais perfurocortantes;
• Realizar higienização e desinfecção das superfícies utilizadas entre o intervalo de atendimento entre um cliente e outro;
• Os estabelecimentos que possuírem cantinas ou lanchonetes, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), recomendamos os protocolos sanitários.

DOS HOTÉIS E SIMILARES

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Os hospedes deverão utilizar máscaras em todos os espaços comuns do hotel;
• Priorizar check-in eletrônico;
• Proibir que o número de pessoas exceda a capacidade normal do quarto;
• Na hipótese do trabalhador ou colaborador utilizar uniforme, este não poderá ser utilizado fora do ambiente de trabalho;
• Fica vedado o café da manhã coletivo na modalidade self service, devendo permanecer suspensos e inacessíveis o uso coletivo de espaços como saunas, playgrounds e piscinas;
• As piscinas serão liberadas desde que apresentem protocolos de limpeza e sanitização à autoridade sanitária do Município;
• Os serviços de alimentação, tais como restaurantes, bares e lanchonetes estão proibidos;
• O room service deve cobrir bandejas, protegendo os alimentos durante o transporte até a unidade habitacional. Ao término das refeições, os utensílios devem ser dispostos do lado de fora do quarto (no corredor, ao lado da porta) pelo hóspede, para que sejam recolhidos;
• De preferência, oferecer pacote de frigobar no check - in para não necessitar de acesso diário do repositor ao ambiente;
• O estabelecimento deverá definir e executar protocolo diário de desinfecção de ambientes, superfícies e equipamentos para todos os ambientes e após cada check-out de hóspedes;
• Para a execução de limpeza e arrumação dos quartos nos meios de hospedagem, deverão ser observadas as seguintes normas específicas:
- Manter todas as unidades habitacionais em boas condições de ventilação natural, com portas e janelas abertas e ar condicionado desligado, durante o processo de limpeza e arrumação;
- Durante o processo de limpeza e higienização é obrigatório o uso de EPIs adequados, tais como avental impermeável, máscaras de proteção, luvas de borracha, óculos ou protetor facial pelas camareiras;
- Proceder a limpeza e desinfecção completa do apartamento e superfícies e a substituição de todo o enxoval (fronha, lençol, sobre lençol, cobertor, capas de colchão/travesseiros/ edredons, e edredons) a cada troca de hóspede.

DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES

• Observar rigorosamente os Protocolos Gerais; e
• Adotar sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de funcionários;
• Atender/receber usuários por grupos previamente agendados por aplicativos ou similares, devendo o número de alunos ser proporcional à capacidade estabelecida nos Protocolos Gerais;
• Disponibilizar horários específicos para atendimento de idosos e grupos de risco, sem que haja circulação destas pessoas nos demais horários;
• Nos casos de aulas, atendimentos ou quaisquer dinâmicas que sejam coletivas e não individuais, deve-se respeitar, obrigatoriamente, o distanciamento interpessoal mínimo de 1,5m;
• Devem ser desativados no estabelecimento todos os equipamentos de registro com digital, catracas de entrada e saída e/ou similares;
• Fornecer dispositivo para limpeza e higienização de calçados na entrada de estabelecimento, bem como papel toalha de papel não reciclado para serem utilizados pelos clientes e funcionários do local;
• Todas as pessoas deverão manter os cabelos presos durante a permanência no local;
• É obrigatório o uso de toalha de utilização pessoal durante toda a prática de atividade física;
• Fica vedado o compartilhamento de objetos pessoais, inclusive celulares durante a prática de atividade física;

• O estabelecimento deverá recomendar aos usuários que evitem utilizar luvas;
• O estabelecimento deverá manter equipe de limpeza em quantidade suficiente para higienização durante todo o período de funcionamento do estabelecimento;
• Durante o horário de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno);
• Higienizar, após cada uso, as superfícies de toque (alteres, equipamentos/aparelhos, colchonetes, caneleiras, bancos, catracas, balcões etc.), com álcool 70% (setenta por cento) ou outro produto adequado, conforme orientação da O.M.S., Ministério da Saúde e ACADE – Associação Brasileira de Academias;
• Nos casos em que o estabelecimento não conte com ventilação suficiente, deverá providenciar sistema de exautores ou similares para garantir a circulação de ar;
• Restringir o uso dos vestiários somente aos sanitários, mantendo os chuveiros coletivos interditados;
• O tempo de permanência de cada usuário no local deve ser de, no máximo, 60 (sessenta) minutos, devendo retirar-se de imediato ao término de seu horário;
• O estabelecimento deve organizar grupos de usuários para cada horário. Este grupo deve iniciar e finalizar as atividades no mesmo espaço de tempo;
• O intervalo de tempo entre a saída de um grupo e a entrada de outro deve ocorrer com o mínimo de 20 (vinte) minutos, de forma a evitar o cruzamento entre os usuários e permitir a limpeza do piso e de aparelhos;
• Os estabelecimentos que possuírem cantinas ou lanchonetes, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), recomendamos os protocolos sanitários.

DAS ATIVIDADES DE NATAÇÃO E SIMILARES

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Devem ser desativados no estabelecimento todos os equipamentos de registro com digital, como catraca de entrada e saída e/ou similares;
• É obrigatório o uso de máscaras faciais por todos os funcionários e alunos durante a permanência no estabelecimento, ficando dispensada a utilização enquanto estiverem dentro da piscina, devendo ser mantido o afastamento seguro entre as pessoas;
• Durante as atividades, professores/instrutores devem manter distanciamento dos alunos, evitando qualquer tipo de contato físico;
• Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no local;
• Disponibilizar, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool 70% (setenta por cento) para que os alunos utilizem antes de tocar na escada ou nas bordas da piscina;
• Disponibilizar, na área da piscina, suportes para que cada cliente possa pendurar sua toalha de forma individual e com o devido distanciamento;
• O estabelecimento deve manter equipe de limpeza em quantidade suficiente para higienização durante todo o período de funcionamento do estabelecimento;
• Os banheiros devem estar providos de sabonete líquido, toalha de papel não reciclado e álcool 70% (setenta por cento), bem como manter as demarcações no piso com distanciamento de 1,5m entre as pessoas;
• Excepcionalmente, para o uso das piscinas, poderá ser utilizado os vestiários para trocas de roupas molhadas por roupas secas, devendo ser respeitado a capacidade do local e o distanciamento de 1,5m entre as pessoas;
• Após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina.

DOS RESTAURANTES, LANCHONETES E FOOD TRUCKS

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Recomenda-se uso de cardápio digital;
• Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas, ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de pessoas;
• É permitido o ingresso de crianças para as refeições, acompanhadas dos pais ou responsáveis e sua permanência somente nas mesas;
• Vedação de uso de mesas comunitárias;
• Manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados de forma a evitar a contaminação cruzada;
• Reforçar boas práticas na cozinha e reservar espaço para a higienização dos alimentos de acordo com o Programa Alimento Seguro (PAS) ou outro protocolo similar.

DOS CULTOS, MISSAS E DEMAIS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS

• Observar os Protocolos Gerais, exceto em relação à lotação máxima, que será de 40% (quarenta por cento) da capacidade do templo ou igreja, desde que não ultrapasse o quantitativo máximo 200 (duzentas) pessoas;
• Na falta do termômetro infravermelho, o participante poderá comprovar sua temperatura corporal fazendo uso de termômetro de uso pessoal, desde que não haja compartilhamento ou contato pessoal com terceiros;
• Recomendação para que se evite o contato físico entre as pessoas;
• Estabelecimento de uma fileira de assentos ocupada e outra desocupada;
• Adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção da COVID-19, observando horários alternados nas celebrações presenciais e intervalos entre eles de no mínimo 1 (uma) hora, de modo que não haja aglomerações internas e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;
• Afixação, em local visível e de fácil acesso, de placa com as informações da capacidade permitida (40% (quarenta por cento) da capacidade do templo ou igreja, desde que não ultrapasse o quantitativo máximo 200 (duzentas) pessoas), nos termos deste Decreto.

DOS PROCEDIMENTOS FÚNEBRES

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento *post-mortem*;
• Alocar a urna em ambiente aberto e ventilado;
• Disponibilizar água, sabão, papel toalha não reciclado e álcool 70% (setenta por cento), para higienização das mãos durante todo o velório;
• Evitar obrigatoriamente a presença de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, crianças com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos e pessoas pertencentes ao grupo de risco, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;
• Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, síndrome gripal, observando a legislação referente à quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, pela COVID-19;
• Caso seja imprescindível a presença, é obrigatório o uso de máscara, permanecendo o mínimo possível no local e sem o contato físico com os demais;
• Não permitir a disponibilização de alimentos ou bebidas;
• A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, 1,5m, bem como outras medidas de distanciamento;
• Recomenda-se que o sepultamento ocorra com no máximo 5 (cinco) pessoas;
• Fica permitido o cortejo fúnebre com até 10 (dez) veículos com no máximo 4 (quatro) ocupantes.

_____

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3FC1FB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017-A/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 55/2021 - GAB/SEMTRAS, de 28/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Conselheiro Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sr. **SÁVIO MANUEL LISBOA MOURA**, a responder pela 5ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **ALINE MAGALHÃES ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 116-88880, em virtude de estar com Termo de Notificação de Isolamento, sob suspeita de COVID-19, no período de 21/01/2021 a 04/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8AB96E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017-B/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 115/2021 - GAB/SEMTRAS, de 28/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra. **ELLEN MARA ALMEIDA DE SOUSA**, a responder pela 3ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **MARIA IVETE FERREIRA MOITA**, matrícula 116-60902, em virtude de estar com Termo de Notificação de Isolamento, no período de 24/01/2021 a 07/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF9291BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a ausentar-se no período de 12/02 a 17/02/2021, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 12/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DEBF46A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR III DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 021/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 179/2021 - GAB/SEMTRAS, de 08/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar III do Município de Santarém, Sra. **ADRIANA TRINDADE DO NASCIMENTO**, a responder pelo 2º Conselheiro Tutelar Titular, Sr. **JOSÉ BERNARDINO SANTANA QUARESMA**, matrícula 116-83021, em virtude de estar com Termo de Notificação de Isolamento, no período de 01/01/2021 a 14/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACAD2CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE**: **Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E COMPLEMENTOS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, UMEIS E CEMEIS QUE COMPOEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme suas atribuições imediatas: **FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO - Matrícula n° 80325 – Chefe Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Decreto: 170/2021 GAP/PMS, ISAAC DA SILVA LIMA - Matrícula n° 02026 – Encanador - Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e um.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6DD2F0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, o Sr. **MARLISSON ROCHA PINTO**, nomeado através do Decreto nº 060/2018 – SEMGOF, de 05/02/2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4FCCCB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, o Sr. **CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA**, nomeado através do Decreto nº 103/2017 – SEMGOF, de 10/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licitações** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1ADB4F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 398/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, a Sra. **SALOMÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 711/2017 – SEMGOF, de 17/08/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4921749E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, o Sr. **CLEBER PARENTE DE MACÊDO**, nomeado através do Decreto nº 295/2020 – GAP/PMS, de 29/09/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FAC87D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, a Sra. **ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO**, nomeada através do Decreto nº 298/2020 – GAP/PMS, de 29/09/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:128BCDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 401/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, o Sr. **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL**, nomeado através do Decreto nº 276/2020 – GAP/PMS, de 15/09/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72DAE86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 402/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, a Sra. **AMABIELLE DE SOUSA BORGARO**, nomeada através do Decreto nº 297/2019 – GAP/PMS, de 21/11/2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EB60ED04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 403/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, o Sr. **GERSON CAMPOS CORREA**, nomeado através do Decreto nº 104/2018 – GAP/PMS, de 03/04/2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C9579130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, a Sra. **SORAIA PRISCILA PLACHI**, nomeada através do Decreto nº 165/2019 – GAP/PMS, de 16/05/2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:82E1A1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 405/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, a Sra. **CARLA ANDREA CARDOSO DE FARIA**, nomeada através do Decreto nº 145-A/2017 – SEMGOF, de 12/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1055A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, a Sra. **NELCI CARVALHO MENEZES VASCONCELOS**, nomeada através do Decreto nº 042/2017 – SEMGOF, de 03/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C7415EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 407/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO VICE-PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, a Sra. **FABRÍCIA DOS SANTOS SILVA**, nomeada através do Decreto nº 779/2017 – SEMGOF, de 16/10/2017, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete do Vice-Prefeito,** vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24CF4A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 408/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO VICE-PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, o Sr. **LEONARDO DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI**, nomeado através do Decreto nº 160/2018 – SEMGOF, de 08/06/2018, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FBF4119E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 409/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARCOS JUNIO DE SOUSA REPOLHO**, nomeado através do Decreto nº 238/2019 – GAP/PMS, de 02/09/2019, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64E5478B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SALENE MELO SILVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 259/2019 – GAP/PMS, de 11/10/2019, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2165563E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 411/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SUELENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 082/2020 – GAP/PMS, de 12/03/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5A19C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 412/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KÉZIA FIRMINO REIS**, nomeada através do Decreto nº 227/2020 – GAP/PMS, de 14/08/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5DF0CD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 413/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **HERCULANO DOS SANTOS MIRANDA**, nomeado através do Decreto nº 439/2017 – SEMGOF, de 20/03/2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Distrital de Boim,** lotado no Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F6A458D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 414/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **AMANDA MARQUES GOMES**, nomeada através do Decreto nº 221/2020 – GAP/PMS, de 14/08/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8C996A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 415/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ADERLANE BEZERRA PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 185/2020 – GAP/PMS, de 16/07/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:098A73A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 416/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **VERA LÚCIA MOURA LOPES**, nomeada através do Decreto nº 286/2019 – GAP/PMS, de 06/11/2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** no Procon Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35709A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 417/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **AVELINA ALCANTARA BRAZ**, nomeada através do Decreto nº 175/2020 – GAP/PMS, de 02/07/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C7DCF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 418/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VALDSON MARTINS BRANCHES**, nomeado através do Decreto nº 056/2018 – SEMGOF, de 05/02/2018, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8D941A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 419/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **EMILLY GOMES DE SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 084/2020 – GAP/PMS, de 12/03/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41C91DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 420/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **SILMARA DOS SANTOS VIANA**, nomeado através do Decreto nº 173/2020 – GAP/PMS, de 02/07/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F79B577

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RAIULES SILVA COELHO**, nomeado através do Decreto nº 285/2019 – GAP/PMS, de 06/11/2019, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4DD1C45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 422/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR o Sr. **ITAMAR BARBOSA DE MOURA**, nomeado através do Decreto nº 214/2020 – GAP/PMS, de 13/08/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59F3067A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 423/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **TAISSA DE SOUSA CARNEIRO**, nomeada através do Decreto nº 766/2017 – SEMGOF, de 16/10/2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:729080DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 1742/2020-CCG,** de lavra da titular em exercício da Casa Civil da Governadoria do Estado (CCG),

RESOLVE:
Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão da servidora Sra. **SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, MAT. nº 1200**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01, REF III**, à disposição da Secretaria de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), com ônus do cargo efetivo para a SEDAP.

Art. 2º. A cessão da servidora de que trata o artigo anterior será concedida a partir do dia **01/01/2021** até o dia **31/12/2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:C7A3E582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **MANOEL REIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:D66AC50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, a senhora **GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:A4967E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROSA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:C0DF1E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:60BAE82E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO MACIEL**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0C99F575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:41FA8551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, a senhora **PÉROLA MARIA PINHEIRO CORREA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:47DCEE53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, a senhora **MERIAN BENOLIEL GOMES**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:E869FECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:3D1A0ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, a senhora **MARIA DETANIA NASCIMENTO ARAÚJO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:CCEEE189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 039/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do interessado, o servidor Sr. **ADRIANO PARDAL DA SILVA**, **MAT. Nº 2072**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, GM – 3ª CLASSE**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:C889EB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 069/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento da interessada, a servidora Sra. **CRISTIANE DE ARAUJO CARDOSO**, **MAT. Nº 6878**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:3F128638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 527/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao servidor Sr. **JOEL DO CARMO CORREA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **01/02/2021** e término em **01/02/2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de fevereiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8A08EA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 002/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, a servidora senhora **MILENA DE MELO VERAS**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PMSJP-GNM-05,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **06/01/2021** e término em **06/01/2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 06/01/2021** revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de Janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:5496F2FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210071

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: EDILENO NAZARE DE SOUSA SERVIÇOS-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO CRIAÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL, IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALTERAÇÃO DE LAYOUT E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/11) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIO DO PARÁ (TCM-PA) MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:4F3C2B2E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210070

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: SW CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS TIPO TOKENS USB, PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.068,00 (seis mil, sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.068,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2021 a 10 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:61FD6949

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços médicos (clínico geral)**,** destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - Pará.

Processo Administrativo de Licitação n.º 004/PMS/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/FMS/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92.
Contrato n.º 004/PMS/2021, **Contratada: TAMITA VILELA BUCAR EIRELI**, estabelecida na Rua Aroeira, S.N. CEP 68.548.000, Bairro Novo Horizonte, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.384.743/0001-27.
Valor Global: R$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais).
Prazo: 11 (Onze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fundamento legal: Art. 25, Caput, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Data da assinatura: 22 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F4EA9E4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 004/2021FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto, Exclusiva para ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE. Data da Abertura: 09/03/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:47BC3E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 001/2021PMT-TP.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 08:00 horas do dia 10/03/2021, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA DE ACESSO PRINCIPAL A FEIRA DO PRODUTOR RURAL NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 001/2021PMT-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2524A35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº do Contrato: 036/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Leila Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração base: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 047/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Antonia Rosa Pereira dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração base: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 051/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: Claudia Moura Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração base: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 054/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elaine dos Santos Deziderio
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração base: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 055/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: Elizabeth Pereira da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração base: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 064/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luzinete Araujo Cardoso
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração base: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 066/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Edineia Ramos dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração Base: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 068/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marilene Pereira de Lima
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração base: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 069/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marilza Maria de Brito
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais

Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração base: R$ 1.100,00

VIGIA

Nº do Contrato: 038/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Severino Ferreira de Lima
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração Base: R$ 1.100,00

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 035/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Isair Janete Wermuth Muller
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração Base: R$ 1.100,00

NUTRICIONISTA

Nº do Contrato: 033/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Dayane Buratti Lacerda
Objeto: Contrato temporário – Nutricionista
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 2.240,00

PROFESSOR II-I

Nº do Contrato: 041/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana da Silva Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 042/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adrielly da Silva Moura
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 044/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alzenira Nazareno de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 045/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ana Paula de Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 046/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Angela Carvalho da Luz Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 048/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Brunno Amaral de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.011,48

Nº do Contrato: 049/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cicero Barbosa da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.298,84

Nº do Contrato: 050/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Claudia da Silva Pires
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 031/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleonice Barbosa de Melo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 052/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Dulcimar Soares Cavalcanti
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 053/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Edna Oliveira de Morais
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 056/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fernando Augusto da Silva Andrade
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 058/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gesuilta do Carmo Silva Viturino
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 060/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gleidiene Silva Ferreira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 062/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Keilla Lobão da Silva Barros
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 067/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Lucilene Lourenço da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 070/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rafaela Farias Barbosa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I

Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 075/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Silvania Brito da Costa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 076/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Simone Gomes dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

PROFESSOR II-II

Nº do Contrato: 043/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alzenira Lira Pereira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 057/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fredisclei Correia Rodrigues
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.435,17

Nº do Contrato: 059/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gezy Ferreira dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 061/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jakeslene Kassaoka Matos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 063/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Laudijane Maria da Silva Perantoni
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 065/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Magno Lacerda Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 3.348,36

Nº do Contrato: 071/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ronaldo Cabral da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 072/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosalina Lima Domingues
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 073/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosana Silva Ferreira Antunes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 074/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Schirley Paes Ledo
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 077/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Zila Maria Correa dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração Base: R$ 2.536,63

TÉC. PEDAGÓGICO – II

Nº do Contrato: 032/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cristiane da Silva Soares
Objeto: Contrato temporário – Tec. Pedagógico-II
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 4.367,12

Nº do Contrato: 034/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Francisca Jarlene Antunes Silva
Objeto: Contrato temporário – Téc. Pedagógico-II
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração Máxima: R$ 4.367,12

Nº do Contrato: 037/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria José Lima Dias
Objeto: Contrato temporário – Téc. Pedagógico-II
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração Base: R$ 4.367,12

Nº do Contrato: 039/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tania Alves Sousa
Objeto: Contrato temporário – Téc. Pedagógico-II
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 4.367,12

Nº do Contrato: 040/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Thyanna Geisa Carneiro da Cunha Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Téc. Pedagógico-II
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 4.367,12

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:8662630B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2021-006

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, referente à Contratação de empresa para aquisição emergencial de oxigênio destinado ao

enfrentamento emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19) e outros conforme a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Tucuruí..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 28 de Janeiro de 2021

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210046

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição emergencial de oxigênio destinado ao enfrentamento emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19) e outros conforme a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 232.490,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FCBAB80F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-006

Abertura dia 08/03/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e informática em geral para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,23/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CB77CAEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 204-21- BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

DECRETO Nº. 204/21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA,** do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6BBCC65A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205-21- SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº.205, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Xinguara-PA afetadas por Tempestade Local/Convectiva-Chuvas intensas - COBRADE 13214, conforme IN/MI 02/2016. , onde as fortes chuvas provocaram a destruição de pontes, bueiros, na zona urbana e rural, ruptura de vias, alagamento de residências, ficando intransitáveis as estradas vicinais isolando famílias e deixando sem acesso as aulas alunos, bem como impedindo o escoamento dos produtos leiteiro e pecuário, tudo conforme relatório emitido pela Defesa Civil Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII e XXI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinando com as disposições contidas no art. 12 do Decreto Federal n. 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), e Decreto n. 1.080, de 08 de março de 1994, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP), e dá outras providências;
CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm caindo sobre o Município desde dia 1 de fevereiro afetam a população, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, assistência à saúde, acesso à educação e habitação;
CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de pontes e bueiros na zona urbana e na zona rural, deixando sem acesso ao abastecimento e ao translado boa parte da população habitante na zona rural do Município;
CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de boa parte das estradas vicinais do município, deixando-as intransitáveis;
CONSIDERANDO que o período chuvoso que atravessamos é propício a epidemias, especialmente das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti;*
CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil Municipal relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do

desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva-Chuvas Intensas - COBRADE 13214**, conforme IN/MI n.º 02/216.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Xinguara, 19 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DDE524F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 006 - 2021 - SISTEMA DE GESTÃO - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021/PMX.

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES (SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL),** a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Executivo deste Município de Xinguara compreendendo as seguintes atividades:

Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI;
Sistema Integrado de Pessoal – SIP; e
Sistema Integrado de Arrecadação - SIA

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR GLOBAL: 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Prefeitura Municipal de Xinguara.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
3.3.90.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.90.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – Manutenção da SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
3.3.90.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

XINGUARA-PA, 15 de fevereiro de 2.021.

CONTRATANTE: O Municipio de Xinguara, (Prefeitura Municipal de Xinguara– PA), pessoa juridica de direito público interno, com sede a Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 13 de setembro, nº 18, Centro, Jacundá, estado do Pará, CEP. 68.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252/0001-00, Email: balsamosoftware@hotmail.com, Tel. (94) 3345-3375**.**

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:F6821C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICACAO - INEXIGIBILIDADE 004/2021/PMX

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/PMX

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 004/2021/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES,** escritório de advocacia inscrito no CNPJ/MF no 19.756.665/0001-58, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº 937, sala 505-A, Nazaré, Belém/PA, Ed. Real One, CEP – 66.055-260, e, registrada na OAB/PA sob o n. 620/2014, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo à Prefeitura Municipal de Xinguara/ PA, em especial, elaboração e análise de Projetos de Leis, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura junto à Justiça Comum, Justiça Federal, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Município de Xinguara – Pará, 01 de Fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E55C62C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 004/2021/PMX

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2021/PMX.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 007/2021/PMX.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo à Prefeitura Municipal de Xinguara/ PA, em especial, elaboração e análise de Projetos de Leis, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura junto à Justiça Comum, Justiça Federal, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas da União (TCU).

PRAZO: 11 (Onze) meses consecutivos.

VALOR GLOBAL: 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Sub. Unidade: Secretaria Municipal de Administração
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção das ativ. da secretaria de Administração.
Elemento : 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Xinguara– PA, pessoa juridica de direito público interno, com sede a Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES,** escritório de advocacia inscrito no CNPJ/MF no 19.756.665/0001-58, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº 937, sala 505-A, Nazaré, Belém/PA, Ed. Real One, CEP – 66.055-260, e, registrada na OAB/PA sob o n. 620/2014**.**

XINGUARA-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BC4950BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICACAO - DISPENSA EMERGENCIAL 004/2021/FMS

Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **PARALABOR HOSPITALAR LTDA -ME**, e autorizo a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 19 de fevereiro de 2020.

YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:63231D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 004/2021/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/FMS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2021/PMX.

OBJETO: **AQUISICAO DE TESTES RÁPIDO PARA COVID – 19,** destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo de medicação no tratamento dos pacientes portadores de COVID - 19, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 92.800,00 (NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: PARALABOR HOSPITALAR LTDA -ME, Estabelecida na, Rua Benedito Candido Gomes, Nº 340, Sala C, Núcleo Urbano, Redenção - PA, Inscrita no CNPJ nº 09.007.792/0001-09.

XINGUARA-PA, 22 de Fevereiro 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F8315E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 019/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2021/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES destinados a atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a secretaria municipal de Saúde, através das unidades básicas de saúde (UBS), no Município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 05/03/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico" PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" , site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 22 de fevereiro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D9E4CA29

